

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.414 Campo Grande, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021. 200 páginas

### PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	e Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura	Luis Roberto Martins de Araújo

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	69
ATOS DE LICITAÇÃO	83
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	105
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	177
MUNICIPALIDADES	182
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	198

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 021/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021		_			R\$
ESPECIFICAÇÃO	I N C	E S F	G F N C D N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		П			
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2047.3108		F			
Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida					
	3		3 11	2 0,00	26.568.000,00
	3	<u> </u>	4 1 1	2 26.568.000,00	0,00
SUBTOTAL		Ц	11	2 26.568.000,00	26.568.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2047.3126		F			
Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções, reformas e ampliações.					
	3		4 10	0 29.009,00	0,00
31202.14.421.0013.4126		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN					
	3		3 10	0,00	29.009,00
SUBTOTAL			10	0 29.009,00	29.009,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
31904.06.122.0013.4144		F			
Gestão e Operacionalização do FESP					
	1		3 25	9 10.000.000,00	0,00





T. Comments of the comment of the co	1		4	259	19.700.000,00	0,00
SUBTOTAL			Н	259	29.700.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO						
55101.04.122.0016.4231		F				
Manutenção e Operacionalização da SAD						
	3		1	100	0,00	1.189.000,00
	3		3	100	1.189.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.189.000,00	1.189.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
65101.08.244.0019.4344		s				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social						
	3		3	112	3.000,00	0,00
	3		4	112	0,00	3.000,00
SUBTOTAL				112	3.000,00	3.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR	)					
71101.04.122.0020.4361		F				
Gestão e Operacionalização da SEMAGRO						
	3		1	100	0,00	110.100,00
71101.19.573.2068.4366		F				
Execução do Programa Bioeconomia						
	3	Ц	4	100	110.100,00	0,00
SUBTOTAL				100	110.100,00	110.100,00
TOTAL				100	1.328.109,00	1.328.109,00
TOTAL				112	26.571.000,00	26.571.000,00
TOTAL		Ц		259	29.700.000,00	0,00
TOTAL GERAL					57.599.109,00	27.899.109,00

#### OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO
   2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
   4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





### ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV № 220, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS) é vinculado à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

Considerando o disposto no Decreto-Lei  $n^{o}$  11, de 1º de janeiro de 1979, e suas alterações, e no Decreto  $n^{o}$  13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações;

Considerando que a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres faz parte da estrutura da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, consoante disposto no art. 10, inciso I, alínea "b", item 1-A.1, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, com base no disposto no art. 51 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, competência à Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres, LUCIANA AZAMBUJA ROCA, matrícula nº 74977026, para desempenhar funções administrativas perante o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), vinculado à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Resolução não envolve a autorização ou a realização de despesas, nem os atos de designação de comissão eleitoral paritária, de que trata o § 2º do art. 3º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

# Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0002/2020/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD N° Cadastral: 13171

**Processo:** 51/000.516/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica e Mato Grosso do Sul (SEGOV), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e GUATÓS PRESTADORA DE

SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência,

constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n.

002/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Amparo Legal: 4.1. A legislação aplicável a este Termo é a Lei n. 8.666/93, art. 65, §1°, art. 57,

inciso II, Decreto Estadual n. 15.414, art. 2°, inciso I e Decreto Federal n. 10.282,

art.1° e art. 3°, §1°, inciso XLIV.

**Do Prazo:** 2.1. O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze)

meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 17/02/2021

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes

Henriques





#### Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de março e abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do <u>Decreto</u> nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do <u>Regulamento do ICMS</u> e nos arts. 1º, I, e 4º do seu <u>Anexo VIII</u>,

#### RESOLVE:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de março e abril de 2021 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

#### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

	CALENDÁRIO FISCAL					
		_	Periodicidade	Data-limite/	Recolhimento	
	REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	de	Mês/Ref. Março	Mês/Ref. Abril	
		Controle	Apuração	2021	2021	
1	ICMS NORMAL					
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	16/04/2021	14/05/2021	
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Março: 01.03 - 08.03 09.03 - 15.03 16.03 - 23.03 24.03 - 31.03	12/03/2021 19/03/2021 29/03/2021 05/04/2021		
			Abril: 01.04 - 08.04 09.04 - 15.04 16.04 - 23.04 24.04 - 30.04		12/04/2021 19/04/2021 27/04/2021 04/05/2021	
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	14/05/2021	17/06/2021	
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS					
3.1	Regime especial ICMS normal	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25/03/2021 12/04/2021	26/04/2021 10/05/2021	
3.2	Regime especial ICMS diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	12/04/2021	10/05/2021	
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS					
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos	1.3.0.0	Mensal	16/04/2021	14/05/2021	
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	14/05/2021	17/06/2021	
5.	ICMS REGIME DIFERENCIADO – Subanexo Único	ao Anexo VIII	ao RICMS			
5.1	ICMS diferencial de alíquotas – estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal			
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	25/03/2021	26/04/2021	
5.3	ICMS ST operações subsequentes - não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	12/04/2021	10/05/2021	
6	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA					
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19/04/2021	19/05/2021	
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos m	nencionados no	Convênio ICMS 1	110/07		
6.2.1	Refinarias					



	Operações préprias e aquelas em relaçõe às				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	12/04/2021	10/05/2021
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20/04/2021	20/05/2021
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	12/04/2021	10/05/2021
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	12/04/2021	10/05/2021
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20/04/2021	20/05/2021
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/04/2021	10/05/2021
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	12/04/2021	10/05/2021
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/04/2021	10/05/2021
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/04/2021	10/05/2021
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/05/2021	25/06/2021
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/04/2021	17/05/2021
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	26/04/2021	25/05/2021
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	16/04/2021	14/05/2021

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.143, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de março de 2021, em atendimento ao disposto no  $\S$  2º do art. 278 e no  $\S$  1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 5,1621 (cinco reais e um mil, seiscentos e vinte e um décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de março de 2021, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 37,78 (trinta e sete reais e setenta e oito centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de março de 2021, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





Extrato do Contrato Nº 0001/2021/SEFAZ

**Processo:** 11/006.555/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Objeto: Contratação de firma consultora para revisão do arcabouço legal relacionado às

Parcerias Público-Privadas (PPP).

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04123204130190005 - Administração Financeira e Gasto

Público, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa

44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e GN-2350-15 (BID)

Do Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 25/01/2021 até

24/09/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar

posteriormente por escrito.

**Data da Assinatura:** 22/01/2021

**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Carlos Ivan Simonsen Leal

PORTARIA/SAT 2818, de 18 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

N° Cadastral 14583

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9°-D e 9°-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

#### RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2818, de 18 de fevereiro de 2021

#### 02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

#### 01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3057230000253	APERITIVO LILLET - 750ML	94,90	I
7898994730545	APERITIVO NEGRONI N 451 - 1000ML	149,90	I
03 00 - Robida ico			

03.00 - Bebida ice

CODIGO	DESCRIÇAO	VALOR (R\$)	*AÇAO
7893218003573	ICE SMIRNOFF PACK 6 UNIDADES - 275ML	35,88	I

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891050001108	AGUARDENTE SAO FRANCISCO - 970ML	22,99	Α





7898255980320	AGUARDENTE CACHACA SANTO GRAU 3UN 3COPOS - 375ML	129,90	А
08.00 - Gim ( gin ) e	e genebra		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
80432107522	GIM AMERICANO SEAGAMS - 750ML	74,90	Α -
80480301002	GIM BOMBAY SAPPHIRE - 1750ML	199,90	I
3760125945866	GIM CANTARELLE PROVENCE - 700ML	99,90	I
5000289020701	GIM GORDONS - 750ML	69,90	Α
5000291020706	GIM TANQUERAY - 750ML	129,90	Α
5000291021925	GIM TANQUERAY NO TEN - 750ML	202,90	Α
5000299613191	GIM ING PLYMOUTH - 750ML	227,90	А
5000329002537	GIM BEEFEATER - 750ML	142,90	Α
7891121154009	GIM SEAGERS - 1000ML	41,90	Α
7893218003764	GIM TANQUERAY TONIC SEVILLA - 275ML	47,98	I
7896731303137	GIM FLOWERS - 750ML	54,90	Α
7896731303168	GIM FLOWERS ROSE - 750ML	54,90	Α
7898929540928	GIM TONICA TORQUAY PACK COM 6 UNID - 275ML	54,90	Α
7898929540942	GIM TORQUAY COM TACA KIT - 740ML	99,90	Α
7898929541024	GIM TORQUAY PINK COM TACA KIT - 740ML	109,90	I
10.00 - Licores e sin	nilares		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4067700015044	LICOR ALEMAO JAGERMEISTER - 700ML	114,90	Α
8008513015506	LICOR IT CARAVELLA LIMONCELLO - 750ML	149,90	Α
16.00 - Uísque	_		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
50196364	WHISKY ESC BUCHANANS 12 ANOS - 1000ML	159,90	A
80006213	WHISKY ESC BUCHANANS 12 ANOS - 750ML	99,90	I
82184004364	WHISKY JACK DANIEL SAPPLE - 1000ML	169,90	I
87000005525	WHISKY BULLEIT BOURBON - 750ML	159,90	Α
5000267012803	WHISKY ESC J WALKER RED LABEL 1 - 1750ML	159,90	Α
5000267102634	WHISKY ESC CARDHU 12 ANOS - 1000ML	339,90	Α
5000267107776	WHISKY JOHNNIE WALKER GOLD LABEL - 750ML	219,90	Α
5000267114279	WHISKY JOHNNIE WALKER BLUE - 750ML	929,90	Α
5000277001156	WHISKY DEWARS WHITE LABEL - 750ML	74,90	I
5000277002535	WHISKY DEWARS WHITE LABEL - 750ML	99,90	I
5000281004020	WHISKY OLD PARR 12 ANOS - 1000ML	139,90	Α
5000281055084	WHISKY OLD PAR 18 ANOS - 750ML	299,90	Α
5000299211243	WHISKY ROYAL SALUTE - 700ML	839,90	Α
5000299225028	WHISKY CHIVAS REGAL 18 ANOS - 750ML	399,90	Α
5000299609354	WHISKY GLENLIVET SINGLE MALT - 750ML	256,90	I
5010106111956	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS - 1000ML	104,90	Α
5010327223209	WHISKY GRANTS 8 ANOS - 1000ML	86,90	Α
5011007003029	WHISKY IRL JAMESON - 750ML	104,90	Α
18.00 - Vodka			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7312040060757	VODKA SUECA ABSOLUT VANILIA - 750ML	74,90	Α
23.00 - Sangrias e c			~
<b>CÓDIGO</b>	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO ^
8006233108003	COQUETEL ALCOOLICO BELLINI - 750ML	104,90	A
	vas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com	-	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO





86003841857	VINHO AMERICANO AMERICANO ROSE EUA WOODBRIDGE ZINFANDEL - 750ML	79,90	Α
3049610004104	ESPUMANTE VEUVE CLICQUOT BRUT - 750ML	444,99	Α
3049614152337	ESPUMANTE VEUVE CLICQUOT RICH - 750ML	399,89	Α
3058080097608	ESPUMANTE VEUVE VERNAY BRUT ROSE - 750ML	79,98	А
3185370000335	ESPUMANTE MOËT IMPERIAL BRUT - 750ML	419,90	A
		•	
3263810142460	VINHO FRANCES LE PETIT GRENACHE ROSA - 750ML	59,98	I
3267680009519	VINHO FRANCES CAVE DE LADAC TINTO - 750ML	34,90	Α
3269210255243	VINHO FRANCES BRISE MARIN ROSE - 750ML	87,99	I
3391180007079	VINHO FRANCES MARIUS ROUGE PAYS DOC - 750ML	73,92	I
3469891132424	VINHO ESPANHOL TORO LOCO BCO - 750ML	42,90	Α
3500610096655	ESPUMANTE FRA ROSE JP CHENET ICE 200ML - 200ML	32,90	Α
3500610096662	ESPUMANTE FRA BCO JP CHENET ICE 200ML -	32,90	Α
3531380083309	200ML VINHO FRANCES DUC DE VELABON PROVENCE -	69,90	I
3531380087680	750ML VINHO FRANCES DUC DE VELABON ROSE DE	49,90	I
3700619318950	LOIRE - 750ML VINHO FRANCES ETOILE DE MER ROSE GRENACHE	49,90	I
	- 750ML	·	т.
3700619335971	VINHO FRANCES BORD DE MER ROSE - 750ML	49,90	I
3760125940120	VINHO FRANCES FRUTE SWEET ROSE - 750ML	49,90	I
3760125941974	VINHO FRANCES MADAN ROSE COTES PROVENC - 750ML	49,90	I
5010867203969	VINHO PORTUGUES TINTO ALTANO SYMINGTON DOURO - 750ML	77,92	Α
5010867503632	VINHO PORTUGUES TUELLA DOC DOURO - 750ML	42,90	I
5060108901666	VINHO ESPANHOL ANCIANO 10 ANOS GRAN RESERVA - 750ML	79,90	I
5600391234517	VINHO PORTUGUES ALENTEJANO SAO MIGUEL DO SUL BRANCO - 750ML	32,90	I
5601096200319	VINHO PORTUGUES VERDE CASAL GARCIA SWEET BRANCO - 750ML	62,00	Α
5601096328303	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA VERDE ROSE MEIO SECO - 750ML	58,90	Α
5601377331084	VINHO PORTUGUES TERRAS DEL REI TINTO SECO - 750ML	59,98	Α
5601387062534	VINHO PORTUGUES ARQUIDUQUE DOURO DOC - 750ML	32,90	I
5602418002635	VINHO PORTUGUES DO PORTO ESSENTIA TAWNY - 750ML	59,90	I
5602418003380	VINHO PORTUGUES DO PORTO ESSENTIA BCO - 750ML	59,90	I
5602418003663	VINHO PORTUGUES DO PORTO ESSENTIA RUBY - 750ML	59,90	I
5603155121184	VINHO PORTUGUES MORGADO SILGUEIROS DAO TINTO - 750ML	49,90	Α
5604135003032	VINHO PORTUGUES MARQUES BORBA TT ALENT 2016 - 750ML	109,98	Α
5608250217381	VINHO ESPANHOL ENCOSTA DE ESTREMOZ BIS - 750ML	39,89	I
5608527002610	VINHO PORTUGUES VINHA DA VALENTINA PREMIUM TTO - 750ML	42,90	I
5608527002627	VINHO PORTUGUES VINHA DA VALENTINA RESERVA - 750ML	59,90	I
5608527002658	VINHO PORTUGUES VINHA DO TORRAO BRANCO	41,90	I
5608527003372	- 750ML ESPUMANTE VINHA DO TORRAO MOSCATEL DOCE - 750ML	39,90	I
	- <del></del>		





6002323000808	VINHO AFRICANO GOLDEN KAAN PINOTAGE - 750ML	42,90	I
6002323005612	VINHO AFRICANO CAFE CULTURE PINOTAGE - 750ML	58,90	I
6002323013204	VINHO AFRICANO GOLDEN KAAN ROSE - 750ML	42,90	I
7790240017045	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC TINTO - 750ML	50,98	Α
7790240072785	VINHO ARGENTINO TRAPICHE VINEYARDS TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	59,90	Α
7790240072808	VINHO ARGENTINO RAPICHE ROBLE MALBEC TINTO - 750ML	59,90	Α
7790975001487	VINHO ARGENTINO TERRAZAS MALBEC - 750ML	119,90	Α
7790975017495	VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV TINTO - 750ML	62,90	Α
7791203000449	VINHO ARGENTINO LUIGI BOSCA BLEND TESTIMONIO - 750ML	74,90	I
7791203000579	VINHO ARGENTINO LUIGI BOSCA SAUV BLANC TESTIMONIO - 750ML	74,90	I
7791203000654	VINHO ARGENTINO LUIGI BOSCA MALBEC TESTIMONIO - 750ML	74,90	I
7791203000852	VINHO ARGENTINO FINCA LA LINDA CABERNET SAUVIGNON 2017 - 750ML	79,90	Α
7791203001248	VINHO ARGENTINO LUIGI BOSCA RES CAB SAUVG - 750ML	134,90	I
7791560040058	ESPUMANTE MUMM BRUT - 750ML	64,90	Α
7792319009906	VINHO ARGENTINO NORTON DOC MALBEC TINTO - 750ML	77,99	Α
7792319064073	VINHO ARGENTINO NORTON COSECHA TARDIA BRANCO - 750ML	49,90	Α
7793440000060	VINHO ARGENTINO NIETO MALBEC DOC 2016 - 750ML	79,18	Α
7793440000619	VINHO ARGENTINO FRISANTE BENJ NIETO SENETINER BRANCO - 750ML	37,49	Α
7793440001104	VINHO ARGENTINO FRISANTE BENJ NIETO ROSE - 750ML	37,49	Α
7793440704876	VINHO ARGENTINO NIETO RESERVA PINOT NOIR 2016 - 750ML	64,89	Α
7794450008053	VINHO ARGENTINO CATENA MALBEC - 750ML	189,79	Α
7794450008077	VINHO ARGENTINO ALAMOS CHARDONNAY - 750ML	106,98	I
7794450090096	VINHO ARGENTINO DV CATENA MALBEC - 750ML	269,99	I
7798068480249	VINHO ARGENTINO CRIOS MALBEC ROSE - 750ML	64,90	Α
7798074860325	VINHO ARGENTINO SALENTEIN RESERVA MALBEC TTO - 750ML	158,90	Α
7798090164377	VINHO ARGENTINO TELMO CAB SAUVIGNON - 750ML	41,90	I
7798090164384	VINHO ARGENTINO TELMO MALBEC - 750ML	41,90	I
7798090164391	VINHO ARGENTINO TELMO RED BLEND - 750ML	41,90	I
7798090164407	VINHO ARGENTINO TELMO SAUV BLANC - 750ML	41,90	I
7798108830751	VINHO ARGENTINO CALLIA ALTA MALBEC TINTO - 750ML	69,90	Α
7798113555687	VINHO ARGENTINO FINCA LA ANITA LUNA MALBEC - 750ML	84,90	I
7798123971583	VINHO ARGENTINO CHAC CHAC SAUV BLANC - 750ML	49,90	I
7804304105026	VINHO CHILENO ERRAZURIZ 1870 CHARDONNAY - 750ML	59,90	I
7804305002010	VINHO CHILENO TINTO COUSI ANT RS CAB SAUV - 750ML	89,90	Α
7804320131344	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO ROSE - 750ML	54,90	Α
7804320233970	VINHO CHILENO RESERVA ESPECIAL CARMENERE - 750ML	119,90	I





7804320268170	VINHO CHILENO EMILIANA ADOBE ROSE - 750ML	69,90	I
7804320555959	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA ROSE - 750ML	59,90	I
7804320750118	VINHO CHILENO CONO SUR PINOT NOIR - 750ML	59,90	I
7804330006380	VINHO CHILENO GRAN HACIENDA CARMENERE - 750ML	28,90	Ι
7804330007349	VINHO CHILENO STA RITA 120 COL INDEPEND PINOT - 750ML	38,90	Α
7804330007356	VINHO CHILENO STA RITA 120 COLECCION IND ROSE - 750ML	38,90	Α
7804330007387	VINHO CHILENO 120 COLECCION INDEPEND CAB SAUV - 750ML	38,90	Α
7804330008384	VINHO CHILENO SANTA RITA 120 COL. MERLOT - 1000ML	38,90	I
7804330008391	VINHO CHILENO SANTA RITA 120 COL. RED BLEND - 1000ML	38,90	I
7804335784252	VINHO ARGENTINO CARMEN INSIGNE CHARDONNAY - 750ML	60,91	I
7804340909053	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	129,90	Α
7804414010128	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMERO MISTO KIT 4X375ML - 375ML	59,90	I
7804414010135	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMERO MISTO KIT 3X750ML - 750ML	69,90	I
7804414013082	ESPUMANTE ALTO LOS ROMERO BRUT - 750ML	44,90	I
7804414015185	ESPUMANTE ALTO LOS ROMERO MOSCATEL - 750ML	44,90	I
7804414015505	ESPUMANTE ALTO LOS ROMERO BRUT ROSE - 750ML	44,90	I
7804414017646	VINHO CHILENO MEMBERS MARK RESERVA KIT 3X750 ML - 750ML	79,90	I
7808725400135	VINHO CHILENO RES CAB SAUV VENTISQ TINTO - 750ML	74,00	Α
7808725402818	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLA CARMEN TINTO - 750ML	49,90	Α
7808725408131	VINHO CHILENO TANTEHUE CARMENERE TTO - 750ML	32,90	Α
7808765742929	VINHO CHILENO VALLE DO ATACAMA CAB SAUVIGNON - 750ML	37,90	I
7891083078016	ESPUMANTE CHANDON BRUT KIT - 1500ML	349,60	I
7891083611107	ESPUMANTE EXCELLENCE CUVEE PRESTIGE - 750ML	129,90	Α
7891083611183	ESPUMANTE CHANDON BRUT ROSE - 750ML	94,00	Α
7891083611411	ESPUMANTE BABY CHANDON RESERVE BRUT - 187ML	32,90	Α
7891083611435	ESPUMANTE BABY CHANDON RICHE DEMI-SEC - 187ML	32,89	Α
7891083611442	ESPUMANTE BABY CHANDON BRUT ROSE - 187ML	32,90	Α
7891141001161	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD DEMI-SEC - 750ML	24,90	Α
7891141016615	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO SECO - 750ML	13,90	Α
7891141018541	ESPUMANTE MOSCATEL AURORA - 750ML	31,90	Α
7891141021336	ESPUMANTE AURORA PROSECCO - 750ML	31,90	Α
7891141021374	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML	23,20	Α
7891141023569	VINHO BRASILEIRO AURORA COLHEITA TARDIA BRANCO SUAVE - 500ML	26,90	Α
7891141033254	ESPUMANTE AURORA 0 ALCOOL - 750ML	31,90	I
7896452100374	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO MERLOT SECO - 750ML	74,83	Α
7896452101517	ESPUMANTE CASA PERINI DEMI-SEC ICE - 750ML	73,80	Α





7896452112001	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT - 750ML	53,90	А
7896452112506	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL - 750ML	53,90	Α
7896452112582	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL AQUARELA - 750ML	53,90	Α
7898276971161	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE ROSE - 750ML	59,90	Α
7898276971383	ESPUMANTE NATURELLE MOSCATEL - 750ML	59,90	Α
8000128193105	VINHO ITALIANO GIANCARLO NERO DAVOLA - 750ML	29,90	I
8000128193143	VINHO ITALIANO GIANCARLO MONTEPULCIANO - 750ML	29,90	I
8000128193211	VINHO ITALIANO GIANCARLO SANGIOVESE - 750ML	29,90	I
8000757001642	VINHO ITALIANO LE MIRE TOSCANA ROSSO - 750ML	49,90	I
8000757005213	VINHO ITALIANO BORGO ALLA TERRA CHIANTI DOCG - 750ML	49,90	I
8001929136353	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA TINTO - 750ML	42,90	Α
8001929136377	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA BRANCO - 750ML	42,90	Α
8001935361404	VINHO ITALIANO ANTINORI STA CRISTINA TINTO - 750ML	106,27	Α
8002793018196	VINHO ITALIANO BASTIONI TINTO - 750ML	49,90	I
8002820001214	ESPUMANTE BATASIOLO ASTI MOSCATEL - 750ML	89,90	I
8005415058143	ESPUMANTE SANTORSOLA CUVEE BRUT - 750ML	34,90	I
8005415058150	ESPUMANTE SANTORSOLA BRUT ROSE - 750ML	34,90	I
8005415058167	ESPUMANTE SANTORSOLA MOSCATO - 750ML	34,90	I
8008513017609	ESPUMANTE SPERONE PROSECCO - 750ML	91,18	Α
8008863065503	VINHO ITALIANO VAGAMONDO TINTO - 750ML	49,90	I
8008863065510	VINHO ITALIANO VIVOLO DI SASSO PINOT GRIGIO 750ML - 750ML	49,90	I
8008863065527	VINHO ITALIANO ROSSOVERO PRIM SALENTO - 750ML	49,90	I
8008960136120	VINHO ITALIANO TINTO BOLLA VALPOLICEL - 750ML	84,90	Α
8019873724427	VINHO ITALIANO ZOLLA PRIMITIVO DIMANDURIA TTO - 750ML	154,90	Α
8019873924407	VINHO ITALIANO FANTINI EDIZIONE CINQUE AUTOCTONI N°18 - 750ML	348,99	Α
8033210410378	VINHO ITALIANO SASSOALLORO TTO IGT TOSCANA - 750ML	399,99	I
8033765181969	VINHO ITALIANO MANNARA NERO DAVOLA - 750ML	69,90	I
8410013381010	ESPUMANTE CODORNIU BRUT CLASSIC - 750ML	79,90	Α
8410036001094	ESPUMANTE ROSE FLEIXENET BRUT - 750ML	76,99	Α
8410036806422	ESPUMANTE FREIXENET PROSECCO DOC - 750ML	99,90	Α
8410036806934	ESPUMANTE FREIXENET ROSE - 750ML	89,90	Α
8410036807634	ESPUMANTE FREIXENET ROSE - 200ML	49,90	I
8410036807658	ESPUMANTE FREIXENET PROSECCO - 200ML	24,90	I
8410261081281	VINHO ESPANHOL CASTILLO SAN SIMON TT 2016 - 750ML	34,90	Α
8410261749006	VINHO ESPANHOL CASTILLO DE AZA ROBLE - 750ML	39,90	Ι
8410261749013	VINHO ESPANHOL CASTILLO DE AZA CRIANZA - 750ML	29,99	Ι
8410415580776	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA OURO TEMPRAN 2016 - 750ML	41,90	Α
8410702048057	VINHO ESPANHOL ALBALI ROSE - 750ML	39,89	I





VINHO ESPANHOL HARDYS SHIRAZ CAB SAUV -

VINHO FRANCES INTENSIVE PINOT NOIR - 750ML

VINHO FRANCES MARIOS ROUGE PAYS DOC -

VINHO FRANCES INFINITY GAMAY - 750ML

VINHO FRANCES ROOFTOP PAYS DOC - 750ML

Legenda Ações\* A - Alteração de Produto

9311043007743

3438910862604

3438910875413

3438910875437

3438910877844

I - Inclusão de Produto

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

750ML

750ML

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

74,90

59,90

39,90

39,90

49,90

Ι

Ι

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do <u>Anexo IV</u> – DO Cadastro Fiscal ao <u>Regulamento do ICMS (RICMS)</u>, aprovado pelo <u>Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998</u>, dada nova redação através do <u>Decreto 14.644</u>, de <u>29 de dezembro de 2016</u>,

#### DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Fevereiro de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

AL	CINOPOLIS				
1	OLGA CARDOSO DA CUNHA	28.820.484-0			
AN	AURILANDIA				
2	CARLOS ALVES DA CRUZ	28.723.276-0			
3	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	28.727.430-6			
AP	ARECIDA DO TABOADO				
4	APARECIDO ANTONIO ARANTES	28.796.528-7			
BA	NDEIRANTES				
5	JANETE MACIEL DE OLIVEIRA	28.795.871-0			
BE	LA VISTA				
6	BRENO MIRANDA LTDA	28.399.184-4			
7	LUZINETE DE SOUZA	28.724.100-9			
CA	CAARAPO				





8	ALEXANDRE ZAMUNER	28.801.358-1
9	ALEXANDRE ZAMUNER	28.801.293-3
10	VALDIR PONTES BELO	28.623.189-1
CAI	1PO GRANDE	
11	ARCELORMITTAL BRASIL SA	28.327.244-9
12	BENDITA STORE COM ARTIG VESTUARIO EIRELI EPP	28.414.127-5
13	COMERCIAL VICTOR LTDA EPP	28.319.289-5
14	CONSTRUTORA MARASSI LTDA ME	28.392.239-7
15	DUTRA & GARCIA LTDA ME	28.425.720-6
16	EDSON PAULINO DUTRA ME	28.428.880-2
17	G. S. M. FLORES PECAS	28.372.977-5
18	HARMONIZA ACESSORIOS EIRELI EPP	28.359.265-6
19	JESSICA PAGANINI DA COSTA LTDA	28.453.366-1
20	MASTER SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	28.398.354-0
21	MAXCILIANE CARVALHO DE SOUZA 02531645160	28.377.673-0
22	SUELI DE OLIVEIRA ALVES EIRELI	28.428.743-1
23	TD FIOREZE LOGISTICA EIRELI EPP	28.369.433-5
COI	RUMBA	
24	JANECI MARIA VIZZOTTO	28.773.358-0
25	LOURDES CIQUEIRA FEITOZA	28.798.487-7
26	NATALINO COSTA SOARES	28.789.998-5
DO	JRADOS	
27	FERNANDA CASSIA DE ARRUDA	28.803.764-2
28	MARCOS RAFAEL ANSCHAU	28.754.717-5
29	MURILO ZANDONADI NOGUEIRA	28.724.500-4
30	ORACIDE VIEIRA DE ABREU SANTOS	28.728.096-9
	IATEMI	28.728.030-3
		29 725 560 2
31	MAICON ANDRE VALENCO BORGES	28.725.560-3
	PORA	20 702 205 5
32	FABIO TOZZI JUNQUEIRA FRANCO	28.792.285-5
	NHEMA	
_33	ALAN BARCELOS COSTA	28.305.582-0
	AGUARI	
34	GENISIA SILVA DE JESUS	28.761.047-0
JAT	EI	
35	HOVANIR DA RIVA FILHO	28.590.550-3
LAC	GUNA CARAPA	
36	VOLMIR BERRES	28.778.470-3
MA	RACAJU	
37	ROGERIO PAULO DIERINGS	28.670.594-0
NIC	AQUE	
	ISAEL RIBEIRO ROLAO REG DE ECON FAMILIAR	28.648.281-9
	VA ALVORADA DO SUL	
	FLAVIO DOS SANTOS CARDOSO	28.822.840-5
	JONH BERLYN GOMES ZOCAL	28.822.861-8
	DRO GOMES	20.022.001 0
	JONEI PRATA DE ABREU	28.771.373-3
	NTA PORA	20.771.373-3
	ERVENI ROMEIRO DA SILVA	28.673.191-6
	AS DO RIO PARDO	20.0/3.191-0
		20 702 626 6
	ASSOC COMUN AGRIC FAMILIARES PROJ STA AMELIA	28.783.626-6
	BRILHANTE	22.555.225
	ANTONIA BRUNETTA	28.665.806-2
	MARCOS RODOLFO BRUNETTA TERRABUIO	28.682.044-7
	VERDE DE MATO GROSSO	
46		
	EVANILDO FERREIRA DE MOURA ME	28.393.418-2
SE1	E QUEDAS	28.393.418-2
SE1		28.393.418-2 28.756.279-4
<b>SE1</b> 47	E QUEDAS	
47 <b>SIC</b>	E QUEDAS ARILDO APARECIDO BERNARDELLI	
47 <b>SIC</b> 48	E QUEDAS ARILDO APARECIDO BERNARDELLI ROLANDIA	28.756.279-4
47 <b>SIC</b> 48	E QUEDAS ARILDO APARECIDO BERNARDELLI ROLANDIA SANTA CRUZ METALURGICA E SERRALHERIA LTDA	28.756.279-4





TEF	TERENOS					
50	ARLINDA ROSA DE OLIVEIRA HONDA	28.728.272-4				
51	DANILO DE SOUZA LOPES	28.826.734-6				
TRE	TRES LAGOAS					
52	SANTOS & AMANCIO LTDA ME	28.306.181-2				
VIC	VICENTINA					
53	JOAO VICTOR CERIBELI FIGUEIREDO	28,785,486-8				

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CORUMBA	
1 SAO BENTO COM MED PERFUM LTDA EM RECUP JUDICIAL	28.379.805-0
PONTA PORA	
2 NATANIEL VICENTE DA SILVA	28.668.107-2
TRES LAGOAS	
3 APARECIDA MODENEZ MOTA	28.403.593-9

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, PÁG. 3/4. Ato de Designação do Fiscal do Contrato/GOV/MS/SEFAZ Nº 2021/0002 - Nº Cadastral: 14624.

Partes: Secretaria de Estado de Fazenda e o Banco Santander (Brasil) S.A

Onde se Lê: Contrato/GOV/MS/SEFAZ N° **0023/2020** Leia-se: Contrato/GOV/MS/SEFAZ N° **002/2021** 

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- 1. RIBEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA IE: 28.373.725-5
- R. Coroação de Pompeia, 08 Conj. Res. Estrela do Sul Campo Grande/MS CEP: 79013-240 Auto de Lançamento de Imposição de Multa 3317-M
- 2. ELISEU CURSI DE OLIVEIRA IE: 28.374.810-9
- R. Ademar Monteiro de Moraes, 449 QD 16 A LT 01 Nova Casa Verde Nova Andradina/MS CEP: 79750-000 Auto de Lançamento de Imposição de Multa 3133-M

#### Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517 Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

#### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 01/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Marcos Marcello Trad.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 44/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Selvíria.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.





1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e José Fernando Barbosa dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 51/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Água Clara.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Gerolina da Silva Alves.

#### **Procuradoria-Geral do Estado**

#### RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 312, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Adequa a Minuta-Padrão de Edital de Licitação, na modalidade pregão eletrônico para compras, expedida pela Resolução PGE/MS/ Nº 288, de 1º de junho de 2020, atualizada pela Resolução PGE/MS/Nº 294, de 03 de julho de 2020 e Resolução PGE/MS/Nº 298, de 04 de agosto de 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Adequar a Minuta-Padrão de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico para compras, expedida pela Resolução PGE/MS/Nº 288, de 1º de junho de 2020, atualizada pela Resolução PGE/MS/Nº 294, de 03 de julho de 2020 e pela Resolução PGE/MS/Nº 298, de 04 de agosto de 2020, com a retirada dos itens 8.5.5.1.1 e 8.5.5.1.2 da minuta do edital.

Art. 2º. A Minuta com as adequações de que trata o artigo 1º estão disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/.

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado

#### EDITAL/CS/PGE/N.º 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre eleições para Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XI, no art. 13, caput, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, no art. 3º, XII, da Resolução CS/PGE/Nº





001, de 09 de julho de 2010 e no art. 1°, parágrafo único, c/c art. 4°, ambos da Resolução CS/PGE/N° 002, de 25 de fevereiro de 2013, expede o presente edital para:

- 1. Abrir o procedimento de eleição para Corregedor-Geral e para Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2023.
- 2. Fixar o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado de Categoria Especial interessados possam se inscrever como candidatos para o desempenho das funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.
- 3. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por Comunicação Interna Eletrônica à Secretaria Executiva do Conselho Superior.
- 4. O interessado deverá informar no requerimento de inscrição a função a que pretende concorrer, podendo inscrever-se em ambas ou em apenas uma das funções.
- 5. Se não houver candidatos inscritos ou habilitados para as funções, serão considerados candidatos todos os Procuradores do Estado elegíveis, independentemente de inscrição.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, homologa a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade que têm, pelo menos, o interstício de dois anos de efetivo exercício na Terceira Categoria, aptos a serem votados no concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 001, de 28 de janeiro de 2021, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

	Procuradores
1	Fábio Hilário M. de Oliveira
2	Samara Magalhães de Carvalho
3	José Wilson R. Costa Júnior
4	Sibele Cristina Boger Feitosa
5	Patrícia Figueiredo Teles
6	Luiza Iara Borges Daniel
7	Doriane Gomes Chamorro
8	Karpov Gomes Silva
9	Rafael Henrique Silva Brasil
10	Kaoye Guazina Oshiro
11	Gustavo Machado Di T. Bastos
12	Caio Gama Mascarenhas

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior da PGE





#### EDITAL/CS/PGE/N.º 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Terceira Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPE-RIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, combinado com o art. 9º, inciso I, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 002, de 28 de janeiro de 2021, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

	Procuradores
1	Henri Dhouglas Ramalho
2	André Lopes Carvalho
3	Natalie Brito Garcia

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior da PGE

#### Secretaria de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO N. 09/CIB/SES

#### **CAMPO GRANDE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida (USB) no município de Rio Verde/MS, prevista para 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida (USB) **implantada –** CNES SEQ 3704432-28 BRAVO RIO VERDE, no componente SAMU 192 Regional de Campo Grande.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

#### **ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

#### RESOLUÇÃO N. 10/CIB/SES

#### **CAMPO GRANDE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação de tomógrafo computadorizado, frente à emergência de saúde púbica de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), após resultado do Edital de Chamamento Público





n.12/2020 (018414806), elaborado pelo Ministério da Saúde para os serviços de saúde listados abaixo.

MUNICÍPIO	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	CNPJ	QUANTIDADE
DOURADOS	HOSPITAL DA VIDA	5610044	20.267.427/0001-68	01
PARANAÍBA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA	2375850	03.163.888/0001-71	01

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

#### **ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

#### Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pela **Nota de Empenho NE00000778/2020**, do **(Processo Administrativo n. 65/500.087/2020)**, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito à sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo grande/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/SEDHAST Nº Cadastral: 7882

**Processo:** 65/001.302/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa A.A.B. UNIDADE DE

SERVICOS DE CAMPO GRANDE EIRELI - ME.

Objeto: Alteração do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do contrato original, que

passarão a vigorar com a seguinte redação:

"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispões a Lei 8.666/93 e suas

alterações."

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. **Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Data da Assinatura:** 12/02/2021.

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Adi Antonio Boniatti.

#### DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 403, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento





estadual/FEAS, 4º trimestre de 2020.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada por vídeo conferência, no dia 10 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento estadual/FEAS, 4º trimestre de 2020, sob Parecer nº 135/2021 do Processo nº 325/CEAS/MS/2021 da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2021.

Terezinha de Jesus Garcia Ferreira Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

#### DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 404, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2021.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada por vídeo conferência, no dia 10 de fevereiro 2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, durante o exercício 2021, e ainda, a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2020, conforme planilha em Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sob Parecer nº 136/2021 do Processo nº 326/CEAS/MS/2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2021.

Terezinha de Jesus Garcia Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS





ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPROGRAMAÇÃO E PREVISÃO DOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2021

PROGRAM	MA/SERVIÇO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	
	,	(CÓD)			
		SALDO EM 31.12.2020 - REPROGRAMAÇÃO - IGDE/PBF SEDHAST			
		339030	Material de Consumo	35.000,00	
		339030	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PF	25.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	
		339014	Diárias	5.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	499.117,97	
			SALDO REPROGRAMADO/SEDHAST	594.117,97	
		302 101742	CEAS	33 11227/37	
		339030	Material de Consumo	5.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
		339014	Diárias	5.000,00	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	51.253,27	
			AL SALDO REPROGRAMADO/CEAS	66.253,27	
	TODE (DDE		L SALDO REPROGRAMADO IGDE/PBF	660.371,24	
	IGDE/PBF		PREVISÃO DE RECURSOS IGDE/PBF 20	21	
			SEDHAST		
		339030	Material de Consumo	30.000,00	
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
		339014	Diárias	15.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	138.999,35	
		SUB	TOTAL PREVISÃO/SEDHAST	223.999,35	
			CEAS		
BLOCO DA		339030	Material de Consumo	3.000,00	
GESTÃO		339014	Diárias	4.888,81	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	
			UB TOTAL PREVISÃO/CEAS	24.888,81	
			L GERAL PREVISÃO IGDE/PBF	248.888,16	
		SALD	O EM 31.12.2020 - REPROGRAMAÇÃO - I	GDSUAS	
		220020	SEDHAST	76 207 40	
		339039 449052	Outros Serviços de Terceiros - PJ	76.207,48	
			Equipamentos e Material Permanente  SALDO REPROGRAMADO/SEDHAST	100.000,00 176.207,48	
		SUB TUTAL	CEAS (PROPOSTA)	170.207,48	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	20.187,08	
			AL SALDO REPROGRAMADO/CEAS	20.187,08	
			AL SALDO REPROGRAMADO IGDSUAS	196.394,56	
			PREVISÃO DE RECURSOS IGDSUAS 202	<u> </u>	
		339030	Material de Consumo	70.857,71	
	IGDSUAS	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00	
	IODSONS	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
		SUE	TOTAL PREVISÃO SEDHAST	190.857,71	
			CEAS (PROPOSTA)		
		339030	Material de Consumo	1.206,41	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
		339014	Diárias	5.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
			SUB TOTAL SALDO/CEAS	21.206,41	
		TOTA	AL GERAL PREVISÃO IGDSUAS	212.064,12	



		SALDO	D EM 31.12.2020 – REPROGRAMAÇÃO - PRO	OGRAMAS	
		339030	Material de Consumo	20.000,00	
		339014	Diárias	5.000,00	
	ACESSUAS TRABALHO	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	32.615,40	
		TOTAL	SALDO REPROGRAMADO ACESSUAS	62.615,40	
		339030	Material de Consumo	10.000,00	
		339014	Diárias	10.000,00	
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	
	CRIANÇA FELIZ	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	
	CRIANÇA FLLIZ	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
		319004	Contratação por Tempo Determinado	155.904,84	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	62.769,54	
			LDO REPROGRAMADO CRIANÇA FELIZ	258.674,38	
	SIGTV/PCF/	449052	Equipamentos e Material Permanente	32.778,25	
PROGRAMAS	CONECTA SUAS		LDO REPROGRAMADO CONECTA SUAS	32.778,25	
	CAPACITASUAS	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	771.855,76	
	G/11/101/100/10		LDO REPROGRAMADO CAPACITASUAS	771.855,76	
		339030	Material de Consumo	20.000,00	
		339014	Diárias	3.936,71	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00	
		ТОТА	L SALDO REPROGRAMADO AEPETI	108.936,71	
	AEPETI	22222	PREVISÃO DE RECURSOS AEPETI	F0.000.00	
		339030	Material de Consumo	50.000,00	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	
		339014	Diárias	15.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
		10	OTAL GERAL PREVISÃO AEPETI BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA	144.000,00	
		SALDO EM 31.12.2020 - REPROGRAMAÇÃO PSE			
		339030	Material de Consumo	350.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.519,36	
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	192.968,84	
		SUB T	OTAL SALDO REPROGRAMADO PSE	560.488,20	
		INCREME	NTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PSE/AÇÕ		
		339030	Material de Consumo	108.723,67	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.853,70	
BLOCO DA PSE	PAC I E II	449052	Equipamentos e Material Permanente	107.020,00	
MAC			ALDO REPROGRAMADO AÇÕES COVID-19	241.597,37	
		TOTAL GER	AL SALDO REPROGRAMADO BLOCO PSE	802.085,57	
			PREVISÃO DE RECURSOS DA PSE MAC 20		
		339030	Material de Consumo	300.000,00	
		339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	
		339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	
		339014	Diárias	10.000,00	
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	33.600,00	
			TOTAL PREVISÃO PSE MAC	573.600,00	
		339030	Material de Consumo	34.522,90	
	ACOLHIMENTO	449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
~			LDO REPROGRAMADO ACOLHIMENTO	64.522,90	
AÇÕES DO	ALIMENTOS	339030	Material de Consumo	15.352,03	
COVID NO SUAS			SALDO REPROGRAMADO ALIMENTOS	15.352,03	
SUAS	EQUIPAMENTOS	33930	Material de Consumo	120.474,88	
	DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	тот	AL SALDO REPROGRAMADO EPI	120.474,88	
			L SALDO REPROGRAMADO AÇÕES COVID	200.349,81	
ΤΟΤΔΙ SΔΙ			DE 2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021		
IOTAL SAL				3.094.061,68	
TOTAL DAI	TOTAL PREV	VISTO PARA O	EXERCÍCIO 2021 ÃO E PREVISÃO FNAS	1.178.552,28	





#### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0032/2019/SEJUSP Nº Cadastral: 11919

**Processo:** 31/000.892/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e IZABEL LIMA PEREIRA - ME

**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas

para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 08 remoção/ ano para 09 remoções/ano e de 1600km/ano para 2800km/ano, tendo em vista as

quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global

constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 11/02/2021

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0144/2017/SEJUSP Nº Cadastral: 8765

**Processo:** 31/001.065/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula

Décima Primeira do Contrato nº 144/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a

seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 268.622,84 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta

e quatro centavos).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 04.01.2021 a 03.10.2021, com fundamento

no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 30/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCAS PANISSON

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0145/2017/SEJUSP Nº Cadastral: 8767

**Processo:** 31/001.066/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula

Décima Primeira do Contrato nº 145/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a

seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 495.919,12 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezenove reais e doze

centavos).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 04.01.2021 a 03.10.2021, com fundamento

no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.





Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 30/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCAS PANISSON

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0146/2017/SEJUSP Nº Cadastral: 8768

**Processo:** 31/001.067/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula

Décima Primeira do Contrato nº 146/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a

seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 351.191,66 (trezentos e cinquenta e um mil cento e noventa e um reais e sessenta

e seis centavos).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 04.01.2021 a 03.10.2021, com fundamento

no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 30/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCAS PANISSON

#### PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2188/2018,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 289.785/SEJUSP/MS em nome de MANUEL JORGE GUÍMARO;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de fevereiro de 2021.

#### **Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS





### ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.12 de 18 de fevereiro de 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**Considerando** a validade da Portaria AEMMS INMETRO de n. 09 de 21 de julho de 2020, com relação a adoção de regime excepcional de teletrabalho de que trata o art.2 desta norma e o Decreto Estadual 15.398, de 23 de março de 2020, mas por orientação do INMETRO as atividades de Fiscalização Metrológica e Avaliação da Conformidade que exigem atuação presencial devem ser retomadas gradualmente, visando a retomada das atividades econômicas no Brasil;

**Considerando** Portarias n. 188 de 3 de fevereiro de 2020 e a 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

**Considerando** Portaria nº 101, de 20 de março de 2020. Adota medidas de atuação dos órgãos integrantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I) e estabelece diretrizes sobre o direcionamento dos recursos disponíveis no cenário atual de suspensão parcial das atividades e preparar o setor para uma eventual paralisação completa dos trabalhos, em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria n. 241 de 06 de julho de 2020 que aprova o Plano de Retorno dos servidores e colaboradores do INMETRO às atividades presenciais de maneira gradual, planejada e segura;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 109 de 29 de outubro de 2020 que estabelece informações aos órgãos e entidades públicas federais, incluindo o INMETRO para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o Decreto Municipal n. 14.195, de 18 de março 2020, que declara situação de emergência no Município de Campo Grande e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica ratificado o contido nos instrumentos normativos retro informados acerca da retomada parcial e gradual das atividades, segundo o Plano de Trabalho adotado pelas Diretorias Técnica e Administrativa.
- **Art. 2º** Deverá ser adotado o sistema de revezamento entre os servidores (teletrabalho parcial), a fim de garantir a regular prestação dos serviços públicos metrológicos, sendo reduzido por setor a quantidade de servidores diariamente, com escalas a ser definidas pelas chefias imediatas e diretorias conforme necessidade para o bom andamento dos serviços, com os seguintes critérios:
- I melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho, mantendo-se o distanciamento mínimo de 1 (um) metro;
- II os servidores devem comparecer presencialmente no mínimo 3 (três) vezes por semana e o restante do expediente complementado por teletrabalho, flexibilizando provisoriamente a jornada de trabalho, com exceção dos servidores que trabalhem em setores que necessitam de atendimento contínuo ininterrupto e aqueles que exercem atividade fiscalizatória externa;
- III observância dos protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias e locais;
- IV nos dias em que o servidor estiver em "home-office" este deverá permanecer comunicável no horário de expediente normal da Agência Estadual de Metrologia, podendo a chefia convocá-lo para, eventualmente, resolver e ou encaminhar alguma atividade urgente, que seja relevante para o bom desenvolvimento dos serviços realizados nos setores.
- V os servidores que desempenharem suas funções sob regime parcial de teletrabalho ou "home-office", deverão apresentar relatórios mensal das suas atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pelas chefias imediatas ou diretorias.
- VI os relatórios, cujos os modelos estarão à disposição dos servidores no setor de RH, após preenchidos deverão ser encaminhados para suas chefias e ou diretorias imediatas.
- VII Os setores que possuem apenas um servidor para atendimento do setor e são considerados essenciais para a execução das atividades na sede da autarquia, deverão laborar presencialmente no horário de expediente da autarquia.
- Art. 3º Nos períodos e horários em que o servidor comparecer na unidade de trabalho ou estiverem em tele-





trabalho, deverão assinar folha de frequência e entregá-la até o último dia útil do mês, seguindo a orientação do Setor de Recursos Humanos.

- **Art. 4º** O responsável dos setores de cada diretoria, deverão encaminhar ao seu superior e, finalmente, para conhecimento da Diretoria, planilha contendo a escala de trabalho, com seu quadro de colaboradores, em três dias úteis após a publicação dessa portaria. Qualquer alteração de escala deverá ser informada em dois dias úteis;
- **Art. 5**° Os casos não previstos deverão ser encaminhados ao Diretor Presidente para decisão, depois que o servidor anexar ao requerimento comprovantes da situação e alegações existentes, com a manifestação expressa da chefia imediata (diretor, chefia imediata) quando estes não forem os mesmos;
- Art. 6° O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro normativo em sentido contrário.
- **Art. 7**° Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

#### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0002/2021/AGEHAB N° Cadastral: 14462

**Processo:** 57/500.154/2019

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS

EIRELI

Objeto: Execução pela CONTRATADA, das obras de construção de bases para unidades

habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Residencial Iporã II (13 unidades) e Loteamento São Cristóvão (18 unidades), no

município de Sete Quedas

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482206243160004 - Viabilização de projetos - Produção

de habitações parciais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

**Valor:** R\$ 329.966,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,

contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela

AGEHAB.

Data da Assinatura: 01/02/2021

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

#### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### PORTARIA AGEPEN Nº. 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

**CONSIDERANDO** o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul,

#### **RESOLVE:**

- **Art.1º.** Manter a suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.
  - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 7 de março de 2021.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente





#### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0021/2021/AGESUL N° Cadastral: 14640

**Processo:** 57/100.515/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E

PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da

malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total

de 590,600 km.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de

Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da

Despesa 44905142 - ESTRADAS

**Valor:** R\$ 10.928.217,56 (dez milhões e novecentos e vinte e oito mil e duzentos e dezessete

reais e cinquenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993

**Do Prazo:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento

da Ordem de Início dos Serviços.

Data da Assinatura: 05/02/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA E MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0077/2020/AGESUL Nº Cadastral: 13570

**Processo:** 57/100.295/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RBN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DA ESTRADA DO GAVIÃO E ADJACENTES EM ANAURILÂNDIA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01

de fevereiro de 2021.

**Data da Assinatura:** 29/01/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAUL BEZERRA NETO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0101/2020/AGESUL Nº Cadastral: 13643

**Processo:** 57/100.886/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Sollis Terraplenagem e

Pavimentação Ltda

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º

101/2020, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica (extensão aproximada 9,000 km) e restauração (extensão aproximada 0,600 km), na rodovia MS-223, trecho: entr.º BR-359/MS (Silviolândia) – Jauru, subtrecho: entr.º BR-359/MS (Silviolândia) – São Romão, na extensão de 9,600 km, no município de Coxim/

MS.

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 101/2020, por mais 120

(cento e vinte) dias, contado de 19/02/2021 a 18/06/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte

integrante do presente termo aditivo. **Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1°, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 10/02/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO LUIZ SOLLIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0176/2020/AGESUL Nº Cadastral: 14054

**Processo:** 57/101.124/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA -

EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e alteração do

valor do Contrato n.º 176/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento

e vinte) dias, contados de 16/02/2021 a 15/06/2021.

Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 109.362,29 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e

dois reais e vinte e nove centavos).

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e no artigo 57, §1.º, inciso I, ambos da Lei





Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 10/02/2021

**PARTES:** 

**OBJETO:** 

**PARTES:** 

**OBJETO:** 

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LARYANE LYSIÊ LOPES RAMIRES

#### Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. 006/2010.

PROCESSO: No. 21/200256/2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL BARBOSA DE INGOLD, CPF nº. 055.413.148-01 e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, com

endereço à Rua Elviro Mancini nº 530, em Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ nº.

03.184.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO DE

PÁDUA THIAGO, CPF nº. 205.669.721-15.

Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Brasilândia-MS, mediante cedência do servidor municipal **ANDERSON** 

RODRIGUES FERREIRA para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO

em Brasilândia-MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de

24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DATA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

ASSINAM: DANIEL BARBOSA DE INGOLD pela IAGRO e ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

pelo Município de BRASILÂNDIA-MS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. N. 013/2017.

PROCESSO: N°. 71/500584/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente DANIEL BARBOSA DE INGOLD, CPF nº. 055.413.148-01 e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, com condevada à Describina Magninia no 520 com Brasilândia MS, inscrita no CNPJ no condevada à Describina Magninia no CNPJ no condevada à C

endereço à Rua Elviro Mancini nº. 530, em Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ n. 03.184.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO DE

PADUA THIAGO, CPF n. 205.669.721-15.

Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Brasilândia-MS, mediante cedência do servidor municipal **JEFERSON** 

RODRIGUES FERREIRA para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO

em Brasilândia-MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de

24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DATA ASSINATURA:** 04 de maio de 2017.

ASSINAM: DANIEL BARBOSA DE INGOLD pela IAGRO e ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

pelo Município de BRASILÂNDIA-MS.

PORTARIA IAGRO N. 611, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2168, do produto OGIVA, registro MAPA nº 36418, da empresa OURO FINO QUIMICA S.A., com alteração da marca comercial do produto para MOURÃOBR, cadastro nº 2268.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente





#### PORTARIA IAGRO N. 612, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. No do cadastro no IAGRO/MS: 2757

2. No do registro MAPA: 29420

3. Requerente: NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS

4. Marca comercial do agrotóxico: CHASER EW

5. Ingrediente ativo: TOLFENPIRADE6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA

7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO

8. Tipo de formulação: EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA (EW)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

#### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 13097/2020/DETRAN Nº Cadastral: 13097

**Processo:** 31/700.952/2020

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e NPQ TURISMO LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato

nº 13097/2020/DETRAN/ MS por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/01/2022, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas

constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, inciso II e

§2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais

pertinentes.

**Dotação orçamentária:** Funcional Programática: 06.122.0013.4116.0001 e 06.181.2047.4118.0001, Fonte:

024000000, Natureza de Despesa: 33903399 e 33903302.

Data da Assinatura: 29/01/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 13098/2020/DETRAN Nº Cadastral: 13098

**Processo:** 31/700.951/2020

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e LTB TRANSPORTES

EIRELI - EPP

**Objeto:** Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "com sede

na Avenida Gury Marques, 3968, Bairro Universitário, Campo Grande-MS", passe a constar: "com sede na Rua Arlindo Lima, nº 210, Bairro Universitário, CEP: 79071-2001, Centro, Campo Grande/ MS", tendo em vista a 1ª Alteração do Ato Constitutivo

da empresa contratada.

Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato, conforme abaixo:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13098/2020/DETRAN/MS por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e

término em<sub>,</sub> 31/01/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06.122.0013.4116.0001, Fonte: 0240000000, Natureza de

Despesa: 33903399.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 58, inciso I c/

c o caput dos Arts. 54 e 60, bem como o art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal no

8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 29/01/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN





Extrato do Termo de Credenciamento nº 078/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/000.031/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa

Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no

âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Jardim/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 17/02/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

Extrato do Termo de Credenciamento nº 079/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/000.158/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa

Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no

âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Maracajú/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 17/02/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

Extrato do Termo de Credenciamento nº 080/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/000.466/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa

Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no

âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Aquidauana/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 17/02/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

Extrato do Termo de Credenciamento nº 069/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/703.720/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa

Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no

âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Campo Grande/MS

**Prazo:**O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.





Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 17/02/2020

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

Extrato do Termo de Credenciamento nº 074/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/704.138/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa

Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no

âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Campo Grande/MS

**Prazo:**O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

**Recursos orçamentários:** Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 17/02/2021

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

Extrato do Termo de Credenciamento nº 077/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/704.182/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa

Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no

âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Campo Grande/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 17/02/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 245**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 020 de 29 de janeiro de 2018, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Anaurilandia/MS.** 

Processo no: 2020000234

Empresa: Maziero & Maziero Ltda-ME

Endereço: R. Padre João Calabria, 940, Centro, Cep 79770-000

Município: Anaurilândia

CNPJ n°: **08.100.450/0001-68** 

Médico Responsável: Dr. Luiz Maziero - Nº no CRM/MS 1521

Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2021.

**Rudel Espindola Trindade Junior** 

Diretor-Presidente - DETRAN-MS

**Dr. Luiz Maziero** Responsável Técnico





#### TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 246

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080, de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Bataiporã/MS.** 

Processo nº: **2020000258** 

Empresa: Adriane de Oliveira ME

Endereço: Rua Izaias Inacio de Almeida, 1509, Centro, Cep 79760-000

Município: Bataiporã

CNPJ n°: **27.425.441/0001-91** 

Médico Responsável: Dra. Adriane de Oliveira, CRM/MS 4705

Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2021

**Rudel Espíndola Trindade Júnior** Diretor-Presidente – DETRAN-MS **Dra. Adriane de Oliveira** Responsável Técnico

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 244

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Rio Brilhante/MS.** 

Processo nº: **2020000238** 

Empresa: SMO Serviços de Medicina Ocupacional Ltda

Endereço: Av. Lourival Barbosa, 1084, Centro, CEP: 79130.000

Município: Rio Brilhante

CNPJ n°: **13.259.349/0001-94** 

Médico Responsável: Dra. Caroline Cassol Fracasso, CRM/MS nº 4876

Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2021

**Rudel Espíndola Trindade Júnior** Diretor-Presidente – DETRAN-MS **Dra. Caroline Cassol Fracasso** Responsável Técnica

# Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CARLOS PATRÍCIO CAMUSSETTI MUNOZ – EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para os Laboratórios Central e Regional da SANESUL, lote 19. VALOR: R\$ 1.026,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 365 dias contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 292/2020/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Elthon Santos Teixeira. CONTRATADA: Sr. Carlos Patrício Camussetti Munoz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para os Laboratórios Central e Regional da SANESUL, lotes 02, 07, 11 e 20. VALOR: R\$ 103.344,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 365 dias contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 292/2020/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Elthon Santos Teixeira. CONTRATADA: Sr. Emerson Alves Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para os Laboratórios Central e Regional da SANESUL, lote 08. VALOR: R\$ 13.545,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 365 dias contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 292/2020/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Elthon Santos Teixeira. CONTRATADA: Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para os Laboratórios Central e Regional da SANESUL, lote 21. VALOR: R\$





86.240,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 365 dias contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 292/2020/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Elthon Santos Teixeira. CONTRATADA: Sr. Ricardo Fernandes Costa.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2021 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E A SANESUL. OBJETO: É o uso pela CESSIONÁRIA do Lote de terreno nº 05, da quadra nº 25, localizado no Distrito de Arapuá, neste Município e Comarca de Três Lagoas, com área de 765,00m², o lote se encontra no lado par do logradouro, na esquina da Rua Eugenia Trannin com a Rua Afonso Trannin, devidamente matriculado no CRI local sob nº 6.017m Livro 02, fls. 01. PROCESSO Nº: 712/2020/GEMA/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.02.2021. ASSINAM: CESSIONÁRIO: Sr. Walter B. Carneiro Jr. CEDENTE: Sr. Ângelo Guerreiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 094/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.02.2021. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. Cleidimar da Silva Camargo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 246/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONDOR TURISMO EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 836/2018/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Audeniza Barbosa Arantes Insuela.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 – CONTRATO Nº 261/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 meses, e aditivo de preço no valor de R\$ 110.000,00. PROCESSO: Nº 855/2016/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.01.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ezequiel Areco Balbuena, Sr. Henrique Ricardo Muhr.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONVÊNIO Nº 042/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - FTM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1095/2016/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.11.2020. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENENTE: Sra. Elza Gomes de Araújo.

#### Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0019/2020/ESCOLAGOV, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD N° Cadastral: 13154

**Processo:** 55/200.002/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Escola de Governo de

Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS

EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência,

constante na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato de Adesão n.

019/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020

Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001642410001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:**O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses,

pelo período de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

**Data da Assinatura:** 16/02/2021

Assinam: WILTON PAULINO JUNIOR, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e TELMA CRISTINA FERNANDES

HENRIQUES

# Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021, PAG 67 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 280/2020 PROCESSO Nº 71/700.245/2020 SIAFEM Nº 30179 - Chamada FUNDECT/FINEP N° 05/2019 - Programa Centelha MS

**ONDE SE LÊ:** <u>Amparo Legal</u>: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.





**Recurso de subvenção:** R\$ 42.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030022 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0002, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE00125 e 130 de **contrapartida da beneficiária da subvenção** R\$ 3.000,00.

<u>Vigência</u>: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, sendo os 12 (doze) primeiros meses para utilização dos recursos do PROJETO e os 2 (dois) últimos para prestação de contas.

**LEIA-SE:** <u>Amparo Legal</u>: Lei n. 10.973/2004, Decreto n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso de subvenção:** R\$ 42.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030022 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0002, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE00125 e 130 de 13/01/2021 e de **contrapartida da beneficiária da subvenção** R\$ 3.000,00.

<u>Vigência</u>: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, sendo os 12 (doze) primeiros meses para utilização dos recursos do PROJETO contados da data da assinatura do termo e os 2 (dois) últimos para prestação de contas.

#### Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº 71.920048/2020 - FUNTUR NÚMERO CADASTRAL: 030237/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada PARCEIRO PÚBLICO e a Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 28.394.094/0001-40, denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

OBJETIVO: Apoiar a realização de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da região do Caminho dos Ipês: região de Turismo e Eventos, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, e no Edital de Chamamento Público 006/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente ano.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 12 de fevereiro de 2021 até 11 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza de Despesa 33504101, Fonte 0100000000, UO 71907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul.

NE: 2021NE000033, emitida em 04/02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo PARCEIRO PÚBLICO e CAMILA FERNANDES, inscrita no CPF nº 950.668.881-87, pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

#### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0002/2021/FUNSAU N° Cadastral: 14472

**Processo:** 27/101.719/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

DE MATO GROSSO DO SUL e GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:**O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de soluções e saneantes, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (fls. 03/27) e também do Resultado de Licitação (fl. 603) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender

as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor:** R\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais)

**Amparo Legal:** Inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações

**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 10/12/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e João Victor Vasconcelos Deciolli





Extrato do Contrato Nº 0007/2021/FUNSAU Nº Cadastral: 14668

**Processo:** 27/102.101/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

DE MATO GROSSO DO SUL e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de empresa para o fornecimento

**de Dietas Enterais Manipuladas**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de MS/

HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 1.229.295,00 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa e

cinco reais)

**Amparo Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666/93 **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 18/02/2021

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Pedro Luiz Pereira Ferreira

Extrato do Contrato N° 0079/2020/FUNSAU N° Cadastral: 14324

**Processo:** 27/101.361/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE

DE MATO GROSSO DO SUL e CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de correlatos hospitalares, em conformidade as especificações do Termo de Referência (fls. 172/202) e também do Resultado de Licitação (fls. 1157/1158) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender

as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso

0248000104 - Fonte de Recursos - FESA, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL

**HOSPITALAR** 

**Valor:** R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais) **Amparo Legal:** Inciso III, do art. 6°, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**Do Prazo:** 180 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 06/11/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Rodolpho Rodrigues Raimundo

# AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO e LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.				
PROCESSO: 27/000.701/2021	NE: 000067	N.D: 339030		
F.P.: 202720110302204340640002	P.: 202720110302204340640002 FONTE: 0240000000			
DATA: 29/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 13.10	54,00		
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.				
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
PROCESSO: 27/102.112/2020	NE: 000070	N.D: 339030		
F.P.: 202720110302204340640004	P.: 202720110302204340640004 FONTE: 0240000000			
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.796,60			
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPIT	ALARES.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.				
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000072	N.D: 339039		
F.P.: 202720110302204340620001	04340620001 FONTE: 0240000000			
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00				
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.				



PROCESSO: 27101.939/2020	NE: 000073	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00		
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG.		0.000,00	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	L FADRON. LINELI LFF.		
SBJETO: PIATERIAE HOSTITALAR.			
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000076	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 186.799,54		
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		·	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000081	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	00	
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	13.000,00	
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PA	ARA SAÚDE.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	NAS E EQUIPAMENTOS.		
-			
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 000082	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56		
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.	,		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGI	CO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/101.951/2020	NE: 000084	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8	VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
DDOCECCO, 27/102 111/2020	NE. 000000	N.D. 220020	
PROCESSO: 27/102.111/2020 F.P.: 202720110302204340640004	NE: 000089 FONTE: 024000000	N.D: 339030	
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 11.394,00		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	VALOR TOTAL: R\$ 11.394,00		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
SBJETO, MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO: 27/000.501/2021	NE: 000091	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 024000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7		
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE I	<u> </u>	.510,20	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
SOULIO, PIATEIMAE HOSTITALAIN.			
	NE: 000092	N.D: 339030	
PROCESSO: 27/000.452/2021	000072		
PROCESSO: 27/000.452/2021 F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	0	
PROCESSO: 27/000.452/2021 F.P.: 202720110302204340620001 DATA: 02/02/2021	FONTE: 024000000 VALOR TOTAL: R\$ 1		





PROCESSO: 27/000.447/2021	NE: 000093	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	-	
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00		
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LT	ΓDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO: 27/000.503/2021	NE: 000094	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.7	64,00	
FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDIO	CO-HOSPIATALAR EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO: 27/000.173/2021	NE: 000095	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 22.	500,00	
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF.	·		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/000.895/2021	NE: 000096	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 46.	200,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/000.892/2021	NE: 000097	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340640003	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 102.182,00		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	·		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000098	N.D: 339092	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 44	.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.			
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PES	SOA JURÍDICA.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000099	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 44	.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.			
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOL	ÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000100	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 44	.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.			
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOL	ÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000101	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		





DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 63.2	28,75
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE ÁGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000102	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 63.2	28,75
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE ÁGUA LT		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000103	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 63.2	28,75
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE ÁGUA LT		-, -
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/000.897/2021	NE: 000105	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 118.2	236,80
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E	ONCOLOGICOS.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.443/2020	NE: 000106	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 62.3	59,80
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. L	TDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.901/2021	NE: 000107	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 4.983,20	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.903/2021	NE: 000108	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 6.600	0,00
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERG		·-
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.899/2021	NE: 000109	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 129.2	200,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	EIRELI.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/001.210/2021	NE: 000112	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	1
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 63.7	50,00
FAVORECIDO: CENTRAL LAB DIST DE PRODUTOS PARA SAÚD	L	





OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000113	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.50	0,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTD		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ		
3 3 5		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000115	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.7	52,79
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LA	BORATORIAIS.	
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000120	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 43.9	63.83
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.	VILOR TOTAL REP 1919	03,03
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, FESSOA JURIDI	.CA.	
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000121	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	N.D. 339039
	VALOR TOTAL: R\$ 43.9	62.02
DATA: 04/02/2021 FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.	VALOR TOTAL: R\$ 43.9	03,83
	DODATORIAIC	
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LA	BORATORIAIS.	
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000122	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	N.D. 339039
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83		
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.	DODATORIAIC	
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LA	BURATURIAIS.	
PROCESSO: 27/000.451/2021	NE: 000123	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	<u> </u>	N.D. 339030
	FONTE: 0240000000	00.00
	TA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.706/2021	NE: 000129	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	1.1.0.1.00000
DATA: 09/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 4.608	
FAVORECIDO: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORT		J,UU
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	AGAO L LAFONI.	
OBJETO. MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.423/2020	NE: 000130	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	1
DATA: 09/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.028	3.00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		-
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
1		





PROCESSO: 27/000.927/2021	NE: 000133	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 16.0	00,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA - EPP.	<u>'</u>	,
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/000.954/2021	NE: 000134	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 4.00	03,20
FAVORECIDO: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ME.	
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/000.953/2021	NE: 000135	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 25.4	45,52
FAVORECIDO: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX	(PORTAÇÃO.	
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/001.009/2021	NE: 000136	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.09	98,05
FAVORECIDO: ART COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMATI	CA LTDA.	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/001.008/2021	NE: 000138	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	1
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.45	50.00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIR	<u> </u>	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	<del></del> -	
,		
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 000192	N.D: 339092
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 81.	363,38
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍD	ICA.	
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 000193	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	'
DATA: 21/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 81.	363,38
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA.		
PROCESSO: 27/102.391/2020	NE: 000485	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.21	.1,80
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 000840	N.D: 339039





DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA.	<u> </u>
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	
PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 001007 N.D: 339035
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL I	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PE	
,	
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 001159 N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 141.431,55
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LT	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPMENTOS	
OBSETO. EGENGNO DE TINQUINAS E EQUITIENTOS	··
PROCESSO: 27/000.686/2021	NE: 001198 N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 242.646,30
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.	VALOR TOTAL: 1(\$ 242.040,30
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
OBJETO. MATERIAL TARMACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.167/2021	NE: 001208 N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 02/02/2021 FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERV	VALOR TOTAL: R\$ 196.950,00
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	IÇOS EIRELLI.
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
PROCESSO: 27/000.610/2021	NE: 001347 N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.002,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS	LIDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
DD005500 27/000 611/2021	NE: 001349 N.D: 339030
PROCESSO: 27/000.611/2021 F.P.: 202790110302204340730001	
	FONTE: 0100000000
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 6.947,60
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMEN	NIOS HOSPITALARES LIDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
DD005550, 27/000 612/2021	NE. 0013E3
PROCESSO: 27/000.613/2021	NE: 001352 N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.843,08
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
	NE 004065
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 001369 N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 81.363,38
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA L	TDA ME.





PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 001375	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302204340730001		FONTE: 0100000000	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	15.000,00	
FAVORECIDO: S.H INFORMATICA LTDA.			
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	OS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 001376	N.D: 339039	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000		
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$		
FAVORECIDO: S.H INFORMATICA LTDA.	VALOR TOTAL, KŞ	10.000,00	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	ns		
OBJETO. MANOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICOL			
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001377	N.D: 339040	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000	00	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	350,00	
FAVORECIDO: S.H INFORMATICA LTDA.	·		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADO	OS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001378	N.D: 339039	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000		
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	1.000,00	
FAVORECIDO: S.H INFORMATICA LTDA.			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	LOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001379	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000		
DATA: 04/02/2021		VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLE		300/00	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO			
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001380	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000	00	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	450,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLE			
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	OTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001381	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000		
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLE		0.700,00	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO			
OBJETO. COMBOSTIVEIS E LOBRIFICANTES AUTOMO	711403.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 001440	N.D: 339040	
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 02480001		
111.1. 2027 3011030320 13 10000003	<u> </u>	5 651 3 <i>I</i>	
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	3.031,34	
		3.031,34	





PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 001441	N.D: 339040
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.651,34	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

MPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N ROCESSO: 27/101.948/2020	NE: 000068	N.D: 339030	
P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000		
DATA: 29/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 23.430,00	
FAVORECIDO: MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRI		231.130/00	
DBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
355210.1 W. (ERLY) (E 17 (K. W. (E 0 E 0 E 0 E 0 E 0 E 0 E 0 E 0 E 0 E			
PROCESSO: 27/101.948/2020	NE: 000069	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000	
DATA: 29/01/2021	VALOR TOTAL: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 33.591,60	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA S			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 000077	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000	
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	5.416,00	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIO	PROTEÇÃO INC COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.			
PROCESSO: 27/101.824/2020	NE: 000118	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	48.334,00	
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO	O EXPORTAÇÃO LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.417/2020	NE: 000124	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000	
DATA: 05/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	96.418,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS	DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.			
PROCESSO: 27/000.302/2021	NE: 000125	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000	
DATA: 05/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	406.667,70	
FAVORECIDO: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO D	E GASES LTDA ME.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.			
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		N.D: 339030	
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO. PROCESSO: 27/101.977/2020	NE: 000127		
	NE: 000127 FONTE: 02400000		
PROCESSO: 27/101.977/2020		000	





PROCESSO: 27/101.755/2020	NE: 000128	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 09/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.978,00		
FAVORECIDO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/101.825/2020	NE: 001430	N.D: 339030	
F.P.: 202790110305204340800003	10305204340800003 FONTE: 0248000104		
DATA: 08/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 41.850,00		
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI .			
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 27/100.256/2019	NE: 001374	N.D: 339039	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000	000	
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: V. M. S LOCAÇOES E COMERCIO EIRELI.			
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.			

AMPARO LEGAL: ART 24, X - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 27/101.359/2020	NE: 000947	N.D: 339039	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 30.760,00		
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS.			
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.			

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º ALTERAÇÕES.	8.666, DE 21 DE JUNHO DE	1993 E SUAS	
PROCESSO: 27/101.024/2019	NE: 000071	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15		
FAVORECIDO: SUPRIMED COM DE MAT MEDICO HOSP.			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EC	UIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000074	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.785,99		
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EC	QUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000075	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00		
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 000078	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00		





FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTI	DΔ	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		
OBSETO. FINITOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FINQU	OTIVAS E EQUITATIENTOS.	
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 000079	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	1.1.2.1.00000
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,0	nn
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT MEDICOS HOS		,,,
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		
OBJETO. MANOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQU	UNAS E EQUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 000080	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	14.0. 339039
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	)
FAVORECIDO: SUPRIMED COM DE MAT MEDICO HO		)
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQU	UINAS E EQUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/101.579/2019	NE: 000083	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	N.D. 339039
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 21.381,2	20
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTI		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		
OBJETO. MANOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	S INOVEIS.	
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000085	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	N.D. 339039
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,4	10
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZ		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓ		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO-HOSFITAL, ODONTOLO	OGICO E LABORATORIAIS.	
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000086	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	1.1.2.1.000000
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,4	19
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZ		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓ		
OBSETOT BETWIGHTED THE STIME, OBOTTOES	70100 2 2 3 5010 11 0 112 120 1	
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000087	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	1.1.2.1.000002
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,4	19
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZ		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS		
OBSETOT GOTTION DERVISOR DE TERCEIROS LESS	0,1,301,tt.210,11	
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 000088	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	12. 333033
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 49.881,3	34
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	1.1.251. 15.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	· ·
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU	LIINAS E FOLIIPAMENTOS	
SSSET OF THE METER SALE OF THE STATE OF THE	OLU O E EQUITABLE 100.	
PROCESSO: 27/101.692/2020	NE: 000090 N.I	D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 024000000	
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,0	0
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS I		-
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		





PROCESSO: 27/101.949/2020 F.P.: 202720110302204340620001	NE: 000110	N.D:	339030		
	FONTE: 00400000	NE: 000110 N.D: 339030			
DATA: 03/03/3031	FONTE: 0240000000				
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	60.690,00			
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP EXPORT E DIS	ST LTDA.				
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.					
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 000111		N.D: 339039		
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000	1.1.2.1.333333		
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL: R\$				
FAVORECIDO: SUPRIMED COM DE MAT MEDICO HOSP.	1112111111111111111111111111111111111				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	E EQUIPAMENTOS.				
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000114		N.D: 339039		
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000			
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	5.500,00			
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS	LTDA.				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	E EQUIPAMENTOS.				
PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 000119	N.D:	339030		
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	FONTE: 0240000000			
DATA: 04/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	428.000,00			
FAVORECIDO: PROBIO PROD E SERV NUTRICIONAIS LTDA	Α.				
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.					
PROCESSO: 27/102.101/2020	NE: 000132		N.D: 339030		
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000			
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	140.455,00	)		
FAVORECIDO: PROBIO PROD E SERV NUTRICIONAIS LTD/	A.				
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.					
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 001011		N.D: 339039		
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000	200	N.D. 339039		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	·			
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.	VALOR TOTAL: N	432,33			
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUI	RÍDICA.				
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 001012		N.D: 339039		
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000	000			
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	5.526,18			
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.					
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUI	RÍDICA.				
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 001013		N.D: 339049		
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000	200	N.D. 333049		
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$				
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.	VALUE TOTAL: R\$	+1.030,90			
OBJETO: AUXÍLIO TRANSPORTE.					





F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	FONTE: 0100000000			
DATA: 01/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 11.0	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00			
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.					
OBJETO: AUXÍLIO TRANSPORTE.					
PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 001251	N.D: 339039			
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000				
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.6	590,00			
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.					
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ	QUINAS E EQUIPAMENTOS.				
PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 001443	N.D: 339040			
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000				
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.47	76,22			
FAVORECIDO: OI S/A.					
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.					
PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 001444	N.D: 339040			
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000				
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 27.9	913,90			
FAVORECIDO: OI S/A.					
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.					
PROCESSO: 27/000.461/2021	NE: 001446	N.D: 339039			
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000				
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.32	20.000,00			
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.					
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA GUARIROBA S/A.					

AMPARO LEGAL: ART 25, I- LEI FEDERAL N.º 8.666,	DE 21 DE JUNHO DE :	1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO: 27/101.810/2020	NE: 000141	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	00
DATA: 10/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	160.795,20
FAVORECIDO: LABORATORIOS BBRAUN S/A.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.						
PROCESSO: 27/101.348/2020	NE: 001298	N.D: 339030				
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248	FONTE: 0248000104				
DATA: 03/02/2021	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL: R\$ 144.460,00				
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS	S LTDA.					
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.						
PROCESSO: 27/101.721/2020	NE: 001427	N.D: 339030				
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248	000104				
DATA: 08/02/2021	VALOR TOTAL	: R\$ 8.950,00				
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES C	COMERCIAIS LTDA.					
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.						





PROCESSO: 27/101.721/2020	NE: 001428	N.D: 339030				
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 02480001	104				
DATA: 08/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 139.420,00				
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.						
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.						
PROCESSO: 27/101.721/2020	NE: 001429	N.D: 339030				
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 02480001	104				
DATA: 08/02/2021	VALOR TOTAL: R\$	8.410,00				
FAVORECIDO: DIMASTER COM DE PROD. HOSPITALARI	ES LTDA.					
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.						
PROCESSO: 27/101.349/2020	NE: 012771	N.D: 339030				
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 02480001	104				
DATA: 03/12/2020	VALOR TOTAL: R\$	82.947,50				
FAVORECIDO: ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA						
OBJETO: UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS.						

AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEI SUAS ALTERAÇÕES.	DERAL N.º 8.666, DE 21	DE JUNHO DE 1993 E			
PROCESSO: 27/101.085/2020	NE: 000126	N.D: 339093			
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000				
DATA: 08/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 92.4	15,50			
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA.					
OBJETO: INDENIZAÇÕES.					

#### ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS

# Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

			LEI Nº 8.66	6/93 E SUAS	ALTERA	ÇÕES				
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICUF	RUS				Processo: 65/3		65/300.09	5/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	6	FP:	10.65201.1	1.122.0019	1.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da FUNTRAB – RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), referente ao mês de janeiro/2021, período de 01/01/2021 a 31/01/2021. Conforme Decreto 14.580 de 28/12/2020 em anexo.					06/01/2	021	Valor:	394,80	
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS					Processo	o:	65/300.09	2/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	7	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de rastreamento do cartão eletrônico para servidores da FUNTRAB – RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), referente ao mês de janeiro /2021 período de 01/01/2021 a 31/01/2021. Conforme Decreto 14.580 de 28/12/20.				Data:	06/01/2	.021	Valor:	23,69	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDO	RA DE	PETRÓLEO I	LTDA		Processo: 65/300.036/201		6/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	12	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com combustível parra atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao período de 1 de janeiro a 11 de janeiro, conforme vigência do contrato.			Data:	07/01/2	021	Valor:	1.833,33		
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDO	RA DE	PETRÓLEO I	LTDA	•	Processo	o:	65/300.04	2/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	13	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001	





Objeto:	Cobrir despesas com lubrificantes para atender o veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao período de de janeiro a 11 de janeiro de 2021, conforme vigênci do contrato.	1	07/01/2021	Valor:	183,33
Empresa:	S. H INFORMÁTICA LTDA		Processo:	65/300.044/2017	
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE:	16		11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de cartão d abastecimento para atender os veículos oficial d FUNTRAB, referente ao período de 1º de janeiro a 1 de janeiro de 2021, conforme vigência do contrato.	Valor:	165,00		
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	'	Processo:	65/300.0	46/2020
Espécie:	Global ND: 339039 NE	19	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001
Objeto:	Pagamento IPTU a vista do prédio da FUNTRAB, sit a Rua 13 de maio 2773, centro – Campo Grande/MS Inscrição municipal 5440010565 – com venciment para 10/01/2021	5,	07/01/2020	Valor:	65.511,88
Empresa:	COLMÉIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA		Processo:	65/300.1	40/2020
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE:	20	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com IPTU – Rua Consul Assaf Tra 120 – Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS (depósit nova lima), na inscrição municipal n 3130160173 referente ao exercício de 2021, pagamento a vista cor vencimento dia 10/01/2021.	.o 3,	07/01/2021	Valor:	3.481,16
Empresa:	COLMÉIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA		Processo:	65/300.1	40/2020
Espécie:	Estimativo ND: 3399036 NE:	22		11.122.001	9.4345.0001
Objeto:	Pagamento do aluguel do depósito nova lima, er Campo Grande/MS, referente ao mês de janeiro de 2021 contrato vencido em 05/10/2020 do process 65/300.190/2015, Processo 65/300.140/2020 não ter GCont, contrato encerrado.	le so	08/01/2020	Valor:	3.997,13
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A		Processo:	65/300.0	02/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	27	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com energia elétrica (ELEKTRO), d Três Lagoas/MS, referente ao mês de janeiro/2021	le Data:	12/01/2021	Valor:	1.500,00
Empresa:	COLMÉIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA		Processo:	65/300.0	07/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE:	30	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001
Objeto:	Pagamento do aluguel do depósito Nova Lima em Camp Grande/MS referente ao Mês de dezembro/2020 Contrato vencido em 05/10/2020 do process 65/300.190/2015. Processo 65/300.140/2020 não ter GCont, contrato encerrado. Processo 65/300.140/202	0. so m	12/01/2021	Valor:	3.997,13
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA		Processo:	65/300.0	
Espécie: Objeto:	Global ND: 339092 NE:  Cobrir despesas com Locação da Casa do Trabalhado no município de Rio Brilhante/MS, referente ao mês dezembro/2020		FP: 10.65201.	Valor:	1.943,00
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS		Processo:	65/300.0	46/2020
Espécie:	Global ND: 339092 NE:	33	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com Locação de imóvel situado a Ru 13 de maio 2773 Campo Grande/MS, referente ao mê de dezembro/2020		12/01/2021	Valor:	33.500,00
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA		Processo:	65/300.1	
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE:	34			9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com Locação do imóvel da Casa d Trabalhador no município de Aquidauana/MS, referent ao mês de dezembro/2020		12/01/2021	Valor:	951,42
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO		Processo:	65/300.1	16/2018
Espécie:	Global ND: 339092 NE:	35	<del></del>		9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com Locação do Imóvel da Casa d Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS referente ao mês de dezembro/2020.	lo Data:	12/01/2020	Valor:	1.750,00
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA		Processo:	65/300.1	
Espécie:	Global   ND:   339092   NE:	36		1	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com Locação do imóvel da Casa d Trabalhador no município de Sonora/MS, referente a mês de dezembro/2020		12/01/2021	Valor:	1.549,49
Empresa:	VALDECY DA SILVA		Processo:	65/300.1	
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE:	37			9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhado no município de Três Lagoas/MS, referente ao mês dezembro/2020.		12/01/2021	Valor:	3.009,87





Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO	40	Processo:	65/300.13		
Espécie: Objeto:	Global ND: 339036 NE:  Cobrir despesas com locação do Imóvel da Casa d Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS		FP:   10.65201.	Valor:	9.4345.0001	
	referente ao mês de janeiro de 2021.					
Empresa:	VALDECY DA SILVA		Processo:	65/300.14	46/2017	
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE:	41	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhado no município de Três Lagoas/MS, referente ao mês d janeiro/2021.		13/01/2021	Valor:	3.009,87	
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS		Processo:	65/300.04	46/2020	
Espécie:	Global ND: 339039 NE:	42			9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com Locação de imóvel situado a Ru 13 de maio 2773 Campo Grande/MS – Centro, par atender as necessidades da FUNTRAB, referente janeiro/2021	a	13/01/2021	Valor:	33.500,00	
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA	Data.	Processo:	65/300.00		
Espécie:	Global ND: 339036 NE:	44			9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com Locação do imóvel da Casa d Trabalhador no município de Rio Brilhante/MS, referent ao mês de janeiro/2021	o Data:	13/01/2021	Valor:	1.943,00	
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA		Processo:	65/300.13	30/2017	
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE:	45			9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com Locação do imóvel da Casa d Trabalhador no município de Aquidauana/MS, referent ao mês de janeiro/2021.	o Data:	13/01/2021	Valor:	951,42	
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA		Processo:	65/300.19	91/2017	
Espécie:	Global ND: 339036 NE:	46	FP: 10.65201.		9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhado no município de Sonora/MS, referente ao mês d janeiro/2021.		13/01/2021	Valor:	1.549,49	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		Processo:	65/300.03	36/2017	
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	48	FP: 10.65201.		9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com combustível para atender o veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao período d 12/01/2021 a 31/01/2021.		13/01/2021	Valor:	3.166,67	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	<u>'</u>	Processo:	65/300.08	80/2017	
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	49	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com filtro para atender os veículo da FUNTRAB, referente ao período de 12/01/2021 31/01/2021.		13/01/2021	Valor:	316,67	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		Processo:	65/300.04	42/2017	
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	50	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com lubrificante para atender o veículos da FUNTRAB, referente ao período d 12/01/2021 a 31/01/2021, para nova renovação.		13/01/2021	Valor:	316,67	
Empresa:	S. H INFORMÁTICA LTDA		Processo:	65/300.04	44/2017	
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE:	51	FP: 10.65201.		9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de cartão d abastecimento para atender os veículos oficiais d FUNTRAB, referente ao período de 12/01/2021 31/01/2021, para nova renovação.		13/01/2021	Valor:	285,00	
Empresa:	BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA		Processo:	65/300.10	04/2020	
Espécie:	Global ND: 339039 NE:	53	FP: 10.65201.	11.122.001	9.4345.0001	
Objeto:	Global ND: 339039 NE: 53 FP: 10.65201.11.122.0019.4  Locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares – marca bluetrix cfe. T.R. para atender fornecimento de sistema de registro e comunicação multipropósito para identificação de vagas de trabalho, seleção de trabalhadores e promoção de capacitação, para atender a Coordenadoria do Trabalho. (período de 6 meses).					
Empresa:	ÁGUAS GUARIROBA S/A		Processo:	65/300.12	23/2018	
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	59	FP: 10.65201.		9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com fornecimento de água e esgot para atender as necessidades da FUNTRAB e sua unidades da capital, referente ao mês de janeiro/2021	ıs	22/01/2021	Valor:	9.000,00	
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL		Processo:	65/300.00		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	60			9.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com fornecimento de água saneamento do estado de MS, referente ao mês d janeiro/2021.		22/01/2021	Valor:	2.500,00	





Empresa:	SSP DEPARTAMENTO	ESTADU	AL DE TRÂ	NSITO DE MS		Process	0:	65/300.13	0/2020
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	61	FP:	10.65201.1	11.122.0019	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com referente aos autos o Placa OOU9626, responsabilidade do 511.609.511-87 (se quadro desta Fundaç a notificação para o vencimento 29/01/20	la infraçá Renaval servido rvidor r ão, após nesmo).	ão nº 5185 m 01061 r Edson E não faz m pagament	TG17012962, 1880599, de Bobadilha CPF nais parte do o será emitido		25/01/2	021	Valor:	223,92
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICU	RUS				Process	0:	65/300.09	2/2019
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	66	FP:	10.65201.1	11.122.0019	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com recarga de vale transporte parra os servidores da FUNTRAB RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), referente ao mês de Fevereiro/2021 período de 01/02/2021 a 28/02/2021, para atender os funcionários desta Fundação.								449,40
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICI	JRUS				Process	0:	65/300.09	2/2019
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	67	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas co cartão de abastecim da FUNTRAB, RPPS Social) referente ad de 01/02/2021 a funcionários desta F	ento elet (Regime Mês d 28/02/2	rônico para e Próprio d le fevereiro 2021, para	a os servidores de Previdência o/201 período a atender os		28/01/2	2021	Valor:	26,96
	1			ei nº 10.520/	2002	T	,	1 == 1=================================	- /
Empresa:	TAURUS DISTRIBUID			<del></del>	1.4	Process		65/300.08	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	14	FP:		1	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com oficial da FUNTRAB, janeiro a 11 de janeir contrato.	referen	te ao perí	odo de 1º de		07/01/2	021	Valor:	183,33
Empresa:	S. H INFORMÁTICA L	ΓDA				Process	0:	65/300.08	1/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	15	FP:	10.65201.1	11.122.0019	9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com s para atender os veícu ao período de 01º de conforme vigência do	los oficia e janeiro	al da DÜNT a 11 de ja	RAB, referente	Data:	07/01/2	021	Valor:	183,33
Empresa:	F. ROCHA & CIA LTD	А				Process	0:	65/300.09	6/2017
Espécie:	Global	ND:	339092	NE:	31	FP:	10.65201.1	11.122.0019	9.4345.0001
Objeto:	de informática, to processamento de da de dezembro/2020.	ecnologia dos e so	da in oftware, ref	erente ao mês		12/01/2		Valor:	24.292,55
Empresa:	GUATÓS PRESTADOR			RELI		Process		65/300.15	_
Espécie:	Global		339092	NE:	38	FP:	!	11.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com o referente ao mês de	dezembr	o/2020.		Data:	13/01/2		Valor:	22.184,77
Empresa:	GUATÓS PRESTADOR				100	Process		65/300.15	
Espécie:	Global		339037	NE:	39	FP:			9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com o	janeiro/2		e conservaçao,	Data:	13/01/2		Valor:	22.184,77
Empresa:	F. ROCHA & CIA LTDA		220020	NE.	42	Process		65/300.09	
Espécie: Objeto:		ecnologia dos e so	a da in oftware, ref		43 Data:	FP: 13/01/2		Valor:	24.292,55
Empresa:	S. H INFORMÁTICA L					Process	0	65/300.08	1/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	47	FP:	10.65201.1		9.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com para atender os veícu ao período de 12 de j nova renovação.	los oficia	is da FUNT	RAB, referente	Data:	13/01/2	021	Valor:	316,67
Empresa:	I.A CAMPAGNA JUNIO	R & CIA	LTDA EPP			Process	0	65/300.14	8/2020
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	54	FP:			9.4345.0001
Objeto:	Empenho para aquisiç cor: pardo; Medida M , para atender as nec	ção de er ínima: 2 essidade	nvelope – M 4 x 34 cm.	Marca: Foroni	Data:	19/01/2	021	Valor:	180,00
Empresa:	S. H INFORMÁTICA L	ΓDA				Process	0	65/300.08	8/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	55	FP:	10.65201.1	11 122 0010	1245 0001





Objeto:	Cobrir despesas com os veículos oficiais 1400307 - veículo Ra ano 2014/2014, confo	da F inger X	UNTRAB, ( (LT CD 3.2	orçamento nº Placa NRL8633	Data:	19/01/2	021	Valor:	21.017,00
Empresa:	S. H INFORMÁTICA LT		<u> </u>			Processo	)	65/300.08	8/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	56	FP:			.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com			<u> </u>	Data:	19/01/2		Valor:	6.640,00
objeto.	veículos oficiais da FU – veículo Ranger XLT 2014/2014, Conforme	JNTRAE CD 3.2	3, orçament 2 20V Placa	to nº 1400307 NRL8633 ANO	Data.	19/01/2	021		,
Empresa:	HARMONIA SERVIÇOS	ADM:	INISTRATIV	OS EIRELI		Processo		65/300.01	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	62	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Aquisição de café – tip pó fino: embalagem:	a vácuo	o: marca: c	ereja	Data:	26/01/2		Valor:	2.820,00
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO	DE PRO				Processo		65/300.15	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	63	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Aquisição de caneta corpo: material plást redondo ponta: média escrita macia e unifor complementares: tam tinta. Marca COMPAC grampo trançado, ma 1 marca: BACCHI, pa FUNTRAB.	cico tra de 1n me, es pa vei CTOR e sterial:	ansparente nm. Informa sfera de tur ntilada na i e aquisição galvanizad	sextavado ou ação adicional: agstênio Dados mesma cor da de clipe tipo o tamanho nº		27/01/2	021	Valor:	217,80
Empresa:	S. H INFORMÁTICA LT	DA				Processo	)	65/300.08	8/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	68	FP:		1.122.0019	
Objeto:	Cobrir despesas com			<u> </u>	Data:	28/01/2		Valor:	2.260,00
објего.	o veículo oficial da FU - veículo Van Boxer 2013/2014, conforme	JNTRAE M 330	3, orçament 0 M Placa I	to nº 1411511 NRZ 4155 ano	Data.	20/01/2	021	valor.	2.200,00
Empresa:	EASYCRED SERVIÇOS	DE CR	ÉDITO E TU	JRISMO EIRELI		Processo	)	65/000.25	4/2021
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	85	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Empenho para aten nacional- código: 0 servidores designado tratar de assuntos rel técnico e tecnológico d	00556! s no r evante os proj	5 – para eferido exp s para o de	atender aos pediente, para esenvolvimento	Data:	28/01/2		Valor:	15.000,00
Empresa:	OBJECTTI SOLUÇÕES					Processo		65/000.28	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	86	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Certificado digital par A3 para gravação em criptográfica USB com nome do servidor João	cartão valida Cirilo	"SMART C <i>i</i> ade mínima	ARD" ou Token	Data:	28/01/2	021	Valor:	180,00
Empresa:	OBJECTTI SOLUÇÕES					Processo	)	65/000.28	2/2021
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	87	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Token Marca: safene gravação de certificad servidor João Cirilo Be	do digi nites N	tal Tipo A3 leto	, no nome do	Data:	28/01/2		Valor:	90,00
	· · · · · ·	DECF	RETO Nº 14	4.532 DE 08 D	E AGOSTO	DE 201	6		
Empresa:	DIÁRIAS					Processo	o:	65/000.01	3/2021
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	8	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com FUNTRAB, conforme C		s no estad		Data:	06/01/2	021	Valor:	5.000,00
Empresa:	DIÁRIAS					Processo	):	65/000.02	9/2021
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	77	FP:	10.65201.1	1.122.0019	.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com FUNTRAB.				Data:	28/01/2		Valor:	1.430,00
Empresa:	DIÁRIAS					Processo	D:	65/000.02	9/2021
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	84	FP:			.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com a FUNTRAB, conform 65/000.029/2021.	diári	as no esta	do e atender	-	28/01/2		Valor:	2.200,00

# Marcos Henrique Derzi Wasilewski ORDENADOR DE DESPESAS





# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

# Portaria UEMS-PROPPI nº 005/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Constitui Comissão para reformulação do Regulamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para reformulação do Regulamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Profa Dra Luciana Henrique da Silva (Presidente);

Prof. Dr. Ailton de Souza;

Prof. Dr. Carlos Eduardo França;

Prof. Dr. Geovane Ferreira Gomes;

Prof. Dr. Isael José Santana;

Prof. Dr. Sinomar Ferreira do Rio

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das sequintes ações:

I – elaborar a reformulação do Regulamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas
 Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba,
 tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

**Art. 4º** A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Dourados, 18 de fevereiro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003282, DE 4 de Fevereiro de 2021

	•
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001106
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A





Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26′ 42.83″ - Longitude: -54° 40′ 2.22″ - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	230.400,00 m³

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3284, 4 de Fevereiro de 2021

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004549
17.888.094/0001-80 - NEIANY & PRIOR LTDA
Captação Subterrânea
Outras Finalidades de Uso
DEODAPOLIS
IVINHEMA
SISTEMA AQUIFERO BAURU
Latitude: -22° 16′ 36.68″ - Longitude: -54° 10′ 5.04″ - Projeção:SIRGAS 2000
6.892,00 m³

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3285, 5 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018149
Requerente	25.205.425/0001-68 - OMPE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 6′ 23.94″ - Longitude: -55° 19′ 22.70″ - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	84.400,40 m <sup>3</sup>

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3286, 5 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019030
Requerente	263.405.908-61 - FLAVIO LEMOS MEIRELLES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 22.63" - Longitude: -53° 42' 40.25" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	297,65 m³/h



Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019031
Requerente	263.405.908-61 - FLAVIO LEMOS MEIRELLES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23′ 19.51″ - Longitude: -53° 40′ 22.41″ - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	297,65 m³/h
Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019043
Requerente	263.405.908-61 - FLAVIO LEMOS MEIRELLES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 19' 49.87" - Longitude: -53° 42' 4.02" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	892,95 m³/h

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3287, 5 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019325
Requerente	618.649.439-04 - ANTONIO SERGIO BORGES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 3′ 55″ - Longitude: -53° 24′ 16″ - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	128.833,00 m³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019362
Requerente	618.649.439-04 - ANTONIO SERGIO BORGES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE





Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 3′ 57.63″ - Longitude: -53° 24′ 16.32″ - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	968,00 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3289, 10 de Maio de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005934
Requerente	29.878.489/0004-23 - CERAMICA RIO VERDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56′ 3.43″ - Longitude: -54° 49′ 59.15″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.569,00 m³

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3290, 8 de Fevereiro de 2021

	A MISESO, O de l'evereno de 2021
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000758
Requerente	03.543.379/0004-17 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26′ 40″ - Longitude: -53° 46′ 16″ - Projeção:SAD69
	46,44 m³/h
Vazão Outorgada	

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3291, 9 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015412
Requerente	61.082.335/0001-90 - JAGUARI COMERCIAL E AGRICOLA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59′ 18.05″ - Longitude: -56° 14′ 21.98″ - Projeção:WGS 84
	3.240,00 m³
Volume Anual Captado	

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3292, 9 de Fevereiro de 2021





Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019628
Requerente	954.575.770-15 - SANDRO COLET
Captação Subterrânea	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46′ 56.90″ - Longitude: -55° 10′ 18.80″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	21.900,00 m <sup>3</sup>

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3294, 23 de Abril de 2020

FORTARIA IMASOL DE OUTORGA N.5254, 25 de Abril de 2020	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016063
Requerente	11.996.948/0001-65 - PORTO DE AREIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 44′ 31.08″ - Longitude: -51° 11′ 2.49″ - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	25,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016064
Requerente	11.996.948/0001-65 - PORTO DE AREIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 44′ 33.81″ - Longitude: -51° 10′ 58.12″ - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	22,50 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3295, 9 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015413
Requerente	61.082.335/0001-90 - JAGUARI COMERCIAL E AGRICOLA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal



Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59′ 25.76″ - Longitude: -56° 14′ 47.40″ - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	3.059,00 m <sup>3</sup>

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3296, 10 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015441
Requerente	10.799.853/0001-99 - CONCREART INDUSTRIA DE GALPOES PRE MOLDADOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 21′ 41.22″ - Longitude: -54° 36′ 29.56″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.247,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3297, 10 de Fevereiro de 2021

	110111110=21, =0 40 101010110 40 =0==
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019177
Requerente	03.902.129/0016-60 - COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTD
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 59′ 48″ - Longitude: -54° 21′ 58″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	460.800,00 m³

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3298, 10 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013758
Requerente	088.008.708-05 - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU



Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 26′ 43.96″ - Longitude: -52° 9′ 43.44″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.074,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3299, 11 de Fevereiro de 2021

	·
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009885
Requerente	296.884.269-20 - LAURI FRANCISCO PALUDO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31′ 59.33″ - Longitude: -54° 4′ 9.72″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	46.206,00 m <sup>3</sup>

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3300, 11 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010923
Requerente	058.242.889-09 - DANIEL MOACIR MIOTTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7′ 31.59″ - Longitude: -54° 59′ 33.90″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	34.056,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3301, 11 de Fevereiro de 2021

I OKIAKIA II MOOL DE GOTOKGA	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019742
Requerente	769.252.001-10 - ANDRÉIA CENTENARO THOMAZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 2′ 8.70″ - Longitude: -54° 25′ 18.08″ - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	872,00 m³/h

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3302, 11 de Fevereiro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019601





Requerente	833.916.061-34 - MAURILIO SANTANA NOGUEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31′ 41.90″ - Longitude: -54° 10′ 38.26″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	19.920,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3303, 11 de Fevereiro de 2021

PORTARIA IMASOL DE OUTORGA N.5505, 11 de l'eveleno de 2021		
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015945	
Requerente	07.080.431/0001-54 - SEMENTES PONTO ALTO EIRELI	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea	
Finalidade de Uso	Indústria	
Município	CAMPO GRANDE	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22′ 39.98″ - Longitude: -54° 33′ 37.45″ - Projeção:SIRGAS 2000	
Volume Anual Captado	8.710,00 m³	

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3304, 11 de Fevereiro de 2021

TORTARIA IMAGGE DE GOTORGA RISSON, II de l'eveleno de 2021		
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018006	
Requerente	049.209.511-67 - JEAN MARCOS ZIMMER	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea	
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal	
Município	SIDROLANDIA	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7′ 24.85″ - Longitude: -54° 59′ 24.57″ - Projeção:SIRGAS 2000	
Volume Anual Captado	27.600,00 m³	

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3305, 11 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016198	
Requerente	26.407.379/0001-42 - NELSON CARDOSO DE ARAÚJO - ME	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial	
Finalidade de Uso	Mineração	
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI	





Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 48.00" - Longitude: -54° 50' 38.79" - Projeção:SIRGAS 2000		
Vazão Outorgada	140,00 m³/h		
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS		
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual cons tantes da DURH016199		
Requerente	26.407.379/0001-42 - NELSON CARDOSO DE ARAÚJO - ME		
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes		
Finalidade de Uso	Mineração		
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI		
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53′ 48.23″ - Longitude: -54° 50′ 38.75″ - Projeção:SIRGAS 2000		
Vazão Lançada	133,00 m³/h		
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS		
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016200		
Requerente	26.407.379/0001-42 - NELSON CARDOSO DE ARAÚJO - ME		
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial		
Finalidade de Uso	Mineração		
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI		
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53′ 49.31″ - Longitude: -54° 50′ 44.90″ - Projeção:SIRGAS 2000		
Vazão Outorgada	140,00 m³/h		
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ- DRICOS		
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016201		
Requerente	26.407.379/0001-42 - NELSON CARDOSO DE ARAÚJO - ME		
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes		
Finalidade de Uso	Mineração		
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI		
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 49.51" - Longitude: -54° 50' 44.75" - Projeção:SIRGAS 2000		
Vazão Lançada	133,00 m³/h		

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3308, 12 de Fevereiro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019472





Requerente	03.902.129/0031-07 - COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea	
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso	
Município	BATAYPORA	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16′ 30.67″ - Longitude: -53° 13′ 28.36″ - Projeção:SIRGAS 2000	
Volume Anual Captado	1.890,00 m³	

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3309, 12 de Fevereiro de 2021

PORTARIA IMASOL DE OUTURGA NISSOS, 12 de l'evereilo de 2021		
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual con tantes da DURH019574	
Requerente	040.947.381-26 - LUIGGI SBARDELOTTO FIALHO	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea	
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal	
Município	SIDROLANDIA	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 43′ 33.35″ - Longitude: -55° 6′ 16.55″ - Projeção:SIRGAS 2000	
Volume Anual Captado	24.540,00 m³	

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3310, 12 de Fevereiro de 2021

AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO	
Usos de recursos hídricos de domínio estadual cons tantes da DURH019577	
206.401.738-02 - JOAO GUSTAVO PEGORARO DE LARA	
Captação Subterrânea	
Dessendentação Animal	
SIDROLANDIA	
MIRANDA	
SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL	
Latitude: -20° 43′ 14.60″ - Longitude: -55° 5′ 58.70″ - Projeção:SIRGAS 2000	
24.540,00 m³	

# PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3311, 12 de Fevereiro de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual cons tantes da DURH019115	
Requerente	16.740.042/0001-07 - BETEL AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial	
Finalidade de Uso	Irrigação	
Município	AGUA CLARA	



Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 7′ 24.14″ - Longitude: -52° 58′ 22.93″ - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	432,00 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente

# **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°0002052/2020 DURH019246 ADPT Permanente N° 0003283

N 00032

Ano 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **CHRISTIANINI SERVIÇOS AGRÍCOLAS** LTDA CNPJ/CPF nº 36.838.259/0001-53 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0002052/2020, nas coordenadas geográficas -22° 13′ 44.18″S (Latitude) e -54° 44′ 22.36″W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 5 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente

# **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°0002101/2020 DURH019355 ADPT Permanente N° 0003206 Ano 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **SUZANO S.A CNPJ/CPF nº 16.404.287/0439-89** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0002101/2020, nas coordenadas geográficas -20° 58′ 16.74″S (Latitude) e -51° 50′ 22.73″W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE  $n^{o}$  21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 12 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°0002102/2020 DURH019356 ADPT Permanente N° 0003207





Ano 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **SUZANO S.A CNPJ/CPF nº 16.404.287/0443-65** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0002102/2020, nas coordenadas geográficas -20° 53′ 27.85″S (Latitude) e -51° 46′ 25.53″W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 12 de Fevereiro de 2021

# ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor- Presidente

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <a href="http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/">http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/</a>

PORTARIA IMASUL N. 868 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA o uso da trilha de acesso à Gruta do Lago Azul inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, em Bonito -MS, para atividade contemplativa, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto Estadual n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando o disposto nos incisos IV e IX do art. 2º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando o estabelecido nos incisos XVI e XVII do art. 2º, incisos III, VI, e VII do art. 4º c/c art. 12, parágrafos 1º, 2º e 3º e art. 28 da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e as disposições constantes do art. 15 e art. 25 a 30 do Decreto Federal n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando os termos do Decreto Estadual n. 10.394 de 11/06/2001, que cria o Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, localizado no município de Bonito;

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos para regularizar o acesso à Gruta do Lago Azul, inserida nos limites da unidade de conservação estadual Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;

Considerando que o Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul está sendo elaborado;

Considerando os estudos atualmente em curso para a concessão dos serviços de apoio à visitação no Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o uso da trilha de acesso à Gruta do Lago Azul, inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, unidade de conservação gerida pelo IMASUL, para atividade de contemplação, ao Município de Bonito - MS.

Parágrafo único. A presente autorização de uso restringe-se à trilha de acesso à Gruta do Lago Azul e à estrutura de sanitários existente em imóvel do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme delimitação a ser estabelecida no instrumento a que se refere no art. 2º, abaixo, não se estendendo a quaisquer outras áreas do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul.

Art. 2º A autorização de uso pelo Município está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos, que são condições essenciais para o início do acesso da trilha pelo Município:

I – à celebração de instrumento próprio, a ser formalizado no prazo de até 30 (trinta) dias, estabelecendo as regras que deverão ser observadas pelo Município de Bonito para o uso da trilha de acesso; e





II – à cobrança e ao repasse para o Estado, pelo Município, da taxa de visitação, conforme valor e regras a serem definidos em instrumento específico.

III – às normas de uso estabelecidas pelo Órgão gestor e pelo Plano de Manejo, quando de sua aprovação e publicação.

Parágrafo único. O descumprimento, pelo Munícipio, das condições de acesso estabelecidas neste artigo ensejará a suspensão imediata do direito de acesso previsto nesta Portaria.

Art. 3º A autorização de uso a que se refere essa Portaria dá-se a título precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, mediante comunicação ao Município de Bonito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo inicial de vigência desta autorização poderá ser renovado ou estendido, a critério exclusivo do IMASUL.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL

# Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA JUCEMS/GP/006/2021, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Nomear MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 18, de fevereiro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro Presidente

# NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato com a JUCEMS, através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

·		
RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Edilso Jareda Vieira/ SEIVA DA AMAZONIA MADEIRAS E MATERIAIS PARA	5420039324-8	C. Grande
CONSTRUCOES LTDA		
Alvori Junior de Lima/ TERRAPLENAGEM ALVORI EIRELI	5460009974-6	Tacuru
Lazaro Figueiredo de Almeida / FIGUEIREDO & NASCIMENTO LTDA	5420052045-2	C. Grande
Tercio Forte de Oliveira Ramão / CIA DE CAMPO GRANDE	5430000659-9	C. Grande
Antonio Valter Gomes / ALIMENTOS SAMIRA LTDA	5420077127-7	Dourados
Joao Marcos Figueiredo Ribeiro / FIGUEIREDO E CIA CONSULTORIA E	5420033055-6	C. Grande
PROJETOS LTDA		

Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro Presidente





AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2021

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI N° 08 DE 03/12/1970			
PROCESSO: 71/200.038/2020 NE: 000021 ND: 339092 DATA: 11/01/2021			
VALOR TOTAL: R\$ 9.547,72	FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas referente despesas do exercício anterior			

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10	DE OUTUBRO DE 1990	E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.001/2021	NE: 000001	ND: 319011	DATA: 04/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 258.599,74	FAVORECIDO: Vencim			
OBJETO: Vencimentos e salários - (F				
PROCESSO: 71/200.002/2021	NE: 000002	ND: 319011	DATA: 04/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 18.296,45	FAVORECIDO: Vencin		D/11/11 0 1/ 01/ 2021	
OBJETO: Vencimentos e Salários – F	L			
PROCESSO: 71/200.003/2021	NE: 000003	ND: 319016	DATA: 04/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 785,40	FAVORECIDO: Vencim		D/11/11 0 1/ 01/ 2021	
OBJETO: Vencimentos e salários – s		101100		
PROCESSO: 71/200.004/2021	NE: 000004	ND: 319011	DATA: 04/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 70.061,84	FAVORECIDO: Vencin		D/11/11 0 1/ 01/ 2021	
OBJETO: Vencimentos e Salários	17.VOILECIDOT VEITEIII	101100		
PROCESSO: 71/200.005/2021	NE: 000005	ND: 319013	DATA: 04/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 11.850,47		Instituto Nacional do Seguro So		
OBJETO: INSS sobre salários e remu				
PROCESSO: 71/200.006/2021	NE: 000008	ND: 319113	DATA: 08/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 60.197,18		a de Previdência Social de MS	7 30, 31, 231	
OBJETO: Ageprev – regime previder				
PROCESSO: 71/002491/2021	NE: 000043	ND: 319011	DATA: 27/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 258.698,54	FAVORECIDO: Vencim			
OBJETO: Vencimentos e salários - (I				
PROCESSO: 71/002494/2021	NE: 000044	ND: 319011	DATA: 27/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 6.335,12	FAVORECIDO: Vencim			
OBJETO: Vencimentos e Salários – f				
P PROCESSO: 71/002495/2021	NE: 000045	ND: 319011	DATA: 27/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 1.252,65	FAVORECIDO: Vencin			
OBJETO: Vencimentos e Salários – s				
PROCESSO: 71/002496/2021	NE: 000046	ND: 319011	DATA: 27/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 70.061,84	FAVORECIDO: Vencin	nentos		
OBJETO: Vencimentos e Salários	·			
PROCESSO: 71/002498/2021	NE: 000047	ND: 319011	DATA: 27/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 2.505,38	FAVORECIDO: Vencim	entos		
OBJETO: Vencimentos e Salários – F	érias abono constitucior	nal (RGPS)		
PROCESSO: 71/002499/2021	NE: 000048	ND: 319013	DATA: 27/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 11.850,47	FAVORECIDO: INSS -	- Instituto Nacional do Seguro So	ocial	
OBJETO: INSS sobre salários e remu				
PROCESSO: 71/002500/2021	NE: 000049	ND: 319113	DATA: 27/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 68.343,43 FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS				
OBJETO: Ageprev – regime previdenciário				
PROCESSO: 71/003107/2021	NE: 000053	ND: 319016	DATA: 28/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 4.157,91				
OBJETO: Vencimentos e Salários – outras despesas variáveis (RPPS)				
	•			

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000015	ND: 339092	DATA: 11/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 1.463,51	FAVORECIDO: Águas	Guariroba S/A	
OBJETO: Fornecimento de água tratada	e esgoto referente des	pesas do exercício anterior	
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000016	ND: 339092	DATA: 11/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 596,84	FAVORECIDO: Empres	sa de Saneamento de MS S.A - Sa	nesul
OBJETO: Fornecimento de água tratada	OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto referente despesas do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000019	ND: 339092	DATA: 11/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 3.267,15	FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa refere	nte despesas do exercí	cio anterior	
PROCESSO: 71/200.017/2020	NE: 000020	ND: 339092	DATA: 11/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 450,10	FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar referente despesas do exercício anterior			
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000022 ND: 339092 DATA: 11/01/2021		
VALOR TOTAL: R\$ 19.462,10	FAVORECIDO: OI S/A		





OBJETO: Serviço de transmissão de dados referente despesas do exercício anterior				
PROCESSO: 71/200.192/2020	NE: 000026	NE: 000026 ND: 339092 DATA: 13/01/2021		
VALOR TOTAL: R\$ 8.637,00 FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A				
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação referente despesas do exercício anterior				
PROCESSO: 71/200.205/2020	NE: 000029	ND: 339092	DATA: 13/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 78,92	FAVORECIDO: Empre	sa Brasileira de Correios e Telégr	afos	
OBJETO: Serviço de entrega de corre	spondência domiciliar refe	erente despesas do exercício ante	erior	
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000031	ND: 339040	DATA: 13/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 3.206,48	FAVORECIDO: OI S/A			
OBJETO: Serviço de telefonia fixa				
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000032	ND: 339040	DATA: 13/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 19.462,10 FAVORECIDO: OI S/A				
OBJETO: Serviço de transmissão de dados				
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000034	ND: 339039	DATA: 15/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A				
OBJETO: Fornecimento de água trata	da e esgoto			
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000035	ND: 339039	DATA: 15/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	FAVORECIDO: Empresa	de Saneamento de MS S.A - Sai	nesul	
OBJETO: Fornecimento de água trata	da e esgoto			
PROCESSO: 71/200.205/2020	NE: 000036	ND: 339039	DATA: 15/01/2021	
VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85		Brasileira de Correios e Telégrafo	os .	
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar				
PROCESSO: 71/200.192/2020	NE: 000041 ND: 339039 DATA: 18/01/2021			
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A				
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação				

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEE DE 30 DE JANEIRO DE 1996 E SUAS		NOVEMBRO DE 1994, REGULAN	MENTADO PELO DECRETO 1.800
PROCESSO: 71/200.040/2020	NE: 000018	ND: 339092	DATA: 11/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.422,56 FAVORECIDO: Vogais			
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais referente despesas do exercício anterior			

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 1			
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000009	ND: 339030	DATA: 08/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 1.333,33	FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis			
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000010	ND: 339030	DATA: 08/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 333,33	FAVORECIDO: Taurus	Distribuidora de Petróleo Ltda	
OBJETO: Aquisição de lubrificantes			
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000011	ND: 339030	DATA: 08/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 66,67	FAVORECIDO: Taurus	Distribuidora de Petróleo Ltda	
OBJETO: Aquisição de filtros			
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000012	ND: 339040	DATA: 08/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 50,00	FAVORECIDO: S.H Info	ormática Ltda	
OBJETO: Serviço de processamento de o	dados sobre abastecime	nto de veículos	
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000013	ND: 339039	DATA: 08/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 200,00	FAVORECIDO: S.H Info	ormática Ltda	
OBJETO: Serviço de lavagem, borrachar	ia e lubrificação de veícu	ılos	
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000014	ND: 339040	DATA: 08/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 25,00 FAVORECIDO: S.H Informática Ltda			
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos			
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000017	ND: 339092	DATA: 11/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 90,89	FAVORECIDO: DJ On L	ine Publicações e Acompanham	nentos de Processos Ltda
OBJETO: Serviço de acompanhamento o	e publicações judiciais r	referente despesas de exercício	anterior
PROCESSO: 71/200.110/2020	NE: 000023	ND: 339039	DATA: 13/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00	FAVORECIDO: RD Told	los Eireli	
OBJETO: Serviço de manutenção e cons	ervação de bens móveis		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000024	ND: 339092	DATA: 13/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 248,38	FAVORECIDO: Taurus	Distribuidora de Petróleo Ltda	
OBJETO: Aquisição de combustíveis refe	rente despesas do exerc	cício anterior	
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000025	ND: 339092	DATA: 13/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 75,00	FAVORECIDO: S.H Info	ormática Ltda	
OBJETO: Serviço de processamento de o	dados sobre abastecime	nto de veículos referente despe	sas do exercício anterior
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000027	ND: 339092	DATA: 13/01/2021
VALOR TOTAL: R\$ 7.687,17	FAVORECIDO: H2L Eq	uipamentos e Sistemas Ltda	
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres referente despesas do exercício anterior			
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000028	ND: 339092	DATA: 13/01/2021





VALOR TOTAL: R\$ 5.638,87	FAVORECIDO: Mega Se					
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva referente despesas do exercício anterior						
PROCESSO: 71/200.300/2019	NE: 000030	NE: 000030 ND: 339092 DATA: 13/01/2021				
VALOR TOTAL: R\$ 19.218,69	FAVORECIDO: Guatós Pr	FAVORECIDO: Guatós Prestadora de Serviços Eireli				
OBJETO: Serviço de limpeza e conser	vação referente despesas do	exercício anterior				
PROCESSO: 71/200.300/2019	NE: 000033	ND: 339037	DATA: 14/01/2021			
VALOR TOTAL: R\$ 19.218,69	FAVORECIDO: Guatós Pro	estadora de Serviços Eireli				
OBJETO: Serviço de limpeza e conser	vação					
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000037	ND: 339037	DATA: 15/01/2021			
VALOR TOTAL: R\$ 18.796,24	VALOR TOTAL: R\$ 18.796,24 FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda					
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva						
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000038	ND: 339039	DATA: 15/01/2021			
VALOR TOTAL: R\$ 143,50	FAVORECIDO: DJ On Line	Publicações e Acompanhament	os de Processos Ltda			
OBJETO: Serviço de acompanhament	o de publicações judiciais					
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 00039	ND: 339039	DATA: 18/01/2021			
VALOR TOTAL: R\$ 13.593,75	VALOR TOTAL: R\$ 13.593,75 FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Eireli					
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática						
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000040	ND: 339039	DATA: 18/01/2021			
VALOR TOTAL: R\$ 16.472,50 FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda						
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres						

AMPARO LEGAL: ART. 23 DA LEI 3.150/2005 E SUAS ALTERAÇÕES					
PROCESSO: 71/200.007/2021	NE: 000007 ND: 319113 DATA: 06/01/2021				
VALOR TOTAL: R\$ 37.693,21	FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS				
OBJETO: Contribuições conforme artigo 23					
PROCESSO: 71/002502/2021	NE: 000050 ND: 319113 DATA: 27/01/2021				
VALOR TOTAL: R\$ 37.960,52	FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS				
OBJETO: Contribuições conforme artigo 23					
PROCESSO: 71/002502/2021	/2021 NE: 000051 ND: 319113 DATA: 27/01/2021				
VALOR TOTAL: R\$ 3.269,61 FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS					
OBJETO: Contribuições conforme artigo 23					

AMPARO LEGAL: ART. 122 DA LEI 3.150/2005 E SUAS ALTERAÇÕES					
PROCESSO: 71/200.008/2021	NE: 000006 ND: 319113 DATA: 04/01/2021				
VALOR TOTAL: R\$ 37.776,24	FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS				
OBJETO: Contribuições previdenciárias conforme artigo 122					
PROCESSO: 71/002503/2021 NE: 000052 ND: 319113 DATA: 27/01/2021					
VALOR TOTAL: R\$ 36.921,48 FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS					
OBJETO: Contribuições previdenciárias conforme artigo 122					

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2008 E SUAS ALTERAÇÕES				
PROCESSO: 71/001991/2021 NE: 000042 ND: 339039 DATA: 26/01/2021				
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/Djair R. de Oliveira				
OBJETO: Suprimento de fundos				

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021

# Augusto César Ferreira de Castro

Presidente Junta Comercial de MS





# **CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

# EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 025/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII:

**Considerando** o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

# DEVAIR APARECIDO FRANCISCO Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

# ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 025/2021 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
208825	ANNA CINTHYA GUIMARÃES D'ÁVILA	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

# DEVAIR APARECIDO FRANCISCO Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 03/2021-PRODHS/PROE/UEMS

#### SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

- 1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA
- 1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE
- Graduação em Medicina; - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);	Medicina - Médico Generalista	Campo Grande

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso





do Sul.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>.
- 2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
- 2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
- 2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>com o envio dos seguintes documentos:
- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) documento oficial de identidade (frente e verso);
- c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) Currículo *Lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;
- e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que inseriu os documentos a serem pontuados;
- f) foto atual, 3x4, em formato jpg.
- 2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" em formato PDF em único arquivo, exceto a alínea "f" que deverá ser enviada em arquivo separado em formato jpg, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 12 de março de 2021, impreterivelmente.
- 2.4.3. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.
- 2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.
- 2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.
- 2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.
- 2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.
- 2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.
- 2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.
- 2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não





seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

- 2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
- 2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.
- 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.
- 3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>; <a href="http://ead4.uems.br">www.uems.br</a>, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.
- 4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau, o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco
- (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

# 5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.
- 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
- a) prova didática;
- b) prova de títulos.
- 5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior à dos candidatos.
- 5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.
- 5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.
- 5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).
- 5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova





didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

- 5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- 5.9. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- 5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.
- 5.11. O não comparecimento, virtual, ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- 6. DA PROVA DIDÁTICA
- 6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.
- 6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.
- 6.2.1. Somente o candidato avaliado, respeitando a ordem de apresentação, os membros da banca examinadora e membros da comissão organizadora, que estarão como moderadores, poderão estar presentes na sala *online*, ficando vedado o acesso de terceiros ou de outros candidatos no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6.3. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.
- 6.3.1. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.
- 6.4. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.
- 6.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).
- 6.5.1. Tudo o que for apresentado 40 minutos após o início da aula será desconsiderado pela Banca Examinadora.
- 6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.
- 6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo Candidato(a).
- 6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.
- 6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.
- 6.7. A avaliação da prova didática para a áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:
- 6.7.1. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho "planejamento de uma unidade" do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico, e de metodologias ativas.
- 6.7.2. Serão considerados, na avaliação da prova didática os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limitede pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de metodologias ativas	2,0



Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa,	2,0
originalidade) Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática - que inclui os recursos e procedimentos metodológicos - e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

- 6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>.
- 6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.
- 6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.
- 7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA
- 7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.
- 7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.
- 7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.
- 7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- 7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.
- 7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.
- 8. DA PROVA DE TÍTULOS
- 8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 8.2. Somente serão pontuados os critérios constantes das tabelas I e II do anexo II e que tenham a indicação da(s) página(s) devidamente preenchida.
- 8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.
- 8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100	100

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <a href="http://">http://</a>





### ead4.uems.br.

- 8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.
- 8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.
- DO RESULTADO FINAL
- 9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.
- 9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.
- 9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.
- 9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.
- 9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br; www.uems.br">http://ead4.uems.br</a>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>.

#### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.
- 10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.
- 10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.
- 10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.
- 10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso
- 11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO
- 11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.
- 12. DO EXAME MÉDICO
- 12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.





#### DO REGIME DE TRABALHO

- 13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.
- 13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

### 14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

### 15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- 15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.
- 15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <a href="http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados">http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados</a> .
- 15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.
- 15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;





- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- 15.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.
- 15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

### 16. DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.
- 16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.
- 16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

### 17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.
- 17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
- 18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2021, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.
- 18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.
- 18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.
- 18.6 Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.
- 18.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.
- 18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição





será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

- 18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <a href="www.imprensaoficial.ms.gov.br">www.imprensaoficial.ms.gov.br</a>.
- 18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br
- 18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 18 de fevereiro de 2021.

Kati Aparecida Santos Oliveira Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2021 - PRODHS/PROE/UEMS

### Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
19 de fevereiro a 12 de março de 2021	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
17/03/2021	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas
17/03/2021	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site <u>http://ead4.uems.br,</u> até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
22/03/2021	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <u>http://ead4.uems.br,</u> a partir das 8 horas.
23/03/2021	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
25/03/2021	Sorteio	http://ead4.uems.br
25/03/2021	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br, até 24 horas após o sorteio
26 a 30/03/2021	Provas	http://ead4.uems.br
01/04/2021	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 15h
01/04/2021	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
06/04/2021	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8h
07/04/2021	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8h
07/04/2021	Recurso contra Resultado final	Site <u>http://ead4.uems.br</u> , até 24 horas após publicação do Resultado Final



## ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2021 - PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO:_		 	
ÁRFA:			

### Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

### **TABELA 1**

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Livre-docência	400	
1.2.	Pós-doutorado	380	
1.3.	Doutorado na área	340	
1.4.	Doutorado em área afim	320	
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280	
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260	
1.7.	Mestrado na área	240	
1.8.	Mestrado em área afim	220	
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180	
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160	
1.11.	Especialização na área	120	
1.12.	Especialização em área afim	100	
1.13.	Graduação	70	

### Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

#### TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) PDF gerado candidato	do pelo
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90		
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12		
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06		
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06		
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02		
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12		
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04		
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03		
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01		
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10		
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10		
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15		
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30		



2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós- graduação	Banca	04	03	12	
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06	
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12	
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15	
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21	
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60	
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24	
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10	
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32	
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20	
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28	
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08	
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12	
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16	
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08	
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04	
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08	
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05	
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08	
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06	
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09	
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06	
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08	
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04	
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02	
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04	
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04	
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02	

Total máximo: 600 pontos

_	_		
Total	de	Pontos:	

## BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA





### EDITAL Nº 019/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS.

# RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP 2020/UEMS - Polo de Aparecida do Taboado

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Final do Processo de Seleção de professores(as) interessados (as) na composição de vagas de Preceptores bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica – Polo de Aparecida do Taboado, conforme previsto no edital nº 007/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 29 de janeiro de 2021.** 

### 1. Resultado Final do Processo de Seleção

1.1. A tabela abaixo apresenta a classificação das inscrições homologadas, relacionando os candidatos selecionados para a concessão de bolsa de acordo com a cota de cada subprojeto, os candidatos selecionados para vagas de voluntários de acordo com a manifestação de aceite durante o processo de inscrição e a lista de espera.

1.2. A pontuação final só foi aferida nos casos previstos no item 12.2 do Edital nº 007/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 29 de janeiro de 2021.

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Classificação
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Daiana Nunes Pereira de Matos	Aparecida do Taboado - EM João Alves Lara	70,0	10
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Aparecida Angelica Alves Pereira Zana	Aparecida do Taboado - EM João Alves Lara	57,7	20

Dourados-MS, 13 de fevereiro de 2021.

# Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

### EDITAL Nº16/2021 - PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, para os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020, para **INSPEÇÃO MÉDICA** observada as seguintes normas e procedimentos:

### 1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Assistente Social UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Nathália Muniz Alves	26/02/2021	13h

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Assistente Social UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Janilce Rodrigues Lima	26/02/2021	13h

Cargo: Técnico de Nível Superior Atividade Universitária: Psicólogo

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Jaqueline de Andrade Torres	08/03/2021	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Secretário Acadêmico UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Alice Felisberto da Silva	08/03/2021	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior Atividade Universitária: Revisor





UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Islene França de Assunção	08/03/2021	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Secretário Acadêmico UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Milena Yuri Hilahata Cruz	08/03/2021	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Técnico de Recursos de Materiais

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Rui Leonardo Alonso Calado	08/03/2021	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Auxiliar de Tecnologia de Informação

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Cassiano Rogério da Silva	08/03/2021	1 E b
Christiane Nishibe	00/03/2021	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Auxiliar Técnico em Eletrônica

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Marcel Fábio da Silva Pereira	08/03/2021	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Auxiliar Técnico em Instrumentação

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Pedro Gonçalves Sanches Pereira	08/03/2021	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Auxiliar Técnico em Mecânica

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Brenda Diniz Batista da Silva	08/03/2021	15h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Auxiliar de Tecnologia de Informação

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Matheus Andrade Caires	00/02/2021	1 Fh
Christian Myke Lima	08/03/2021	15h

- **1.2** A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul AGEPREV**, localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.
- **1.3** Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:
- a) Hemograma completo;
  - 1. b) Glicemia (jejum);
  - 2. c) Creatinina e Ureia;
  - d) VDRL (Sorologia para Lues);
  - e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
  - f) Sorologia Anti/HCV;
  - g) Machado Guerreiro (Chagas);
  - h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
  - i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
  - j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
  - k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
  - I) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
  - m)Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);





- n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa ) dias.
- **1.4** Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 18 de fevereiro de 2021.

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício

# EDITAL Nº. 17/2021 - PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos respectivos editais, nomeado no Diário Oficial nº. 10.401, de 05 de fevereiro de 2021, à página 99, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 18 de fevereiro de 2021.

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício

### ANEXO AO EDITAL Nº. 17/2021 - PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº. 41/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.020, de 01/11/2019, págs. 57 a 74 Edital de Homologação nº. 10/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.095, de 17/02/2020, pág. 50 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA** 

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Lucas Araujo Chagas	05/03/2021	8h

#### Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.

### EDITAL Nº. 18/2021 - PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos respectivos editais, nomeados **Sub Judice** no Diário Oficial nº. 10.401, de 05 de fevereiro de 2021, às páginas 99 e 100, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 18 de fevereiro de 2021.

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício

#### ANEXO AO EDITAL Nº. 18/2021 - PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº. 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.682, de 25/06/2018, págs. 75 a 82 Edital de Homologação nº. 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE** 

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Melina Fushimi	05/03/2021	8h

Edital de Abertura nº. 97/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.799, de 12/12/2018, págs. 20 a 27 Edital de Homologação nº. 17/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.911, de 28/05/2019, pág. 36

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

UNIDADE UNIVERSITARIA. CASSILANDIA		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Carlos Alberto Turati	05/03/2021	8h30

### Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.





# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Ratifico e homologo com base no art. 25, caput da lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações o Parecer Jurídico da PGE/MS/CJUR-SAD/nº 001/2021, a Inexigibilidade de Licitação, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo Adm. n.º:	55/000.210/2021
Amparo Legal:	caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB.
Objeto:	Pagamento da Guia de Recolhimento, referentes a análise do processo junto à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano para o Estudo Fundiário do Parque dos Poderes, com o objetivo de compor o acervo documental da Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor Global:	R\$ 594,36 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)
Data da Ratificação:	12 de fevereiro de 2021.
1	

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário - Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização

Ordenador de Despesas

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTEINER METÁLICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0097/2020 PROCESSO: 55/000.652/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de março de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021. Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 174, de 11 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público **o AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0100/2020 PROCESSO N.: 55/000.491/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento dos Itens, dia **23 de fevereiro de 2021** às **08h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u>

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:





https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro 2021.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira. Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** do item **02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO E SERRAGEM.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0099/2020. PROCESSO: 55/000.689/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
02	LL LEOTÉRIO DOS SANTOS	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **24 de fevereiro de 2021 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: <a href="https://www.centraldecompras.ms.gov.br">www.centraldecompras.ms.gov.br</a>

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91 de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E ONLINE

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2020. PROCESSO: 55/000.468/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, **dia 23 de fevereiro de 2.021, 08:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

Os licitantes interessados em assistir a sessão deverão agendar até o dia 22/02/2021 através dos telefones 3318-2349 ou 3318-2209.

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Educação – SED – Bloco V, s/nº, sito à Av. do Poeta – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

# RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020.





PROCESSO: 55/000.302/2020.

ITEM	Empresa	RESULTADO AMOSTRA
09.1	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME	APROVADO
10	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADO
10.1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **25 de fevereiro de 2021** às **08:00** horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira COLIC/SUCOMP/SAD

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>: 007/2020 <u>PROCESSO</u>: 31/700.695/2020

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	28,30	67.920,00
02	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	30,00	49.500,00
02.1	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	30,29	16.659,50
03	PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	64,50	22.575,00
04	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	40,55	51.093,00
05	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	74,00	69.930,00
05.1	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	74,00	23.310,00
06	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	32,60	3.260,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC /SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2020. PROCESSO: 55/000.380/2020.

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	7,10
02	EIRELI EPP	8,50
03	PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA	11,98
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO FIRELL EPP	6,95





10	PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA	7,50
11		3,00
13	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	4,73
14	EIRELI EPP	10,08
16		13,91
17	PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA	12,85
18		5,07

# LOTES FRACASSADOS: 005,006,007,008,009,012,015 E 019

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira. Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 1379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da licitação descrita abaixo:

<u>OBJETO:</u> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>: 067/2020. <u>PROCESSO:</u>55/000.388/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
006	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	440,00

**LOTES DESERTOS**: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <a href="https://www.compras.ms.gov.br">https://www.compras.ms.gov.br</a>

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira. Pregoeira /COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.407, de 10 de fevereiro de 2021, página 13.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021.

PROCESSO Nº 55/000.895/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0111/2020.

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AERONAVE POR HORA VOO (TÁXI-AÉREO).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de fevereiro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS - SUCOMP/SAD E AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	LOTE ÚNICO: AMA	PIL TÁX	I AÉREO LTI	DA		





1	Locação de a e r o n a v e , capacidade de 6 passageiros e 2 tripulantes.	Hora/	20	R\$ 9.000,00	R\$ 180.000,00	
V A L O R GLOBAL						R\$ 180.000,00

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021

Leonardo Dias Marcello Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 PROCESSO Nº 55/000.378/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0064/2020

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL (ABASTECIMENTO EXPRESS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos

Decretos Estaduais nº 15.327/19 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ 61.602.199/0024-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
	ITEM 001: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A										
1	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Uso: para abastecimento express; Apresentação: a granel.	1 - Kg	18.720	ULTRAGAZ	R\$7,40	R\$138.528,00					
	VALOR GLOBAL	R\$138.528,00									

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021

Leonardo Dias Marcello Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 896/941), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 10.410 – Edição Extra, de 12 de fevereiro de 2021, página 2, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 063/2020/SAD – Processo nº. 55/000.386/2020, visando à formação do Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nºs 15.327/19 e 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.386/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.** 





### YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021

Edmilson Martins de Siqueira Coordenador de Registro de Preços

# Secretaria de Estado de Educação

### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/008.820/2021

Objeto: Reforma geral da EE Eduardo Perez, no Município de Terenos/MS.

Abertura: 09/03/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também

estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 18 de fevereiro de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

#### **ERRATA**

Tomada de Preços n.: 003/2021 Processo N.: 29/003.772/2021

Publicado no Diário Oficial n. 10.394, no dia 01 de fevereiro de 2021, página 42.

ONDE SE LÊ:

"Processo: 29/033.722/2021"

LEIA-SE:

"Processo: 29/033.772/2021"

Campo - Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

### Agência Estadual de Metrologia

# A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS - INMETRO PUBLICA:

Extrato da Ata de Registro de Preços sob o nº 01/2021, para a Aquisição de pneus automotivos para a frota da AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., do Pregão Eletrônico nº 05/2020, processo 20100128/2020.

### Fornecedor:

Auto Mecânica Bransales LTDA- EPP, CNPJ sob o n° -83.513.945/0001-24, com a proposta total de R\$ 24.530,96; Valor Global da Ata – R\$ 24.530,96.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2021

Elbia K. B. Insaurralde Pregoeira da AEM/MS

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2021, Processo nº 20100176/2020.

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto a Prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## **RESULTADO POR FORNECEDOR**

Empresa - LOCADORA DE VEICULOS SANTA CRUZ LTDA, CNPJ sob o nº - 03.000.720/0001-45, com a





proposta de R\$ 4.500 (mensal) para o Item 2. Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2021.

### Elbia Katiane Blanco Insaurralde Pregoeira da AEM/MS

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1/2021, Processo nº 20100176/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 1/2021, cujo objeto (a Prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa – **LOCADORA DE VEICULOS SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ sob o n° - **03.000.720/0001-45**, com a proposta de R\$ 4.500 (mensal) para o Item 2.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

# Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de máquinas copiadoras e afins com fornecimento de materiais utilizados para uso em serviço da AGEHAB-MS, em favor da empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços LTDA-EPP, CNPJ. 01.798.250/0001-81, no valor de R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com os elementos que instruem o processo nº 57/000.442/2021.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021

### MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

# Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### **AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 185/2020 - DLO-AGESUL **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101. 654/2020.

**OBJETO:** construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Verde, em estrada vicinal, trecho: entr. BR-163, com extensão de 50,00m, coordenadas 18º41'15.43"S - 54º44'36.68"O, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

**RECORRENTE:** GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FASE: PROPOSTA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO. **DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR

O RECURSO, ATÉ O DIA 26/02/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande- MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

# Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LEILÃO 202100000040 LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmontagem (aproveitamento de peças), apreendidos/ recolhidos no pátio da leiloeira credenciada Ilto Antônio Martins no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial**: Ilto Antônio Martins – JUCEMS 12 **Endereço eletrônico**: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

**Data de Abertura**: 24/02/2021 - 10h00

Data de encerramento: 10/03/2021 - a partir das 15h00 (horário de Brasília).





**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2021, no pátio localizado na Avenida Três Barras, 5033 – bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

### Tipos de veículos ofertados:

03 lotes de automóveis e 13 lotes de motocicletas.

**Público Alvo:** Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS –  $\underline{www.detran.ms.gov.br}$ 

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio na Avenida Três Barras, 5033 – bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, nº 396- Jardim dos Estados, Campo Grande (MS) - 79020-120. Fone: (67) 3321-7262

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2021.

### Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor-Presidente

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/ MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO № 2020000000514 DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CARACOL, JARAGUARI/MS - VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 26/01/2021 e 09/02/2021, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI.

		VEIC	ULOS RECC	LHIDOS/A	PREEN	IDIDOS EM CA	MPO GRANDE	
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB7371	MS	MC27E1025541	JOSE EUDIMAR DOS SANTOS AGUIAR	1.528
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSS1623	MS	MC35E-7001611	FERNANDO HENRIQUE MARTINELLI	2.559
4	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE8798	MS	JC30E78717810	GEDERSON ONOFRE TORRACA MATOS	1.730
6	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0084	MS	JC30E76948090	MAYKON DOUGLAS ELIAS BRAGA	1.357
7	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN1670	MS	JC30E75040436	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	1.585
8	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8704	MS	JC30E78084519	MARCELO MARTINS DA ROCHA	1.692
9	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9406	MS	JC30E2Y062041	DENIS CARLOS ROSA	1.492
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJQ4768	MS	JC30E78245331	LETICIA NEVES DE FREITA	2.095
11	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ0604	MS	JC30E77222873	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	1.576
12	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSX8707	MS	JC30E75108253	JOAO PEDRO DE SOUZA FEITOSA	1.504
13	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB5957	MS	JC30E78520687	GILSON DE ARAUJO MOURA	1.711
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2529	MS	JC30E78121417	MAXWELL CAVINATTI BRUM MONTEIRO	1.613
15	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7096	MS	JC41E4A001196	FERNANDO HENRIQUE MARTINELLI	3.016
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3018	MS	JC30E76838408	DECIO MANGINI MACEDO	1.647
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV7631	MS	JC30E77196405	GILSON DE ARAUJO MOURA	1.691
18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DTN0571	MS	JC30E76926912	MARCELO MARTINS DA ROCHA	1.652
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRO9005	MS	JC41E2C504662	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES	2.880
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTR7352	MS	JC41E29069964	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.570
21	HONDA/CG 125 FAN ES	<del></del>	VERMELHO	HTM4650	MS	JC41E2A026728	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES	2.780
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG4527	MS	JC41E2A138789	LEANDRO CRISTALDO DOS REIS	2.680
23	HONDA/CG 125 FAN ES	<del></del>	ROXA	NRG7620	MS	JC41E2B508934	GEDERSON ONOFRE TORRACA MATOS	3.080
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7638	MS	JC41E29030020	FABRICIO SANTOS DE LIMA	2.235
26	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	OOI3619	MS	JC41E6E011731	FERNANDO HENRIQUE MARTINELLI	3.890
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTM7141	MS	JC41E1A017377	JOSENILTON COSTA MARTINS	2.650
30	HONDA/CG 125 FAN KS	<del> </del>	PRETA	HTR8526	MS	JC41E1A661450	GERSON DE CAMARGO BARBOSA	2,860
32	HONDA/CG 125 FAN KS	<del>                                     </del>	PRETA	NRR2583	MS	JC41E1C478050	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	2.605
33	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5140	MS	JC25E-V034899	FABRICIO SANTOS DE LIMA	1.725
34	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW7346	MS	JC25ET018914	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	1.725
35	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB7835	MS	JC41E1A029335	FERNANDO HENRIQUE MARTINELLI	3.905
36	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX8246	MS	JC30E2Y062290	EVERSON VERAO LARREIA	1.875
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	CTW8589	MS	JC30E21054609	RINALDO TARGON	2.925
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ5358	MS	JC30E23126290	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.000
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ1195	MS	JC30E23161325	GABRIEL MARQUES SILVA	1.805
40	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRW6691	MS	JC30E2Y006707	JOAO VITOR NOGUEIRA VIEGAS	1.723



PS				1			1		
SUBMARCE 123 TITMA	41		2003/2003	VERDE	HST1615	MS	DC30E23152297	MARCOS ANDRE ALEXANDRE	2.444
SOURCE   125   TITAM   2001/2001   VEMBUL   SISBS-716   SS   CTUBILITY/HS1   PROPERTY AMARCED HAZOTO	5	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV6255	MS	JC30E77217131	DOUGLAS FERNANDO DE OLIVEIRA	1.746
19	42		2001/2002	PRATA	DAG3130	MS	JC30E22001628	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	1.691
MS									
MONDAYCE 125 TITAM	43		2001/2001	VERDE	HSB5216	MS	JC30E11120481		1.590
SOURCE   12 TITAL   1000/2000   AZUL   HIST-199   MS   C/38117/20072   AMAIN DE MENEZES RODRIGUES	44		2001/2001	VERMELHO	HSB9479	MS	JC30E11185845		1.500
NS									
MONDAYCE 125 TITAN   1000/2000   AUL	45		2000/2000	VERMELHO	HRX5159	MS	JC30E1Y120207	AMAURI DE MENEZES RODRIGUES	1.170
NS	46		2000/2000	AZUI	HRX1489	MS	1C30F1Y080163	KLEBER DE SOUZA DIAS	1.480
MS			2000/2000	71202	IIIXIII	1.3	5050211000103	REEDER DE SOUZH DINS	1.100
NONDAYCE 150 FARE \$10,009,2010   PRETET   ITHER 405   NS   C.1556A02151   DANIELL FERNANDES RODRIGUES	47		2003/2004	VERMELHO	HSK3294	MS	JC30E14077388	DAVID FRANTZ DOS REIS	1.594
DONGANCE 190 PAR SEQUED/10210   PRETA   MRC/1518   MS   CLEERAGO7732   ANA CARCULAN DA STUAL	18		2009/2010	DDETA	HTD4405	MC	VC15E5A023151	DANIELI EEDNANDES BODDIGUES	2.800
ST						_			2.697
12	-			-			-		3.115
HONDAYCG 150 TITAN   2005/2005   PREIVALE   NEWSHOOD   NEWSHOOD	52	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	VERMELHO	HTB6313	MS	KC08E38004996	PETERSON GARCIA ARAUJO	2.965
BS	53	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHO	HSL8316	MS	KC08E35002634	GABRIEL MARQUES SILVA	2.085
MONDAYCG 150 TITAN   2004/2000   RETA   MSM 1412   MS   CZECCESSUSEO29430   ADRIANO LEANDRO ROQUE	54		2005/2005	VERMELHO	HSN6639	MS			2.460
ES   HONDA/CG 150 TITAN   2004/2004   AZUL   HSS6754   MS   KC08E26004605   MILMAR VIEIRA DE ARAUJO   3	-		2004/2005	DD ETA	110144 44 2	146		-	2.525
	55		2004/2005	PRETA	HSM1412	MS	9C2KC08505K029430	ADRIANO LEANDRO ROQUE	3.525
	56		2006/2007	AZUL	HSS6754	MS	KC08E57016251	ZAVAN MOTOS LTDA ME	2.535
HONDAYGG 150 TITAN   2004/2004   VERDE   HSK/3410   MS   KC08E24001729   ADRIANO LEANDRO ROQUE   SD   HONDAYGG 150 TITAN   2004/2004   VERDE   HSK/3780   MS   KC08E24009251   OLIVEIRA   CULVEIRA	57	HONDA/CG 150 TITAN	2005/2006	AZUL	HSO5009	MS	KC08E26004605	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	3.650
ESD	F0		2004/2004	  a=====	HCK3410	MC	VC08E34001730	ADDIANO LEANDRO DOGLE	2 215
ESD		ESD	2004/2004	AZUL	H2K3410			-	3.215
ESD	59		2004/2004	VERDE	HSK9780	MS			2.315
SOURCE   S	60		2007/2008	VERMELHO	HSZ8388	MS	KC08E28009025	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	3.220
BONDAYCG 150 TITAN   2007/2007   AZUL   HSZ7740   MS   KC08E27056084   JOSILEI ALVES DE ARAUJO   SEDIO   SED	61	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2006	AZUL	HTB3030	MS	KC08E26813056	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	2.565
HONDAYCG 150 TITAN   2004/2005   PRETA   HSL6633   MS   KC08E25024979   ZAVAN MOTOS LTDA ME   550	63	HONDA/CG 150 TITAN	2007/2007	AZUL	HSZ7740	MS	KC08E27056084	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	3.150
	64	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	PRETA	HSL8633	MS	KC08E25024979	ZAVAN MOTOS LTDA ME	3.355
	65		2005/2005	PRETA	HSM7306	MS	KC08E25042290	GABRIEL PEREIRA FIGUEIREDO	3.160
NS	69		2004/2004	PREΤΔ	HSI 0862	MS	KC08F14076745	EDHARDO LUIZ DOS ANIOS	1.805
NS		KS	·					EUSTAQUIO	1.985
NS		KS	·					RODRIGUES	
KS		KS						·	2.535
KS		KS					KC08E18079100	DAVI IUSLEY DE MELO E SILVA	3.200
KS			2006/2006	PRATA	HSR3793	MS	KC08E16962956	TAINARA SALDANHA MESQUITA	2.330
ESDI	75		2008/2008	CINZA	HTL3503	MS			2.736
ESDI	76		2016/2017	PRETA	QAC3175	MS			6.340
HONDA/CG150 FAN   2012/2012   PRETA   NRR4558   MS   KC16E8C454567   ANDRE LUIS DA SILVA   2014/2011   PRETA   NRK2434   MS   KC16E8B326666   JAQUESON MARIO BORGES DOS   SANTOS   SANTOS   ANDRE LUIS DA SILVA   2015/2012   PRETA   NRK2434   MS   KC16E8B326666   JAQUESON MARIO BORGES DOS   SANTOS   ANDRE LUIS DA SILVA   2015/2012   PRETA   NRK2434   MS   KC16E8C402144   DANILO DE ARAUJO E SILVA   2015/2012   PRETA   NRO6464   MS   KC16E8C402144   DANILO DE ARAUJO E SILVA   2015/2012   PRETA   PRET	77		2017/2017	PRETA	QAF2848	MS			6.668
ESDI	78		2012/2012	PRETA	NRR4558	MS	<del> </del>		2.875
ESDI	70	ESDI				мс			4.610
ESDI		ESDI			ļ			SAÑTOS	
ESDI		ESDI			ļ				4.715
BSDI	81		2011/2012	VERMELHO	NRO6890	MS	KC16E8C405695	IGOR JOSE DE SOUZA	4.530
ESDI	82		2013/2014	VERMELHO	NSC7099	MS			4.445
HONDA/CG150 FAN   2014/2014   AZUL   OOO4394   MS   KC16E8E584569   GABRIEL YUKI OHASHI VIEIRA   SEDI   HONDA/CG150 FAN   2014/2014   PRETA   OOI4701   MS   KC16E8E027698   MAX WELL VIOTO DE OLIVEIRA   SEDI   MS   KC16E8E027698   MAX WELL VIOTO DE OLIVEIRA   SEDI   MS   KC16E4A005806   LEANDRO FRANCO   AND	83		2013/2014	PRETA	NSC8956	MS	KC16E8E446327	LAZARO ROBERTO ANTONIO FREI	6.360
SECTION   SECT	84	HONDA/CG150 FAN	2014/2014	AZUL	0004394	MS	KC16E8E584569	GABRIEL YUKI OHASHI VIEIRA	5.975
86         HONDA/CG150 TITAN MIX EX         2009/2010         VERMELHO         HTM4251         MS         KC16E4A005806         LEANDRO FRANCO           87         HONDA/CG150 TITAN MIX KS         2009/2010         CINZA         HTM4296         MS         KC16E1A011453         PETERSON GARCIA ARAUJO         3           89         HONDA/NX-4 FALCON         2003/2003         VERMELHO         HSQ2976         MS         ND07E-3100518         VINICIUS DOS SANTOS CRESPO         4           90         HONDA/NXR150 BROS KS         2008/2008         PRETA         HTK1909         MS         KD03E28018630         DENIS CARLOS ROSA         3           91         HONDA/POP100         2011/2011         ROXA         NRI0351         MS         HB02E1B415006         WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR         3           92         I/DAYUN DY 150GY 5         2013/2013         VERMELHO         OOT8782         MS         DY162FMJ2D1000977         ELISNGELA KUKIEL DOS SANTOS         2           93         JTA/SUZUKI EN125 YES         2007/2008         PRETA         HSZ1736         MS         F466BR189330         DENIS MESSIAS PESSETE         3           94         JTA/SUZUKI EN125 YES         2008/2008         VERMELHO         HTL5305         MS         F466BR298156         PEDRO FRANCISCO DE	85	HONDA/CG150 FAN	2014/2014	PRETA	OOI4701	MS	KC16E8E027698	MAX WELL VIOTO DE OLIVEIRA	5.054
87         HONDA/CG150 TITAN MIX KS         2009/2010         CINZA         HTM4296         MS         KC16E1A011453         PETERSON GARCIA ARAUJO         3           89         HONDA/NX-4 FALCON         2003/2003         VERMELHO         HSQ2976         MS         ND07E-3100518         VINICIUS DOS SANTOS CRESPO         4           90         HONDA/NXR150 BROS KS         2008/2008         PRETA         HTK1909         MS         KD03E28018630         DENIS CARLOS ROSA         2           91         HONDA/POP100         2011/2011         ROXA         NRI0351         MS         HB02E1B415006         WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR         3           92         I/DAYUN DY 150GY 5         2013/2013         VERMELHO         OOT8782         MS         DY162FMJ2D1000977         ELISNGELA KUKIEL DOS SANTOS         2           93         JTA/SUZUKI EN125 YES         2007/2008         PRETA         HSZ1736         MS         F466BR189330         DENIS MESSIAS PESSETE         3           94         JTA/SUZUKI EN125 YES         2008/2008         VERMELHO         HTL5305         MS         F466BR298156         PEDRO FRANCISCO DE LIMA         3		HONDA/CG150 TITAN	2009/2010	VERMELHO	HTM4251	MS	KC16E4A005806	LEANDRO FRANCO	4.080
89         HONDA/NX-4 FALCON         2003/2003         VERMELHO         HSQ2976         MS         ND07E-3100518         VINICIUS DOS SANTOS CRESPO         4           90         HONDA/NXR150 BROS KS         2008/2008         PRETA         HTK1909         MS         KD03E28018630         DENIS CARLOS ROSA         2           91         HONDA/POP100         2011/2011         ROXA         NRI0351         MS         HB02E1B415006         WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR         3           92         I/DAYUN DY 150GY 5         2013/2013         VERMELHO         OOT8782         MS         DY162FMJ2D1000977         ELISNGELA KUKIEL DOS SANTOS         3           93         JTA/SUZUKI EN125 YES         2007/2008         PRETA         HSZ1736         MS         F466BR189330         DENIS MESSIAS PESSETE         3           94         JTA/SUZUKI EN125 YES         2008/2008         VERMELHO         HTL5305         MS         F466BR298156         PEDRO FRANCISCO DE LIMA		HONDA/CG150 TITAN	2009/2010	CINZA	HTM4296	MS	KC16E1A011453	PETERSON GARCIA ARAUJO	3.395
90 HONDA/NXR150 BROS 2008/2008 PRETA HTK1909 MS KD03E28018630 DENIS CARLOS ROSA	89		2003/2003	VERMELHO	HSO2976	MS	ND07F-3100518	VINICIUS DOS SANTOS CRESPO	4.035
KS				-				<del>                                     </del>	2.485
92 I/DAYUN DY 150GY 5 2013/2013 VERMELHO 00T8782 MS DY162FMJ2D1000977 ELISNGELA KUKIEL DOS SANTOS 2 93 JTA/SUZUKI EN125 YES 2007/2008 PRETA HSZ1736 MS F466BR189330 DENIS MESSIAS PESSETE 2 94 JTA/SUZUKI EN125 YES 2008/2008 VERMELHO HTL5305 MS F466BR298156 PEDRO FRANCISCO DE LIMA 3		KS							2
93 JTA/SUZUKI EN125 YES 2007/2008 PRETA HSZ1736 MS F466BR189330 DENIS MESSIAS PESSETE : 94 JTA/SUZUKI EN125 YES 2008/2008 VERMELHO HTL5305 MS F466BR298156 PEDRO FRANCISCO DE LIMA :							<del>                                     </del>	<del></del>	3.775
94 JTA/SUZUKI EN125 YES 2008/2008 VERMELHO HTL5305 MS F466BR298156 PEDRO FRANCISCO DE LIMA :		-		<del> </del>		_	<del>                                     </del>		2.150
				1		+	<del> </del>		1.045
95   JTA/SUZUKI EN125 YES  2008/2008   PRATA   HTK3738   MS   F466BR256155   MARCELO MARTINS DA ROCHA   :				<del> </del>	<del>†                                      </del>	MS MS	<del> </del>		1.660





96	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHO	HSV8561	MS	F401BR143385	ADAO BENTO GREGORIO	1.830
97	KAWASAKI/NINJA 250R	2012/2012	VERDE	NRT8551	MS	EX250KES12422	ADRIANE NUNES DOS SANTOS	4.380
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	NRG1388	MS	E3C9E-042477	LUZIANGELO LUCAS FERREIRA BARRETO	2.490
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	NSC6347	MS	E3G8E-032139	JOSE LIMA CORREA	3.030
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	BRANCA	HTM0296	MS	E3G7E-029114	DANILO DE ARAUJO E SILVA	3.243
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRI2109	MS	E3G7E-042642	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	2.459
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NPO7501	MS	E3G7E-042270	CAIO HEN DO CARMO PEREIRA	2.774
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO6268	MS	E3G9E-076871	JOCELMA MOURA DE OLIVEIRA	1.544
106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	HTM0337	MS	E3G9E-060314	DANIEL FERREIRA DA SILVA	2.845
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	BRANCA	HTH9662	MS	E3DIE 077367	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2.125
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTR9564	MS	E3D1E-133723	LEANDRO PINHEIRO GARCIA	2.414
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM9159	MS	E3D1E-076615	ADSON MATOS RODRIGUES	1.848
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK3830	MS	E3G9E-034360	MAXWELL CAVINATTI BRUM MONTEIRO	1.784
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR7710	MS	E3D1E-126771	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2.633
112	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	HSN6085	MS	G347E-011551	GUSTAVO DIAS GARCIA	3.175
113	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTB8929	MS	G347E-078849	09114295903 GUSTAVO DIAS GARCIA 09114295903	2.754
114	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HSU5384	MS	E385E-015076	JOSE SOARES DE ANDRADE	2.799
115	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HTB1348	MS	E385E-017745	JONATAN DE ARAUJO FREITAS	3.607
116	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	APW2749	MS	E381E086016	ITALO FELIPE DA SILVA NARDELLI	1.971
119	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	DJZ7745	MS	E338E-061523	MARIO JUNIOR ALVARES VILALBA	1.923
120	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSS7102	MS	E382E-076412	WILSON CATARINO DA COSTA	2.094
121	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK9203	MS	E382E-223052	MATEUS SOARES	1.870
123	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK1946	MS	E382E-196054	GUSTAVO DIAS GARCIA 09114295903	1.582
124	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HRK9344	MS	E338E-131467	GABRIEL GONCALVES ARAKAKI MARQUES	2.663
125	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP5375	MS	KC08E66802132	HEBERSON PEREIRA TAVARES	2.761
126	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX9137	MS	E3L2E-011729	PAULO HENRIQUE COSTA SILVA	3.045
127	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOQ8350	MS	E3L2E-056975	LEANDRO FRANCO	3.372
128	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	OOT5340	MS	E3L2E-066594	LEANDRO FRANCO	3.348
129	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ0418	MS	HA07E13000538	LAZARO ROBERTO ANTONIO FREI	2.138
130	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	QAJ5398	MS	G3G2E-055954	ALMIR ANTAO DE OLIVEIRA	5.011
131	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR2647	MS	JA04E26836160	BRUNO EUZEBIO INACIO	3.317
132	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTL3493	MS	JA04E28135496	BRUNO EUZEBIO INACIO	4.503
133	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTP8074	MS	JC42E2A100943	ADRIANO LEANDRO ROQUE	3.012
135	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	00Q1961	MS	JC48E2F522373	CAIO HEN DO CARMO PEREIRA	5.678
136	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP3452	MS	JA04E26841631	BRUNO EUZEBIO INACIO	3.343
137	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	BRANCA	NSC8850	MS	JC48E3E013598	JOSE MARIA DE SOUZA	6.728
138	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	00Q5501	MS	JC48E3F041261	JOSE MARIA DE SOUZA	5.901
140	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP7476	MS	JA04E16826207	ALMIR ANTAO DE OLIVEIRA	2.478
141 142	HONDA/BIZ 125 MAIS HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA VERMELHO	HTK1601 HTM5114	MS MS	JA04E38017595 JC42E3A000948	DOUGLAS OLAVO DE SOUZA JOSE MARIA DE SOUZA	4.550 5.211
143	HONDA/C100 BIZ	2009/2010	AZUL	HRK5526	MS	HA07E-2011305	MARCELO MARTINS DA ROCHA	1.737
144	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX3711	MS	HA07EY036276	DANILO DE ARAUJO E SILVA	1.923
145	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HST1739	MS	HA07E13073257	LAZARO ROBERTO ANTONIO FREI	2.696
146	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSW7977	MS	HA07E12052634	LAZARO ROBERTO ANTONIO FREI	2.367
147	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ7151	MS	HA07E13074806	LAZARO ROBERTO ANTONIO FREI	2.513
149	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2011/2012	PRATA	NRP9821	MS	10DBS50172072	JANDIRA VARGAS DE MENDONCA	9.570
151	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	CLW1564	MS	146B80114504933	ALBERTO GARCIA ROCHA-ME	1.747
152	FIAT/PALIO EX	2000/2001	VERDE	HRP9823	MS	5046623	GILSON DE ARAUJO MOURA	3.830
153	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	HTD4248	MS	178F1011*8514938*	JOSE AMILTON GONCALVES DE ASSIS	6.690
154 155	FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/UNO ELECTRONIC	2007/2007 1994/1994	VERDE CINZA	JHC4244 MPU0980	MS MS	178F1011*7508197* 146C40114095569	EDGAR AQUINO DA SILVA TAMIRES FRANCISCA DE MORAES	6.452 3.259
156	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	PRATA	HTV0242	MS	146E1011*9302285*	EDER FERREIRA LIMA DE SOUZA	12.601
157	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AZUL	HRG7719	MS	178D90115395935	HELTON JHON DUARTE SOUSA	3.232
158	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	HSH0451	MS	146E1011*6727502*	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	6.447
159	FORD/FIESTA 1.6F	2008/2008	PRETA	HTA4045	MS	QFJA88228795	EDSON CACERES DA SILVA	10.378
160	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	NRN6383	MS	SMRBB309384	DANILO DE ARAUJO E SILVA	7.279
161	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HRG7299	MS	DJ0105449	ELISNGELA KUKIEL DOS SANTOS	3.769
162	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	JZF7475	MS	DJ0043653	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES	5.072





163	GM/CORSA HATCH MAXX	2008/2009	PRATA	AQS8168	MS	P40093203	JANDIRA VARGAS DE MENDONCA	10.554
164	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	HRD6590	MS	B10NZ31048737	RAFAEL RAMALHO REIS	1.969
165	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	HRR9726	MS	NM0091531	ADRIANO LEANDRO ROQUE	3.141
166	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	HRN8521	MS	NM0015238	THIAGO APARECIDO ALVES DA SILVA	3.982
167	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRATA	HSS3478	MS	10DBS70024165	ANDERSON DE ALMEIDA GODINHO	4.316
168	VW/FOX 1.0	2006/2006	BRANCA	HSG2239	MS	BNX045414	IVAN MARTINS COCHEV	4.816
169	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHO	HTC9781	MS	CCP052113	LIACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	11.255
170	VW/GOL 1.0 PLUS	2005/2006	PRATA	HSF8676	MS	BNW008908	DANIELI FERNANDES RODRIGUES	8.696
171	VW/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRETA	HTC5120	MS	BWX117025	BARBARA APARECIDA DA SILVA E SILVA	11.801
172	VW/GOL 16V TURBO	2001/2001	BRANCA	HRU4867	MS	ASW011602	GILSON DE ARAUJO MOURA	3.198
173	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2011/2012	PRETA	NRN4235	MS	CCRL42749	CHRISTIAN AMARILHA	20.893
174	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2009	PRATA	CWQ1608	MS	BWX159810	LIACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	16.795
175	VW/SAVEIRO 1.6	2006/2006	BRANCA	HSG8397	MS	BJF160096	JOSENILTON COSTA MARTINS	11.994
176	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	CYU3367	MS	UDH156137	LIACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	12.001
178	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO0590	MS	JC30E75079766	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	1.794
179	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0455	MS	JC30E77137003	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2.590
182	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST0591	MS	KC08E14002513	ANTONIO CARLOS BITTENCOURT NOGUEIRA	3.271
183	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	JZW7924	MS	KC08E15099416	ALEXSANDER SELLES SILVESTRE	2.679
184	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	OOT9607	MS	1P39FMAEA079581	GEOVANY OLIVEIRA CARRIJO	1.725
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	NRK1239	MS	E3G7E-009815	IVAN APARECIDO DE SOUSA	3.263
186	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERDE	HSG6560	MS	178F1011*6799872*	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	5.006
			VEÍCULO	OS RECOLHIDO	S/APRE	ENDIDOS EM CARACO	DL	
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
180	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9433	MS	JC30E78064277	ELEONIR DE MOURA SILVA	2.092
	•		VEÍCULOS	S RECOLHIDOS	/APREE	NDIDOS EM JARAGU	ARI	•
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRO8891	MS	KC16E5B534466	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.960

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor-Presidente

## EDITAL DE LEILÃO 202100000032 - DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, PARAISO DAS AGUAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10102 de 28/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10119 de 19/03/2020, 10185 de 29/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 9998 de 01/10/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

- **1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Śr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- 1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site <u>www.vialeiloes.com.br</u>, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia 19/02/2021, com encerramento previsto para as 15:00 do dia 08/03/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA.
- 1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: <a href="www.vialeiloes.com.br">www.vialeiloes.com.br</a> e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.





- 1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.
- 2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.
- 2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.
- **3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:
- 3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, agência **1464, conta corrente 2936-**0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI EPPC, CNPJ: **17.533.268/0001-91** ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº **17533268000191**, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI EPP. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entreque no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.
- **4.** Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico <a href="www.vialeiloes.com.br">www.vialeiloes.com.br</a> de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2021, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no pátio localizado na Avenida Três Barras, 5033 bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
- 4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriálos antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
- 4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes, Diário Oficial Eletrônico n. **10.338, 2 de dezembro de 2020, página 72.** A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <a href="http://imprensaoficial.ms.gov.br">http://imprensaoficial.ms.gov.br</a> na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- **5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado e m 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.
- 5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Canal de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

### 6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

- 6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.
- 6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.
- 6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.
- 6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, segundo dispõe o art. 126 do CTB.
- 6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- **7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 15/03/2021 ao dia 19/03/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.
- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.



- 7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.
- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.
- **8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
- **9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- **11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- **12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- **14.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço <a href="mailto:secol@detran.ms.gov.br">secol@detran.ms.gov.br</a>
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados; **15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2021000000032.
- 15.3. Caberá à Comissão de Leião decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 16. Relação dos bens a serem leiloados:

		VEÍCULOS	RECOLHIDOS	E APREEND	IDOS EM	1 ALCINOPOLIS/MS					
LOTE	LOTE MARCA ANO COR PLACA UF MOTOR SITUAÇÃO VALOR LOTE(R\$)										
1	1 FIAT/UNO S 1986/1986 CINZA HQY1715 MS 146B80113993735 Desmanche 150										
2	2 FIAT/UNO ELECTRONIC 1994/1994 CINZA BOH0757 MS 3874183 Desmanche 301										
3	3 VW/GOL CL 1994/1994 PRETA NBL7681 RO UNB060616 Desmanche 399										
4	MMC/L200 4X4 GL	2007/2007	BRANCA	AOW6221	SP	4D56CH3087	Desmanche	1758			





		T	l				T	1 1
5	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	BRANCA	ESA1417	SP	10DBSS0183813	Desmanche	1051
6	VW/GOL MI	1997/1998	VERDE	CLF1327	MS	AFZ216118	Desmanche	360
7	FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	MYB9877	MA	C4CY703839	Desmanche	402
8	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	HSC2668	SP	CAJA48188684	Desmanche	646
9	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	MCX5445	MS	146E10116505182	Desmanche	551
10	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	AIE0215	MS	UNF053262	Desmanche	656
11	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	BLR8766	MS	C4CY699582	Desmanche	348
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MDR6246	MS	MC35E6042638	Desmanche	281
12	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0643	MS	JC25E-W091699	Desmanche	102
12	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	DLQ2207	MS	E337E-068590	Desmanche	133
12	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	NFK0473	GO	E337E-042734	Desmanche	117
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSH9986	MS	KC08E57028529	Desmanche	219
13	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	HSZ7930	MS	KD03E38020632	Desmanche	276
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	KEZ0398	G0	JC30E13047154	Desmanche	169
13	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	HSW9457	MS	E337E-034326	Desmanche	91
13	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	BRANCA	HRK5148	MS	E314E010773	Desmanche	91
13	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	NGC2421	GO	JC30E76805850	Desmanche	168
14	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSN9076	MS	E337E-102901	Desmanche	146
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK6732	MS	MC35E-4026131	Desmanche	246
14	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	JZN4449	MT	E308E-076975	Desmanche	105
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM3215	MS	E3D1E-060129	Desmanche	166
14	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTM3225	MS	KC16E19023031	Desmanche	252
15	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	NRG6705	MS	KC16E2A056704	Desmanche	264
15	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST8663	MS	HA07E4001594	Desmanche	166
15	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JYI2115	MS	JC25E-T035225	Desmanche	102
15	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	NLG8735	GO	156FMI281448003	Desmanche	115
15	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ4607	MS	HA07E13026952	Desmanche	151
16	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	BJX9793	SP	E337E-090853	Desmanche	145
16	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO		MS	JC25EW164940	Desmanche	145
16	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRQ4676 HSB9139	MS	JC25EW164940 JC30E11238567	Desmanche  Desmanche	114
	·				_			
16	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	JZT6586	MS	E337E-058237	Desmanche	117
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HCE5890	MS	KC08E55059594	Desmanche	206
17	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	HRB9425	MS	2MW040784	Desmanche	96
17	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	BSK6253	MS	JC25E-SS88015	Desmanche	96
17	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHO	HSZ6088	MS	MD34E-7026012	Desmanche	376
17	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	KAI4063	MT	E382E-026978	Desmanche	156
17	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO4863	MS	JC18E2155600	Desmanche	98
18	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHO	HSR9746	MS	E381E-038184	Desmanche	152
18	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSU1486	MS	E381E-059807	Desmanche	144
18	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	HTP1585	MS	KC16E1A011031	Desmanche	244
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK7425	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST6340	MS	JC30E23166642	Desmanche	172
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6708	MS	JC41E1A024311	Desmanche	214
19	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	VERMELHO	MDR3063	SC	E386E-017157	Desmanche	199
19	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHO	JZH7783	MT	MC27E-2001401	Desmanche	173
19	TRAXX/JL125-9	2011/2012	VERMELHO	NWN2142	GO	1P52FMI12T000175	Desmanche	142
19	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	NGO2221	MS	KC08E67006031	Desmanche	247
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK5385	MS	KC08E24807988	Desmanche	181
20	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSK5339	MS	E337E-051705	Desmanche	134
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK2070	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTH0672	MS	E3D1E-002998	Desmanche	166
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTM9914	MS	E3C8E-026104	Desmanche	182
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	HSZ5533	MS	KC08E57079129	Desmanche	227
21	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSV9937	MS	JCD7052153	Desmanche	76
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRK5950	MS	KC16E5B521918	Desmanche	301
21	HONDA/CG 130 TITAN LSD	2007/2007	PRETA	HSU4217	MS	JC30E77164126	Desmanche	174
21	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW8039	MS	JC25EV088058	Desmanche	112
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0914	MS	JC30E78662538	Desmanche	182
22		1999/2000	VERMELHO	GVN4423	MG	JC30E78662538 JC25E-Y031819	Desmanche	182
	HONDA/CG 125 TITAN		<del></del>		_		<del> </del>	-
22	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	HSO5295	MS	E382E-016822	Desmanche	155
22	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	IGX9424	MS	JC25EW41405	Desmanche	115
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTE7606	MS	KC08E28082756	Desmanche	257
23	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	BKT6716	MS	UN091894	Desmanche	255
		<u> </u>						
		1				HAPADAO DO SUL/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
24	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	HRP3186	MS	C4CY692808	Desmanche	402
25	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRATA	HRR5851	MS	UDH149677	Desmanche	743
26	GM/VECTRA CD	1997/1997	BRANCA	MUF7576	SP	QN0006337	Desmanche	515
27	GM/VECTRA GLS	1999/1999	PRATA	JUA1408	MS	JU0065288	Desmanche	593
28	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	VERMELHO	CND1360	MS	UND102429	Desmanche	460
29	GM/CORSA GL	1998/1999	AZUL	KDS7161	G0	JD0039745	Desmanche	463
30	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	GWV9439	G0	L90001810	Desmanche	606
31	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	2001/2002	PRATA	HRG3711	GO	UDH220606	Desmanche	888
		1						
32	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/2000	AZUL	KDR4988	PA	5789066	Desmanche	464
32 33	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS FIAT/PALIO EX	1999/2000 1999/1999	AZUL BRANCA	KDR4988 HRP5162	PA MS	5789066 5677908	Desmanche Desmanche	464 356
	i	1	<del>                                     </del>	1			<del> </del>	





		I		I				
35 36	AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRETA	HSZ0607 BGH1779	MS MS	AGU156191	Desmanche Desmanche	790 253
36	GM/KADETT SL EFI VW/GOL CLI	1991/1992 1996/1996	CINZA BRANCA	GUB0660	MT	B18NZ31002371 UNC121122	Desmanche	387
38	VW/VOYAGE CL	1989/1989	MARROM	CYP2966	SP	UP493320	Desmanche	311
39	VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	KBF6382	MS	UP501355	Desmanche	293
40	FORD/FIESTA	2005/2005	PRETA	DRD1722	SP SP	CAJA58324546	Desmanche	662
41	VW/LOGUS GL		BEGE	KAZ0053	MS	USB040346	Desmanche	289
$\vdash$	,	1994/1994			PR			1010
42	VW/GOL 1.0 GIV FIAT/PALIO ELX	2010/2011	PRATA CINZA	ATE0281 HRN0259	MS	CCP221304 178A30115660734	Desmanche Desmanche	432
43	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2006/2007	PRETA	MWC3975	SP	73000618	Desmanche	890
45	VW/SANTANA 2000 MI			JYW6800	MS		Desmanche	454
46	GM/PRISMA MAXX	1996/1997	AZUL PRETA	IQB6655	RS	UQF005092 T10021771	Desmanche	907
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2009/2010		_	MS	GK0021771	Desmanche	839
47	GM/S10 DELUXE 2.2 D	1997/1997	BRANCA AZUL	CGH8364 CWT7665	MS	JC25E-X138266	Desmanche	119
48	HONDA/XI X 350 B	<del>'</del>	VERMELHO	BVE7319	SP		Desmanche	203
48	HONDA/XLX 350 R SUNDOWN/MAX 125 SE	1988/1988	VERMELHO	NKR5226	GO	MOTOR INSERVIVEL JCK8095206	Desmanche	107
48	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM1375	MS	HA07E15030555	Desmanche	180
48	HONDA/CIOU BIZ ES HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSN6968	MS	KC08E16001741	Desmanche	199
49	HONDA/CG 130 THAN KS HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU5814	MS	JC41E2A135847	Desmanche	245
49	HONDA/CBX 250 TWISTER				SP		Desmanche	220
49	JTA/SUZUKI EN125 YES	2002/2003	PRETA PRATA	DGR3999 NJD2464	MT	MC35E-3006040 F466BR232732	Desmanche	153
49	HONDA/CG 125 TITAN	2007/2008		HTW9194	MS	JC25E-V188619	Desmanche	107
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	1997/1997	AZUL PRETA	JZV9698	MT	MC35E-V188619	Desmanche	215
50	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	JZV9698 KEX4953	GO	E308E-054535	Desmanche  Desmanche	105
50	HONDA/CG 125 TITAN KS		VERDE	HRX0883	MS	JC30E1Y107286	Desmanche Desmanche	105
50	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2000/2000	VERMELHO	HSW1970	MS	JC30E1Y107286 JC30E12183445	Desmanche Desmanche	128
50	HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	VERMELHO	KDC4723	GO	JC30E12183445 JC25E-V079881	Desmanche  Desmanche	144
50	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	KDC4723 KAH4209	MT	F466BR143994	Desmanche Desmanche	107
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2007	VERDE	HRX6907	MS	JC30E1Y149370	Desmanche	127
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	DJY0562	SP	JC30E17149370 JC30E13280886	Desmanche	169
51	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4320	MS	HA07EW018968	Desmanche	83
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ1568	MS	MC35E-3130417	Desmanche	226
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSB6740	MS	JC30E21038034	Desmanche	140
52	SUNDOWN/WEB 100	2001/2001	VERMELHO	HTL4989	MS	JBF8096962	Desmanche	90
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN8783	MS	KC08E56001047	Desmanche	206
52	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2000	PRETA	DLN8244	SP	JCM6041500	Desmanche	76
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2007	VERMELHO	HSW4971	MS	JC30E12237174	Desmanche	144
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	KET1301	GO	JC30E23611792	Desmanche	180
53	HONDA/CG 125 TITAN KSL	1999/1999	AZUL	HRW1135	MS	JC25E-X177579	Desmanche	119
53	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4969	MS	JC30E78696462	Desmanche	184
53	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSV4692	MS	JA04E16815379	Desmanche	203
53	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	CKR6806	MS	JC25E-V208284	Desmanche	112
53	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSZ2087	MS	E381E-052784	Desmanche	145
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HRW9940	MS	KC08E26811099	Desmanche	222
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2000/2000	AZUL	HSL3765	MS	KC08E24807826	Desmanche	181
54	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HRW2601	MS	MC35E-2004962	Desmanche	208
54	HONDA/CG 125 FAN	2001/2002	AZUL	HSM3776	MS	JC30E75002358	Desmanche	158
54	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	NFH3935	MS	HA07E-4027665	Desmanche	169
55	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4928	MS	JC25E-W015392	Desmanche	107
55	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5892	MS	JC30E14029962	Desmanche	169
55	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	VERDE	HRX9412	MS	E308E-016230	Desmanche	83
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2000/2000	PRETA	HSP4459	MS	KC08E56819015	Desmanche	214
55	HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSZ2272	MS	KC08E56819015 KC08E68003345	Desmanche	214
56	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2008	AZUL	HST2488	MS	MD34E-3113308	Desmanche	271
56	HONDA/CG 150 SPORT	2003/2003	PRETA	HSP7250	MS	KC08E66804000	Desmanche	237
56	HONDA/CG 150 SPORT	1997/1997	AZUL	KCU1521	GO	JC25E-V190077	Desmanche	112
56	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	BRANCA	HRK9282	MS	E337E-086535	Desmanche	146
57	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSR6197	MS	HA07E15056645	Desmanche	176
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2003/2003	VERMELHO	DYQ7637	SP	KC16E5C518184	Desmanche	330
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	AZUL	HSL6395	MS	KC16E3C318184 KC08E15020838	Desmanche	189
57	HONDA/CG 150 111AN KS HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHO	AJR4137	PR	HA07E-Y030639	Desmanche	115
57	HONDA/CIOU BIZ HONDA/BIZ 125 ES	2000/2000	PRETA	HSZ9636	MS	JA04E28033444	Desmanche	237
58	HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CB 300R	2007/2008	VERMELHO	NWF9336	GO	NC43E1B036485	Desmanche	375
58	HONDA/CG 125 TITAN ES	2011/2011	VERDE	HRK3901	MS	JC30E22119339	Desmanche	145
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2002/2002	PRETA	HTP1980	MS	JC41E1A503874	Desmanche	214
58	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8199	MS	JC41E1A303874 JC25EX208216	Desmanche	119
58	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL9161	GO	MC35E-5011932	Desmanche	247
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2003	VERMELHO	HSK9247	MS	KC08E54006801	Desmanche	178
59	HONDA/CG 130 TITAN LS	2004/2004	VERDE	IJI2462	MS	JC30E1Y014828	Desmanche	128
59	YAMAHA/FAZER YS250	2000/2000	PRETA	JYL2158	MS	G347E-017859	Desmanche Desmanche	286
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2006/2006	CINZA	HTP2106	MS	KC15E5A010937	Desmanche	279
59	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2009/2010	PRETA	HFZ6240	MG	JEAA8006667	Desmanche	176
60	HONDA/C100 BIZ ES	2008/2008	VERMELHO	HRK7252	MS	HA07E12037390	Desmanche	176
	HONDA/CIOU BIZ ES HONDA/CBX 250 TWISTER	+			SP			
60 60	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRETA VERMELHO	CQP5823 HSQ9235	SP	MC35E-2051383	Desmanche Desmanche	215 183
60	HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 150 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ9235 HSQ3441	MS	JC30E23655603 KC08E56011398	Desmanche	214
60	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ0810	MS	JC30E23127390	Desmanche	178





								1
61	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK2587	MS	JC18E-2152985	Desmanche	59
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ5057	MS	KC08E28015029	Desmanche	235
61	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	NKC2645	GO	JA04E38022955	Desmanche	315
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	DJZ7215	MS	JC30E14027824	Desmanche	178
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	PGN0148	AL	JC41E1D809586	Desmanche	265
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN2632	MS	KC08E55057688	Desmanche	206
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW2581	MS	JC30E1Y021547	Desmanche	128
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM8687	MS	KC08E25047949	Desmanche	212
62	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HIZ5027	MS	HB02E18047364	Desmanche	132
62	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST2517	MS	HA07E23059776	Desmanche	166
63	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NGT9407	GO	JC30E78036114	Desmanche	182
63	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	JZH0166	MT	HA07E-1026019	Desmanche	123
63	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HRW9664	MS	E337E029889	Desmanche	111
63	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSH9033	MS	ZS147FMF27103063	Desmanche	70
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL1877	MS	KC08E58085907	Desmanche	248
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX8961	MS	JC30E21088127	Desmanche	139
64	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	AJH4316	MS	HA07EY229796	Desmanche	121
64	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HS05349	MS	HA07E-5044273	Desmanche	170
64	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	DPO4539	MS	JA04E26814992	Desmanche	228
64	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE7503	MS	KC08E68035487	Desmanche	273
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	OAU3584	MT	JC41E1B812975	Desmanche	232
65	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NWQ6938	MS	C1A1023003	Desmanche	153
	V	EÍCULOS REC	OLHIDOS E A	PREENDIDO	S EM PA	RAISO DAS AGUAS/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
65	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL7349	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO2969	MS	KC08E16862472	Desmanche	204
65	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT2638	MS	MC27E-X014677	Desmanche	149
65	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	DEK6488	MS	MD34E-2008704	Desmanche	256

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor-Presidente

### EDITAL DE LEILÃO 202000000425 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10070 de 15/01/2020, 10076 de 22/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10151 de 17/04/2020, 10186 de 01/06/2020, 10263 de 27/08/2020, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

- 1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.
- **1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- **1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite JUCEMS Nº 03, na forma "ONLINE", por intermédio do site <u>www.casadeleiloes.com.br</u>.
- 1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 22/02/2021 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico <a href="https://www.casadeleiloes.com.br">www.casadeleiloes.com.br</a>; com encerramento previsto para 10/03/2021 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);
- **2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: <a href="www.casadeleiloes.com.br">www.casadeleiloes.com.br</a>; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:
- I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.
- II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
- **2.1**. É vedada a participação de:
- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos
- 2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o





cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

- **3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **05, 08 e 09 de março de 2021** no pátio localizado na Rua Maria Rosa de Souza, 475, B. Oliveira II, CEP 79840-223, Dourados MS, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).
- 3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.
- **4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.
- **4.1 -** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.
- **4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

# 5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

- **5.1** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico <a href="www.casadeleiloes.com.br">www.casadeleiloes.com.br</a>, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.
- **5.2** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.
- **5.3 -** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- **5.4 -** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- **5.5** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- 5.6 O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, Banco do Brasil, agência 048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.
- **5.7** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- **5.8** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- **5.9 -** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- **6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- 6.1 É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade A
   CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
   6.2 Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER

**DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.





- **6.3** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- **6.4** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- **6.4.1** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicilio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- 6.4.1.2 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- **6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Janeiro = R\$ 36,71(TRINTA E SEIS VIRGULA SETENTA E UM )),
- **7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- **7.1 -** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- **7.2** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- **7.3** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- **8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- **8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- **8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- **9.1** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- **9.2** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- **10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. TARCILIO LEITE, pelos telefones (67) 3363-7000 / 3363-5399, ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br ou na empresa Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271 bairro Silvia Regina, CEP: 79.103-060, Campo Grande (MS).
- **11.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- **12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13. Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias





úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

- 13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2020000000425.
- 13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 14. Relação dos bens a serem leiloados:

	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSR9973	MS	9C2JA04206R887387	JA04E26887387	Circulação	525
2	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP3511	MS	9C2JA04206R839829	JA04E26839829	Circulação	525
3	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRM1246	MS	9C2JC4820BR087522	JC48E2B087522	Circulação	651
4	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP3517	MS	9C2JA04206R841500	JA04E26841500	Circulação	525
5	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HS07287	MS	9C2JA04206R817330	JA04E26817330	Circulação	525
6	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTP7990	MS	9C2JC4220AR102280	JC42E2A102280	Circulação	562
7	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSV9774	MS	9C2JA04207R084734	JA04E27084734	Circulação	525
8	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4515	MS	9C2JC4220AR395806	JC42E2A395806	Circulação	674
9	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB4864	MS	9C2JA04208R051343	JA04E28051343	Circulação	590
10	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTK6999	MS	9C2JA04208R094110	JA04E28094110	Circulação	626
11	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	VERMELHO	HTE0860	MS	9C2JC42209R032622	JC42E29032622	Circulação	642
12	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU3991	MS	9C2JC4220AR364324	JC42E2A364324	Circulação	845
13	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	HSU0277	MS	9C2JA04207R056156	JA04E27056156	Circulação	771
14	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9413	MS	9C2JC30706R856353	JC30E76856353	Circulação	525
15	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO2146	MS	9C2JA04206R007599	JA04E26007599	Circulação	760
16	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRM1828	MS	9C2JC4820BR098681	JC48E2B098681	Circulação	1.057,00
17	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK6365	MS	9C2JA04208R067173	JA04E28067173	Circulação	830
18	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP6197	MS	9C2JA04206R842984	JA04E26842984	Circulação	778
19	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHO	HSO0445	MS	9C2JA04206R003493	JA04E26003493	Circulação	785
20	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	PRETA	NRM5762	MS	9C2JC4820DR026985	JC48E2D026985	Circulação	1.175,00
21	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP7466	MS	9C2JA04206R847185	JA04E26847185	Circulação	840
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR5841	MS	9C2JA04106R843257	JA04E16843257	Circulação	525
23	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP3415	MS	9C2JA04106R819610	JA04E16819610	Circulação	525
24	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	HSR9546	MS	9C2JA04107R001936	JA04E17001936	Circulação	525
25	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP3683	MS	9C2JA04106R828918	JA04E16828918	Circulação	529
26	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTC2622	MS	9C2JA04108R045486	JA04E18045486	Circulação	632
27	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	HSN6527	MS	9C2JA04106R803253	JA04E16803253	Circulação	646
28	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	HSN6873	MS	9C2JA04106R819089	JA04E16819089	Circulação	672
29	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	HTH4722	MS	9C2JC42109R105460	JC42E19105460	Circulação	828
30	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSU0314	MS	9C2JA04107R050031	JA04E17050031	Circulação	744
31	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO0349	MS	9C2JA04106R001604	JA04E16001604	Circulação	740
32	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	ANK5257	MS	9C2JA04106R809832	JA04E16809832	Circulação	743
33	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHO	ATL2556	MS	9C2JC4210AR122430	JC42E1A122430	Circulação	937
34	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	HTF3525	MS	9C2JC42309R006169	JC42E39006169	Circulação	582
35	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTB3294	MS	9C2JA04308R017693	JA04E38017693	Circulação	565
36	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTU5121	MS	9C2JC4230AR140600	JC42E3A140600	Circulação	909
37	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTU4267	MS	9C2JC4230AR127682	JC42E3A127682	Circulação	927
38	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	HSH9728	MS	9C2JA04306R808294	JA04E36808294	Circulação	792
39	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTB3977	MS	9C2JA04308R012480	JA04E38012480	Circulação	912
40	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTH1643	MS	9C2JC42309R102695	JC42E39102695	Circulação	998
41	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSK0165	MS	9C2HA07004R013509	HA07E-4013509	Circulação	525
42	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK3574	MS	9C2HA07002R007062	HA07E-2007062	Circulação	525
43	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN3265	MS	9C2HA07005R025525	HA07E-5025525	Circulação	525
44	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSM9146	MS	9C2HA07005R027090	HA07E-5027090	Circulação	602
45	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	NFT9098	MS	9C2HA07005R034660	HA07E-5034660	Circulação	612
46	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSK3651	MS	9C2HA07004R019915	HA07E-4019915	Circulação	582
47	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	HSW1379	MS	9C2HA07002R009319	HA07E-2009319	Circulação	525
48	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSN5406	MS	9C2HA07005R030714	HA07E-5030714	Circulação	625
49	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ6406	MS	9C2HA07003R033246	HA07E-3033246	Circulação	568
50	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO0379	MS	9C2HA07005R037601	HA07E-5037601	Circulação	646





		I	Langer	Luguesas	1	I		l a:	505
51 52	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA VERDE	HRW7579 HSM6702	MS MS	9C2HA0710YR241166 9C2HA07105R041763	HA07E-Y241166 HA07E15041763	Circulação Circulação	525 525
53	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSB5786	MS	9C2HA07103R041703	HA07E12055037	Circulação	525
54	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ6478	MS	9C2HA07103R055247	HA07E13055247	Circulação	525
55	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSK6124	MS	9C2HA07104R040870	HA07E14040870	Circulação	525
56	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ1601	MS	9C2HA07103R021299	HA07E13021299	Circulação	525
57	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3796	MS	9C2HA0710YR240113	HA07E-Y240113	Circulação	525
58	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ9934	MS	9C2HA07103R084094	HA07E13084094	Circulação	525
59	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM2272	MS	9C2HA07105R030334	HA07E15030334	Circulação	583
60	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSL9846	MS	9C2HA07105R033661	HA07E15033661	Circulação	586
61 62	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL VERDE	HSK8525	MS MS	9C2HA07104R052649	HA07E14052649	Circulação	575 586
63	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSL3108 HSK1468	MS	9C2HA07104R057699 9C2HA07104R026452	HA07E14057699 HA07E14026452	Circulação Circulação	614
64	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	JJS6536	MS	9C2HA07104R060948	HA07E14060948	Circulação	631
65	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM7833	MS	9C2HA07105R046017	HA07E15046017	Circulação	666
66	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	HSW7015	MS	9C2HA07202R003588	HA07E22003588	Circulação	539
67	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSW5620	MS	9C2HA07203R000603	HA07E23000603	Circulação	543
68	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	AMARELA	HSP6223	MS	9CDCF47AJ7M005473	F472BR105473	Circulação	545
69	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	HTH3469	MS	9C6KE100080018262	E3A3E-018143	Circulação	525
70	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7281	MS	95VCA3J59AM003389	C6J9003219	Circulação	525
71	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	HTP5520	MS	9C2NC4310AR027630	NC43E1A027630	Circulação	1.001,00
72	HONDA/CB 300R LIMITED	2014/2014	BRANCA	OOP0390	MS	9C2NC4330ER003145	NC43E3E003145	Circulação	1.754,00
73	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HST2720	MS	9C2MC35003R128634	MC35E3128634	Circulação	525
74	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST5678	MS	9C2MC35004R005771	MC35E-4005771	Circulação	525
75	HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250	2002/2003	PRETA	DHE3680	MS	9C2MC35003R004733	MC35E-3004733	Circulação	600
76	TWISTER	2002/2003	PRETA	GXV6351	MS	9C2MC35003R005705	MC35E3005705	Circulação	647
77	HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250	2008/2008	PRETA	HTK2192	MS	9C2MC35008R050128	MC35E-8050128	Circulação	1.005,00
78 79	TWISTER HONDA/CG 125 FAN	2003/2004	PRETA VERMELHO	GWN0002 HSU5181	MS MS	9C2MC35004R005232 9C2JC30707R084640	MC35E-4005232 JC30E77084640	Circulação Circulação	739 525
80	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HTB9528	MS	9C2JC30707R084040 9C2JC30708R529732	JC30E77084040	Circulação	525
81	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM4150	MS	9C2JC30705R065526	JC30E75065526	Circulação	525
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2541	MS	9C2JC30708R540741	JC30E78540741	Circulação	525
83	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4701	MS	9C2JC30708R211142	JC30E78211142	Circulação	525
84	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2182	MS	9C2JC30708R687781	JC30E78687781	Circulação	525
85	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN2682	MS	9C2JC30705R040377	JC30E75040377	Circulação	525
86 87	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL PRETA	HSO0351 HTL4335	MS MS	9C2JC30705R092172 9C2JC30708R159466	JC30E75092172 JC30E78159466	Circulação Circulação	525 525
88	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9793	MS	9C2JC30708R153400	JC30E78658227	Circulação	525
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5127	MS	9C2JC30707R088677	JC30E77088677	Circulação	525
90	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9005	MS	9C2JC30708R537941	JC30E78537941	Circulação	587
91	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU6073	MS	9C2JC30707R201051	JC30E77201051	Circulação	563
92	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8455	MS	9C2JC30708R190014	JC30E78190014	Circulação	592
93	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSL7263	MS	9C2JC30705R023129	JC30E75023129	Circulação	525
94	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	APA3979	MS	9C2JC30707R228624	JC30E77228624	Circulação	580
95	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	BXP7348	MS	9C2JC30708R103022	JC30E78103022	Circulação	617
96 97	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA PRETA	HSR2540 HSZ3665	MS MS	9C2JC30707R121003 9C2JC30708R058558	JC30E77121003 JC30E78058558	Circulação Circulação	640 645
98	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	AZUL	HSO2379	MS	9C2JC30705R108433	JC30E75108433	Circulação	586
99	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8665	MS	9C2JC30708R700046	JC30E78700046	Circulação	678
100	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	AQP7837	MS	9C2JC30708R722396	JC30E78722396	Circulação	681
101	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2093	MS	9C2JC30705R101562	JC30E75101562	Circulação	593
102	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	DNX9484	MS	9C2JC30708R045971	JC30E78045971	Circulação	654
103	ES HONDA/CG 125 FAN	2012/2012	PRETA	NRM5026 HTR2853	MS MS	9C2JC4120CR567318 9C2JC4120BR701497	JC41E2C567318	Circulação	568
104	ES HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	PRETA VERMELHO	NRK9866	MS	9C2JC4120BR701497 9C2JC4120BR721923	JC41E2B701497 JC41E2B721923	Circulação Circulação	542
105	ES HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	PRETA	HTU4658	MS	9C2JC4120BR721923 9C2JC4120AR148756	JC41E2B721923 JC41E2A148756	Circulação	525
107	ES HONDA/CG 125 FAN	2013/2013	PRETA	NRM7032	MS	9C2JC4120DR553287	JC41E2D553287	Circulação	596
108	HONDA/CG 125 FAN	2009/2010	PRETA	HTM3855	MS	9C2JC4120AR010613	JC41E2A010613	Circulação	525
109	ES HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	PRETA	NRI1153	MS	9C2JC4120AR010013	JC41E2B729821	Circulação	542
110	HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	PRETA	HTL9892	MS	9C2JC41209R035699	JC41E29035699	Circulação	525
111	HONDA/CG 125 FAN	2010/2010	PRETA	HTU2094	MS	9C2JC41204R062462	JC41E2A062462	Circulação	585
112	HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	PRETA	HTE1745	MS	9C2JC41209R029673	JC41E29029673	Circulação	525
l	ES	1 , 2005	1	1 2, 19					323





113	HONDA/CG 125 FAN	2012/2013	PRETA	NRM5626	MS	9C2JC4120DR505840	JC41E2D505840	Circulação	574
114	ES HONDA/CG 125 FAN	2009/2010	AZUL	HTP8262	MS	9C2JC4120AR012014	JC41E2A012014	Circulação	721
115	ES HONDA/CG 125 FAN	2010/2010	VERMELHO	HTU2594	MS	9C2JC4120AR083841	JC41E2A083841	Circulação	748
	ES HONDA/CG 125 FAN					9C2JC4120CR520466			
116	ES HONDA/CG 125 FAN	2011/2012	PRETA	NRO7510	MS		JC41E2C520466	Circulação	858
117	ES HONDA/CG 125 FAN	2012/2012	PRETA	NRR7876	MS	9C2JC4120CR563276	JC41E2C563276	Circulação	867
118	ES	2011/2011	PRETA	NRM0849	MS	9C2JC4120BR715345	JC41E2B715345	Circulação	831
119	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTH9690	MS	9C2JC4120AR000900	JC41E2A000900	Circulação	814
120	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRM1714	MS	9C2JC4120CR507062	JC41E2C507062	Circulação	919
121	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	NRM6333	MS	9C2JC4120DR528056	JC41E2D528056	Circulação	970
122	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	ESD1013	MS	9C2JC4120CR519178	JC41E2C519178	Circulação	970
123	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP8023	MS	9C2JC4120AR013072	JC41E2A013072	Circulação	889
124	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRM0004	MS	9C2JC4110BR412118	JC41E1B412118	Circulação	541
125	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU9278	MS	9C2JC4110AR070269	JC41E1A070269	Circulação	541
126	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRM5647	MS	9C2JC4110CR544599	JC41E1C544599	Circulação	567
127	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH3536	MS	9C2JC41109R068550	JC41E19068550	Circulação	523
128	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU3878	MS	9C2JC4110AR681545	JC41E1A681545	Circulação	525
129	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8931	MS	9C2JC4110AR531239	JC41E1A531239	Circulação	525
130	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI2838	MS	9C2JC4110BR729663	JC41E1B729663	Circulação	566
131	HONDA/CG 125 FAN	2012/2012	PRETA	NRM3709	MS	9C2JC4110CR318975	JC41E1C318975	Circulação	600
132	KS HONDA/CG 125 FAN	2009/2010	PRETA	HTP8843	MS	9C2JC4110AR558486	JC41E1A558486	Circulação	673
133	KS HONDA/CG 125 FAN	2009/2010	VERMELHO	HTP9132	MS	9C2JC4110AR015400	JC41E1A015400	Circulação	752
134	KS HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	PRETA	HTH4148	MS	9C2JC41109R528157	JC41E19528157	Circulação	687
	KS HONDA/CG 125 FAN	2010/2011				9C2JC4110BR407713		Circulação	854
135	KS HONDA/CG 125 FAN		PRETA	NRG9067	MS		JC41E1B407713		
136 137	KS HONDA/CG 125 TITAN	2009/2009 1997/1998	PRETA VERMELHO	ARL0579 HRQ2366	MS MS	9C2JC41109R509992 9C2JC250WVR080751	JC41E19509992 JC25EW080751	Circulação Circulação	726 525
138	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW4880	MS	9C2JC30202R135083	JC30E22135083	Circulação	525
139	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK1378	MS	9C2JC30104R089325	JC30E14089325	Circulação	525
140	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2001	VERDE	HRX9075	MS	9C2JC30101R010658	JC30E11010658	Circulação	525
141	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2001	VERMELHO	HRK7661	MS	9C2JC30101R037707	JC30E11037707	Circulação	525
142	KS HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	VERDE	HSW3364	MS	9C2JC30102R245375	JC30E12245375	Circulação	530
143	KS HONDA/CG 150 FAN	2009/2010	PRETA	HTM6455	MS	9C2KC1550AR020219	KC15E5A020219	Circulação	586
$\vdash$	ESI HONDA/CG 150 FAN				-				
144	ESI HONDA/CG 150 FAN	2011/2011	PRETA	NRK7953	MS	9C2KC1670BR596053	KC16E7B596053	Circulação	614
145	ESI HONDA/CG 150 FAN	2009/2010	PRETA	HTP8426	MS	9C2KC1550AR001678	KC15E5A001678	Circulação	595
146	ESI HONDA/CG 150 FAN	2012/2012	VERMELHO	NRM5334	MS	9C2KC1670CR495172	KC16E7C495172	Circulação	806
147	ESI HONDA/CG 150 FAN	2010/2010	VERMELHO	HTM8032	MS	9C2KC1550AR049880	KC15E5A049880	Circulação	933
148	ESI HONDA/CG 150 FAN	2011/2012	PRETA	NRO5461	MS	9C2KC1670CR447608	KC16E7C447608	Circulação	1.019,00
149	ESI	2011/2011	PRETA	HTR1867	MS	9C2KC1670BR589819	KC16E7B589819	Circulação	979
150	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP5718	MS	9C2KC1550AR034132	KC15E5A034132	Circulação	941
151	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NBW5159	MS	9C2KC1550AR192202	KC15E5A192202	Circulação	970
152	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2283	MS	9C2KC1550AR071025	KC15E5A071025	Circulação	991
153	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2449	MS	9C2KC1550AR067096	KC15E5A067096	Circulação	1.001,00
154	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRM3727	MS	9C2KC1670CR501580	KC16E7C501580	Circulação	1.100,00
155	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3331	MS	9C2KC1550AR129388	KC15E5A129388	Circulação	1.018,00
156	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRR5248	MS	9C2KC1670CR541520	KC16E7C541520	Circulação	1.133,00
157	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	HSS3318	MS	9C2KC08607R003530	KC08E67003530	Circulação	525





158	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSM8931	MS	9C2KC08605R012198	KC08E65012198	Circulação	525
159	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP4835	MS	9C2KC08606R807040	KC08E66807040	Circulação	525
160	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	HSZ0976	MS	9C2KC08607R019603	KC08E67019603	Circulação	525
161	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTL6083	MS	9C2KC08608R031808	KC08E68031808	Circulação	550
162	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTC3756	MS	9C2KC08608R026430	KC08E68026430	Circulação	675
163	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSO2133	MS	9C2KC08605R002819	KC08E65002819	Circulação	685
164	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK8351	MS	9C2KC08504R020677	KC08E54020677	Circulação	525
166	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTC4014	MS	9C2KC08508R100280	KC08E58100280	Circulação	629
168	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSN9146	MS	9C2KC08506R002190	KC08E56002190	Circulação	573
170	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	HSZ6222	MS	9C2KC08508R019781	KC08E58019781	Circulação	764
174	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK4277	MS	9C2KC08504R015822	KC08E54015822	Circulação	611
179	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSL9700	MS	9C2KC08205R030943	KC08E25030943	Circulação	525
195	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM8936	MS	9C2KC08205R045690	KC08E25045690	Circulação	695
254	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	HTR4008	MS	9C6KE1210A0038047	E3C9E-038058	Circulação	531
277	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRG9100	MS	9C6KE1520B0019083	E3G9E-019041	Circulação	601
292	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NRM7038	MS	9C6KE1940E0009317	E3L4E-009318	Circulação	899
300	FIAT/PALIO EX	2000/2000	AZUL	DVS0911	MS	9BD178096Y2156526	178A3011*6017039	Circulação	1.304,00
308	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRETA	NKQ9303	MS	9BGRZ08909G137645	Q30098541	Circulação	2.378,00
316	I/VW SPACEFOX COMFORT	2007/2007	PRETA	HSX0548	MS	8AWPB05Z57A334425	BPA828358	Circulação	2.976,00

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor-Presidente

# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública através de seu pregoeiro a DECISÃO acerca da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 29/500595/2020. Apresentada pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, na Prestação de Serviço, de forma contínua, de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a execução dos serviços.

DECISÃO:

Após analisada as razões da Impugnante, acolho a Impugnação do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS, por ser tempestiva, para, no mérito, julgar IMPROCEDENTE. Na oportunidade comunicamos inalteração dos elementos questionados no instrumento convocatório, mantendo sua republicação e abertura de prazo para formulação de propostas.

Dourados, 18 de fevereiro de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior Pregoeiro/UEMS

### Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

#### **RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/005.174/2021	Agropecuária Socorro Ltda	756,00
71/005.168/2021	Lucas Oliveira Padilha	191,00

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

### Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da JUCEMS/MS





# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

19 de fevereiro de 2021

# Atos do Governador

DECRETO "P" № 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover para a Classe Especial o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
37669023	PAULO CÉSAR SOUZA MOTTA	Investigador de Polícia Judiciária	1

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

# Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIA FERNANDA BALESTIERI MARIANO DE SOUZA, matrícula n. 479992021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIA FERNANDA BALESTIERI MARIANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ERICA CORDEIRO BEZERRA, matrícula n. 431687021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Vicentina/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JACIRA DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Vicentina/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIA DE LOURDES FAVERON TREVIZAN, matrícula n. 470682021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo
Maria de Lourdes Faveron Trevizan	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II	Campo Grande	DCA-10
Silvane Helena Funes Sodre	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	Campo Grande	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, CEZAR DOMINGOS MORALES JUNIOR, matrícula n. 427503021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 152, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, DENILSON DOMINGUES PEREIRA, matrícula n. 431043021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 153, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
431621021	Edilene Vieira de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
486295021	Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 154, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Edilene Vieira de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
Jeferson Correia Soares	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, RICARDO LISBOA JORGE DE FARIA, matrícula n. 486293022, do cargo





em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 26 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 158, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NILTON FRANCISCO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Gerente de Agência II, no município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR SAYURI FERNANDES MIAHIRA, matrícula n. 471051022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SEIKI FERNANDES MIAHIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 105, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.398, de 3 de fevereiro de 2021, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente a THAIS MARA NOLETO RAMPAZO,





matrícula n. 487735021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Validade: 5/1/2021".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 3/2/2021".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 67 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTÁBILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de março de 2021, em virtude do afastamento da responsável, Marilu Coelho de Carvalho Mariano, matrícula n. 47812021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ivinhema/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Andradina/COAF/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento de Anaurilândia, Bataiporã e Taquarussú, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, Júlio Cesar Zaminelli, matrícula n. 433026021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 69 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã/COAF/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento de Figueirão, no período de 17 de fevereiro a 05 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, Diego Correa Miranda, matrícula n. 432965021, para gozo de férias regulamentares e abono referente à doação de sangue.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 70 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo/COAF/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 71 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/001434/2021.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

FUNÇÃO: ANALISTA FAZENDÁRIO E FINANCEIRO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	III	IV	11.02.2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 72 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CLEBER COELHO BIANCHI, matrícula n. 23509021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal João André/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 73 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ROSEANY CAMPOS MACHADO, matrícula n. 108447021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/000940/2021

Interessado: FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX

Assunto: Requer prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, em vista de remanejamento

Decisão: Indefiro o pedido ante a falta de fundamentação legal, conforme estabelecido no PARECER CTEADM/





SAF/SEFAZ N. 11/2021, com fulcro incisos I e II, do artigo 3º, do Decreto Estadual n. 13.658 de 19 de junho de 2013, e artigo 27 e inciso IV, do artigo 61, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

# Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.402, de 8 de fevereiro de 2021, página 138.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO, matrícula n. 323658021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 4.756 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002504/2020).

I – 765 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005,

sendo:

- a) 122 dias, prestados ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto, como Assistente Social, no período de  $1^{\circ}$  de março de 2005 a 30 de junho de 2005;
- b) 340 dias, prestados à Casa do Garoto, como Assistente Social, no período de 1º de novembro de 2016 a 6 de outubro de 2017;
- c) 302 dias, prestados ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto, como Assistente Social, contidos no período de 1º de julho de 2005 a 30 de abril de 2006;
  - d) 1 dia, em 1º de janeiro de 2014, como Contribuinte Privado.
  - II 3.991 dias, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro

de 2005, sendo:

- a) 2.660 dias, prestados ao Município de Caracol/MS, como Assistente Social, sendo:
- 244 dias, no período de 1º de maio de 2006 a 30 de dezembro de 2006;
- 365 dias, no período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
- 1.120 dias, no período de 8 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2011;
- 931 dias, no período de 1º de março de 2011 a 16 de setembro de 2013.
- b) 1.054 dias, prestados ao Município de Guia Lopes da Laguna/MS, como Assistente Social, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - 105 dias, no período de 17 de setembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013;
  - 728 dias, no período de 2 de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2015;
  - 221 dias, no período de 2 de janeiro de 2016 a 9 de agosto de 2016.
- c) 277 dias, prestados ao Município de Jardim/MS, como Diretor de Programas Sociais, no período de 9 de outubro de 2017 a 12 de julho de 2018, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a SÉRGIO MACHADO MOREIRA, matrícula n. 120009021, cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Portaria "P" SRGH n. 279, de 2 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5.500, de 3 de maio de 2001 (Processo n. 31/200311/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$ , combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

#### Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.	
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	22/8/2019	71/600341/2018	
469871021	João Roberto Felipe	17/4/2020	71/600201/2017	

#### Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
468397021	Diego Antonio Rossi	27/12/2019	63/200279/2017

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

## Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade	Processo n.
467975022	Alexander Viegas de Miranda	5/12/2020	31/600872/2017
468087022	Diogo Rafael dos Santos Soares	4/7/2020	31/600873/2017
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	29/11/2020	31/601751/2017
467987022	Jeferson da Silva Cunha	7/12/2020	31/601764/2017
110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	7/12/2020	31/601763/2017
468193021	Leandro Bueno Fernandes da Silva	11/12/2020	31/600904/2017
468329022	Leomar do Nascimento	28/11/2020	31/600926/2017
468340022	Plínio Marcos Muller Lopes	22/10/2020	31/600757/2017
468158023	Rodrigo Leonardo Passarini	27/9/2020	31/600899/2017

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n. 7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, § 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,





Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020:

Matrícula n. Servidor 53464021 Antonino Rebeque 86249021 Juldete Nogueira de Freitas 69992021 Maria Rosangela Pereira Loubet		Cargo	Validade	Processo n.
		Agente Penitenciário Estadual	18/12/2020	31/603042/2020
		Agente Penitenciário Estadual	7/10/2020	31/602704/2020
		Agente Penitenciário Estadual	2/9/2020	31/602230/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora EDILETE BOGARIM DOS SANTOS MEDINA, matrícula n. 116800023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Guia Lopes da Laguna/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000959/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA, matrícula n. 130830021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 3 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/040478/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora GISELE LANGWINSKI, matrícula n. 424281022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 19 de janeiro de 2021 (Processo n. 31/002414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 102, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.389, de 27 de janeiro de 2021, na parte que autorizou o afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul à servidora KAMILA NASCIMENTO NUNES, matrícula n. 467963022, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com validade a contar de 12 de janeiro de 2021 (Processo n. 31/600830/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 159, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2°, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, matrícula n. 116733023, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2°, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula n. 132700021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 69195023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 553 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 328, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.906, de 24 de abril de 2015 (Processo n. 31/600216/2015):

a) 389 dias, prestados à Drogaria Droganossa Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 16 de janeiro de 1986 a 8 de fevereiro de 1987;





b) 164 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda. - ME, como Operador de Caixa, no período de  $1^{\circ}$  de março de 1988 a 11 de agosto de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 162, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA, matrícula n. 49896022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, função Assistente de Operações Externas, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 316 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 3 de fevereiro de 1983 a 15 de dezembro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/800098/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 87363023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 2.941 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000099/2020).

- $\rm I$  219 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 159 dias, prestados à Cativa Participações e Administração de Bens Ltda., contidos no período de 1º de março de 1995 a 11 de agosto de 1995;
- b) 60 dias, prestados à Malule Representações Comerciais, no período de 25 de novembro de 1996 a 23 de janeiro de 1997.
- II 1.636 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, como Escriturário I, no período de 5 de março de 1998 a 26 de agosto de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- III 1.086 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 11 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ELIZETE GERVASIO ALVES, matrícula n. 58751021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 118, de 17 de janeiro





de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, por estar concomitante (Processo n. 27/003934/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO VILLA DE PAULA, matrícula n. 34897022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 50 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 427/2015 (Processo n. 31/200539/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LINEI COELHO DA COSTA, matrícula n. 105876021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 495 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de abril de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035657/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 167, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS TOSHIAKI SHIMIZU, matrícula n. 134072021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.746 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, como Agente Fiscal de Rendas, no período de 29 de fevereiro de 1988 a 9 de dezembro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 487, de 7 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.211, de 13 de maio de 2008 (Processo n. 11/028157/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ FERNANDES DA COSTA, matrícula n. 1130021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 6.029 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/504894/2020).

- $\rm I$  454 dias, prestados ao Município de Jateí/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 150 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 30 de junho de 2001;
  - b) 304 dias, no período de 1º de maio de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.
  - II 4.142 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005,

sendo:

- a) 215 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Cultura de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de julho de 2001 a 31 de janeiro de 2002;
- b) 76 dias, prestados à Fundação Cândido Rondon, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 30 de abril de 2002;
- c) 3.851 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul-EMPAER, contidos no período de 18 de agosto de 1981 a 6 de março de 1992.
- III 366 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 16 de maio de 1971 a 15 de abril de 1972, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- IV 1.097 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS-SEMED, como Professor, no período de 1º de agosto de 1977 a 1º de agosto de 1980, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCEL DOS SANTOS BORBA, matrícula n. 96633021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.234 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041724/2019).

- I 54 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de  $1^{o}$  de junho de 2009 a 30 de junho de 2009;
- b) 24 dias, prestados à Associação Educadora e Beneficente, como Professor de Artes, no período de  $1^{\circ}$  de fevereiro de 2010 a 24 de fevereiro de 2010.
- II 642 dias, prestados à Secretaria de Estado da Educação e do Desporto do Governo do Paraná, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 310 dias, no período de 25 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010;
  - b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
- III 538 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 2012 a 22 de julho de 2013, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 170, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA, matrícula n. 82129022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.379 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036148/2013).

- $\rm I$  1.563 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso  $\rm II$  do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 152 dias, prestados à SOEN Sociedade Administradora de Ensino Ltda., como Professora, no período de 1º de outubro de 1991 a 29 de fevereiro de 1992;
- b) 521 dias, prestados ao Colégio São Luis Ltda., como Professora, no período de 1º de março de 1992 a 3 de agosto de 1993;
- c) 669 dias, prestados a Barbosa Albres & Cia Ltda., como Professora, no período de  $1^{\circ}$  de fevereiro de 1995 a 30 de novembro de 1996;
- d) 187 dias, prestados a Barbosa Albres & Cia Ltda., como Professora, no período de 1º de agosto de 1997 a 3 de fevereiro de 1998;
- e) 34 dias, prestados a Barbosa Albres & Cia Ltda., como Professora, no período de 31 de dezembro de 1998 a 2 de fevereiro de 1999.
- II 3.816 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
  - b) 58 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 1º de abril de 1999;
  - c) 151 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
  - d) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
  - e) 166 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 16 de julho de 2001;
  - f) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
  - g) 150 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
  - h) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
  - j) 161 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 15 de julho de 2003;
  - j) 157 dias, no período de 16 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
  - k) 165 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 15 de julho de 2004;
  - I) 161 dias, no período de 16 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
  - m) 165 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
  - n) 159 dias, no período de 18 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
  - o) 163 dias, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 13 de julho de 2006;
  - p) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
  - q) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
  - r) 152 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
  - s) 103 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 30 de maio de 2008;
  - t) 91 dias, no período de 24 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
  - u) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
  - v) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
  - w) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
  - x) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
  - y) 153 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
  - z) 133 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 5 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 171, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARISTELA VARGAS PEIXOTO, matrícula n. 76892022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.246 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 555, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020 (Processo n. 27/101511/2019).





- I 1.286 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 396 dias, como Médico Plantonista GSXXI, Classe A, no período de 1º de maio de 1993 a 31 de maio de 1994;
- b) 365 dias, como Médico GSXIX, Classe A, no período de 27 de fevereiro de 1995 a 26 de fevereiro de 1996;
- c) 525 dias, como Médico Plantonista, Classe B, no período de 14 de março de 1996 a 20 de agosto de 1997.
- II 2.960 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 365 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Médico, no período de 21 de agosto de 1997 a 20 de agosto de 1998;
- b) 99 dias, prestados à Secretaria de Saúde/MS, como Médico, contidos no período de 21 de agosto de 1998 a 30 de novembro de 1998;
- c) 2.496 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médico, no período de 1º de dezembro de 1998 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 172, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUTH HELENA FILARTIGA RIBEIRO, matrícula n. 30764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 350 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.604, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, e a Resolução "P" SAD n. 2.122, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.329, de 23 de novembro de 2020 (Processo n. 29/000745/2020).

- I 168 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Nível Médio, no período de 20 de maio de 1980 a 3 novembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- II 182 dias, prestados à Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 136 dias, no período de 1º de maio de 1989 a 13 de setembro de 1989;
  - b) 46 dias, no período de 23 de dezembro de 1989 a 6 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 173, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI CASTRO REBELLO, matrícula n. 37022021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 756 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/002136/2021):

- a) 406 dias, prestados ao Banco Real S/A, no período de 19 de setembro de 1984 a 29 de outubro de 1985;
- b) 87 dias, prestados a Varejão Distribuídora de Tecidos e Confecções Ltda., no período de 14 de maio de 1986 a 8 de agosto de 1986;
- c) 114 dias, prestados ao Colégio Anglo Maranhense de São Luís Ltda., no período de 13 de fevereiro de 1992 a 5 de junho de 1992;
  - d) 57 dias, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, no período de





28 de abril de 1993 a 23 de junho de 1993;

- e) 92 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 31 dias, no período de 1º de março de 1999 a 31 de março de 1999;
- 61 dias, no período de 1º de outubro de 1999 a 30 de novembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 175, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARNALDO GREGO, matrícula n. 131779021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.555 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de São Paulo, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do art. 26 da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000, combinado com o inciso I, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 793, de 7 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.120, de 10 de novembro de 2003 (Processo n. 29/008904/2003):

- a) 2.124 dias, contidos no período de 12 de fevereiro de 1990 a 13 de fevereiro de 1996;
- b) 97 dias, no período de 7 de março de 1996 a 11 de junho de 1996;
- c) 1.334 dias, no período de 13 de junho de 1996 a 6 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev Situação: Inativo Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
96233022	Daniel Brandão Barbosa	Tenente Coronel PM RR	48/2021	24/2/1997 a 23/2/2017	6 meses e 24 dias	31/304191/19
98625021	Edivaldo Chagas	3º Sargento PM RR	55/2021	1º/10/1989 a 30/9/2009	10 meses e 24 dias	31/300101/20
71783021	Flávio Trevisan Simões	Subtenente PM RR	56/2021	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/300856/20
62910021	Francisco de Assis Damasceno	Subtenente PM RR	51/2021	1º/9/1992 a 31/8/2012	6 meses	31/300017/20
62925023	Helio Gauto Rios	Coronel PM RR	52/2021	1º/1/1992 a 31/12/2011	9 meses e 18 dias	31/300802/20
7147021	Joilson Queiroz Santana	Tenente Coronel PM RR	50/2021	1º/10/1989 a 1º/10/2009	10 meses e 24 dias	31/301056/20
60186021	José Luiz Egues	Subtenente PM RR	45/2021	1º/11/1993 a 31/10/2013	8 meses e 12 dias	31/304226/19
68338021	Josias Fernandes Lemes	3º Sargento PM RR	46/2021	1º/10/1989 a 30/9/2009	7 meses e 24 dias	31/300068/20
77483021	Luis Cáceres Gonzales	1º Sargento PM RR	53/2021	1º/8/1998 a 1º/8/2008	5 meses e 12 dias	31/301128/20
68763021	Luiz Carlos Rodrigues Ferreira	3º Sargento PM RR	54/2021	1º/10/1997 a 1º/10/2007	3 meses	31/301339/20
49563021	Nilson Procedonio Espíndola	3º Sargento PM RR	44/2021	1 <del>°</del> /4/1998 a 21/5/2009	4 meses e 24 dias	31/300160/20
73831021	Wladimir José Fernandes	3º Sargento PM RR	49/2021	1º/6/1990 a 31/5/2010	10 meses e 4 dias	31/301027/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.741, de 26/11/2019, publicada no D.O n. 10.038, de 28/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.813, de 10/12/2019, publicada no D.O n. 10.048, de 12/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 226, de 18/2/2020, publicada no D.O n. 10.097, de 19/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.933, de 30/12/2019, publicada no D.O n. 10.062, de 3/1/2020;





Portaria "P" Ageprev n. 27, de 13/1/2020, publicada no D.O n. 10.069, de 14/1/2020; Portaria "P" Ageprev n. 220, de 17/2/2020, publicada no D.O n. 10.096, de 18/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.552, de 23/10/2019, publicada no D.O n. 10.014, de 24/10/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.754, de 28/11/2019, publicada no D.O n. 10.039, de 29/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 244, de 20/2/2020, publicada no D.O n. 10.099, de 21/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 303, de 4/2/2020, publicada no D.O n. 10.106, de 4/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 70, de 16/1/2020, publicada no D.O n. 10.072, de 17/1/2020 e Portaria "P" Ageprev n. 243, de 20/2/2020, publicada no D.O n. 10.099, de 21/2/2020, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev Situação: Inativo Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
9692023	Hortência Marilda Cândia	Drotoccor		1º/4/1986 a 30/3/1991 31/3/1991 a 29/3/1996	6 meses	29/053004/19
36339021	Osnirio José Mendes	Agente Penitenciário Estadual	39/2021	25/6/1991 a 24/6/1996	3 meses	31/600782/20
21289023	Paulo Roberto Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	58/2021	14/7/1992 a 13/7/1997	3 meses	71/200099/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.801, de 9/12/2019, publicada no D.O n. 10.048, de 12/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 47, de 14/1/2019, publicada no D.O n. 9.822, de 16/1/2019, e Portaria "P" Ageprev n. 369, de 12/3/2020, publicada no D.O n. 10.113, de 13/3/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Retificação de averbação de tempo de contribuição

Lotação: Semagro Situação: Da ativa Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
58278024 Janice Sant'Ana Rissato		Advogado	21/400024/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 101/2021/COEP/SUGED/SAD, com base na Decisão PGE/GAB/MS/N. 011/2010, combinado com a Decisão PGE/GAB/MS/N. 193/2009, e Decisão PGE/GAB/MS/N. 433/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Interessado: Rubens Capelin Fachin Situação: Espólio de Viviane Scalon Fachin

Processo n.: 29/500783/2019





DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 59/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Situação: Ex-servidor

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
120009021	Sérgio Machado Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais	31/8/1990 a 30/8/1995	3 meses	31/200444/2020

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor demitido através da Resolução "P" CGE/MS/N. 66, de 24/8/2020, publicada no D.O n. 10.262, de 25/8/2020, com base no Despacho n. 60/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
127306023	Valdiléia Gonçalves	Valdiléia Gonçalves Coelho	SAD	55/001123/2021

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.923, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.304, de 19 de outubro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA VIRISSIMO DE OLIVEIRA REIMANN, matrícula n. 78705021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025014/2020):

## ONDE CONSTA:

"b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de setembro de 1999;"

## PASSE A CONSTAR:

"b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;"

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 4/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.394, de 1º de fevereiro de 2021, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001061/2019):

ONDE CONSTA:

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde





Matrícula n.	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
71338022	Mauro Luis da Silva	Α	1º/7/2014	2.010
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Α	1º/7/2014	2.010

#### PASSE A CONSTAR:

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
71338022	Mauro Luís da Silva	А	13/2/2014	2.148
29397021	Tenile Carvalho Coelho	A	10/3/2014	2.123

## CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.394, de 1º de fevereiro de 2021, página 63 a 65.

EDITAL N. 6/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/001061/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

> GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL N. 6/2021

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 70		Quadro Ocupado = 50 Vagas dispo		íveis no cargo = 20	
Classe	Limites de va	gas na classe	Vagas ocupadas por	Limites de vagas	Servidores aptos à
Classe	%	Quantidade	classe	para promoção	promoção
Α	Até 100	Até 70	7	-	-
В	Até 50	Até 35	1	Até 34	5
С	Até 45	Até 32	15	Até 17	0
D	Até 40	Até 28	27	Até 1	13
Е	Até 35	Até 25	0	Até 25	0
F	Até 30	Até 21	0	Até 21	0
G	Até 25	Até 18	0	Até 18	0
Н	Até 15	Até 11	0	Até 11	0
Total	XX	XX	50	XX	18

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Q	Quadro previsto = 45		Quadro Ocupado = 31 Vagas disponíveis no car		eis no cargo = 14
Classe	Limites de va	gas na classe	Vagas ocupadas por	Limites de vagas	Servidores aptos à
Classe	%	Quantidade	classe	para promoção	promoção
Α	Até 100	Até 45	10	-	-
В	Até 50	Até 23	1	Até 22	0
С	Até 45	Até 20	7	Até 13	0
D	Até 40	Até 18	10	Até 8	5
Е	Até 35	Até 16	1	Até 15	0
F	Até 30	Até 14	1	Até 13	0
G	Até 25	Até 11	1	Até 10	0
Н	Até 15	Até 7	0	Até 7	0





					_
Total	VV	VV	71	VV	<u> </u>
iotai	**	**	31	XX	)

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Quadro previsto = 25		Quadro Ocupado = 10 Vagas dispo		íveis no cargo = 15	
Classe	Limites de va	gas na classe	Vagas ocupadas por	Limites de vagas	Servidores aptos à
Classe	%	Quantidade	classe	para promoção	promoção
Α	Até 100	Até 25	1	-	-
В	Até 50	Até 13	0	Até 13	0
С	Até 45	Até 11	0	Até 11	0
D	Até 40	Até 10	0	Até 10	0
Е	Até 35	Até 9	0	Até 9	0
F	Até 30	Até 8	2	Até 6	0
G	Até 25	Até 6	5	Até 1	1
Н	Até 15	Até 4	2	Até 2	2
Total	XX	XX	10	XX	3

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

50. 50. 10 postanion de con rigido de cadado						
Quadro previsto = 554		Quadro Ocupado = 242	Vagas disponíve	Vagas disponíveis no cargo = 312		
Classe	Limites de va	gas na classe	Vagas ocupadas por	Limites de vagas	Servidores aptos à	
Classe	%	Quantidade	classe	para promoção	promoção	
Α	Até 100	Até 554	47	-	-	
В	Até 50	Até 277	26	Até 251	5	
С	Até 45	Até 249	34	Até 215	3	
D	Até 40	Até 222	57	Até 165	22	
E	Até 35	Até 194	6	Até 188	0	
F	Até 30	Até 166	44	Até 122	2	
G	Até 25	Até 139	16	Até 123	15	
Н	Até 15	Até 83	12	Até 71	1	
Total	XX	XX	242	XX	48	

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 419		Quadro Ocupado = 196	Vagas disponíveis no cargo = 223		
Classe	Limites de va	gas na classe	Vagas ocupadas por	Limites de vagas	Servidores aptos à
Classe	% Quantidade		classe	para promoção	promoção
Α	Até 100	Até 419	29	-	-
В	Até 50	Até 210	26	Até 184	4
С	Até 45	Até 189	42	Até 147	3
D	Até 40	Até 168	36	Até 132	22
Е	Até 35	Até 147	11	Até 136	0
F	Até 30	Até 126	37	Até 89	2
G	Até 25	Até 105	10	Até 95	15
Н	Até 15	Até 63	5	Até 58	1
Total	XX	XX	196	XX	47

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Qı	Quadro previsto = 527		Quadro Ocupado = 235	Vagas disponíveis no cargo = 292	
Classe	Limites de va	gas na classe	Vagas ocupadas por	Limites de vagas	Servidores aptos à
Classe	% Quantidade		classe	para promoção	promoção
Α	Até 100	Até 527	4	-	-
В	Até 50	Até 264	5	Até 259	2
С	Até 45	Até 237	11	Até 226	0
D	Até 40	Até 211	51	Até 158	6
Е	Até 35	Até 184	27	Até 155	0
F	Até 30	Até 158	117	Até 25	12
G	Até 25	Até 132	16	Até 113	54
Н	Até 15	Até 79	5	Até 74	1
Total	XX	XX	235	XX	75





## EDITAL N. 7/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a inclusão da contagem do tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no anexo do Edital n. 4/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.394, de 1º de fevereiro de 2021, para efeito de promoção funcional (Processo n. 27/001061/2019):

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula n.	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
433678024 Elair	ne Ambrósio	А	12/7/2018	538

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Matrícula n.	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
131306022	Jorge Wilson dos Santos	А	11/7/2018	539

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
70763024 Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem		E	4/7/2016	1.271
33326021	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	В	13/12/2017	749
126410024	Renata da Rosa Sessa e Silva	Е	12/9/2016	1.206

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Matrícula n. Nome		Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
3516022	Ataíde Caetano	С	1º/7/2010	104
119651024	Eva de Souza Bambil	С	1º/7/2015	1.645

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

> GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

# CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de fevereiro de 2021, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1912 PROCESSO : 55/500513/2020

INTERESSADA : **JACY FÁTIMA SANCHES FERNANDES**ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

RELATORA : CONSa. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS





## **Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 22, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora Gláucia Cambraia de Oliveira, ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº 31791024, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – CJUR SEGOV, referente ao período aquisitivo de 08.03.2019 a 07.03.2020, com gozo programado para o período de 07.01.2021 a 05.02.2021, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 310, de 16.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22.12.2020, página 103, a contar de 01.02.2021.

Campo Grande- MS, 09 de fevereiro de 2021.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REAGENDAR por necessidade de serviço o gozo de férias da servidora Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira, Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 55738021, lotada na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, referente ao período aquisitivo de 15.06.2018 a 14.06.2019, agendadas para 10.02.2021 a 24.02.2021, concedido através da Resolução "P" PGE/MS/nº 312, de 16.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22.12.2020, páginas 104-105, para serem usufruídas no período de 17.02.2021 a 03.03.2021.

Campo Grande- MS, 9 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 24, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o agendamento do gozo de férias da servidora Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, código 130293, matrícula n. 69094026, lotada na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, COPGE, referente ao período aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, agendadas para 18.02.2021 a 04.03.2021, concedida através da Resolução "P" PGE/MS/nº 312, de 16.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22.12.2020, página 104 e 105, por necessidade de serviço.

Campo Grande MS, 9 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 25, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Judith Amaral Lageado, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 117764021, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Secretária de Estado de Administração e Desbu-





rocratização – CJUR/SAD, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Doriane Gomes Chamorro, matrícula nº117946021, no período de 03.02.2021 a 12.02.2021

Campo Grande- MS, 9 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 26, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR Leonardo Campos Soares da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado – 3ª Categoria, matrícula nº 433675021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Representação em Brasília - PRB, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2019/2020 pelo titular Ulisses Schwarz Viana, matrícula nº 53275021, no período de 19.01.2021 a 01.02.2021.

Campo Grande- MS, 9 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 27, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REAGENDAR por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora Karolina Oliveira da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, matrícula n. 477943021, lotada na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa, PCDA, referente ao período aquisitivo de 30.10.2019 a 29.10.2020, agendadas para 18.02.2021 a 04.03.2021, concedida através da Resolução "P" PGE/MS/nº 312, de 16.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22.12.2020, página 104 e 105, para serem usufruídas no período de 07.06.2021 a 21.06.2021.

Campo Grande MS, 9 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REAGENDAR por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor Weslley Martins de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, matrícula n. 62528023, lotada na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa, PCDA, referente ao período aquisitivo de 23.05.209 a 22.05.2020, agendadas para 18.02.2021 a 04.03.2021, concedida através da Resolução "P" PGE/MS/nº 312, de 16.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22.12.2020, página 104 e 105, para serem usufruídas no período de 21.06.2021 a 05.07.2021.

Campo Grande MS, 9 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 29, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Luana Bezerra Mascarenhas, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA 8, matrícula nº 26138025, para responder pela Chefia da Unidade de Recursos Humanos da Coordenadoria da PGE – UNIRH/COPGE, durante a compensação do plantão cumprido no reces-





so 2019/2020 pela titular Maria Ilma Duarte Santana, matrícula  $n^{o}25239027$ , no período de 07.01.2021 a 10.01.2021.

Campo Grande- MS, 9 de fevereiro de 2021.

#### FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Thiago Mateus de Lima Kusano, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 427003023, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Pessoal, durante a Licença Para Tratamento da Própria Saúde da titular Tatiane Vessia Oliveira Rios, matrícula nº 95112024, no período de 12.11.2020 a 20.11.2020, para fim de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 31, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço o gozo de férias de Ana Carolina Ali Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1º Categoria, matrícula nº 98371022, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretária de Governo – CJUR SEGOV, referente ao período aquisitivo de 15.08.2018 a 14.08.2019, com gozo programado para o período de 21.01.2021 a 30.01.2021, publicado através da Resolução "P" PGE/MS/nº 311, de 16.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22.12.2020, páginas 103-104, a contar de 22.01.2021.

Campo Grande-MS, 9 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 32, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora Dalva Proença Brum Cabral, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA – 8, Chefe de Assessoria, matrícula nº 21483022, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, referente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019, com gozo programado para o período de 01.02.2021 a 15.02.2021, através da Resolução "P" PGE/MS/nº 312, de 16.12.2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22.12.2020, página 104 e 105, a contar de 07.02.2021.

Campo Grande- MS, 09 de fevereiro de 2021.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 33, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021:





Nome	Matrícula	Período	Protocolo
Maria Lenir Righez Gonçalves	49374024	26/01/2021	
Valdir Antônio Gonçalves de Souza	471307022	28/01/2021 a 28/03/2021	150003112021
Bruno Salles de Lucena	434732021	31/01/2021 a 04/02/2021	150003082021
Laura Evelynne Barbosa Yassumoto	482507021	28/01/2020	150003212021
Lauryane Gomes Garcia de Souza	41790022	01/02/2021 a 05/02/2021	150003792021
Marisa Lemos Benante	25621221	28/01/2021 a 11/02/2021	150002922021
Maurycio Gyovanni da Silva	119495023	08/02/2021 a 10/02/2021	150005672021

Campo Grande- MS, 10 de fevereiro de 2021.

## FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vanessa da Silva Alves, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA 10, matrícula nº 48117024, para responder pela Chefia da Unidade da Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, PAG/PGE durante o período de gozo das férias cumprido pela titular Dalva Proença Brum Cabral, matrícula nº 21483022, no período de 01.02.2021 a 07.02.2021.

Campo Grande- MS, 10 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 035, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" PGE/MS/Nº 169, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.232, de 22 de julho de 2020, página 61, na parte em que designou Danilo Magalhães Martiniano e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 110141022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas atribuições perante a PGE na Procuradoria Judicial-PJ, a contar da data da publicação desta Resolução.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Rodrigo Bessa Melhorança, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, DCA – 12, matrícula nº 434724022, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado COP-GE, 08 (oito) dias de Licença, por falecimento de seu genitor, no período de 08.02.2021 à 15.02.2021. (Protocolo nº 150006032021)

Campo Grande- MS, 12 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado





## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 227, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/038691/2020, SIND n. 02/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.200, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.334, de 27 de novembro de 2020, pág. 102, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/038691/2020, SIND n. 02/2020, a contar de 27 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 228, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021561/2020 (Apenso n. 29/021120/2018, 29/041133/2018, 29/019736/2019 e 29/053917/2019) – PAD n. 03/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de Professor, e SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.697, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.202, de 23 de junho de 2020, página 116, no interesse do processo n. 29/021561/2020 (Apenso n. 29/021120/2018, 29/041133/2018, 29/019736/2019 e 29/053917/2019) – PAD n. 03/2020, com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 229, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos efetivos de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JUREMA ROQUE DOS SANTOS, matrículas n. 13275021 e n. 13275022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007339/2021 – C.I. N.63/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 230, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de SILVIA MARIA WEYH WERLE,





matrícula n. 28992021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007801/2021 – C.I. N.63/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 231, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR os servidores DANIELA CORRÊA SILVEIRA, matrícula n. 427877025, Assessor, MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, Assessor, e TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, Assessor, pelos servidores ARANCÍBIO GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 34154021, Assistente de Serviços Operacionais, PATRIZIA MARQUES COGORNO MENEZES, matrícula n. 126518021, Assessor, e, como substituto de fiscal IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704021, Assistente, como membros da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de veículos, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N.172/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido	Resolução
29/042001/2020	001/2021	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA – EPP	Resolução "P" SED N. 35, de 8 de janeiro de 2021, página 37.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 232, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n. 116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Kopenoti de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, símbolo DAE-F, localizada na Aldeia Córrego do Meio, município de Sidrolândia/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor Mateus Soares Junior, matrícula n. 120479021, em gozo de férias (Processo n. 29/000235/2020 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 233, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SOELI DE FATIMA MARQUES HOFFMAN, matrícula n. 26961022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos/MS, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Maria Alice do Amparo Pereira Brisqueleal, matrícula n. 118369021, em gozo de férias (Processo n. 29/000239/2021 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 234, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYARA MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo DAE-E, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor Lindovan Peixoto, matrícula n. 106572022, em gozo de férias (Processo n. 29/000168/2021 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 235, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, símbolo DAE-C, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Sandra Saldivar Oviedo Silva, matrícula n. 69971021, em gozo de férias (Processo n. 29/000483/2021 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 236, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, símbolo DAE-C, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de março de 2021, em substituição à servidora Sandra Saldivar Oviedo Silva, matrícula n. 69971021, em gozo de férias (Processo n. 29/000483/2021 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 237, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA CECILIA DA COSTA SILVA, matrícula n. 120140021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 7 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em licença para tratamento





de saúde, Boletins Médicos n. 147020 e n. 147785 (Processo n. 29/039315/2020 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 238, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor REDINALDO ANTONIO SORANO, matrícula n. 36382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Dayara Meira dos Santos, matrícula n. 66434021, em gozo de férias (Processo n. 29/000090/2021- C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 239, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 10 de março a 8 de abril de 2021, em substituição à servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em gozo de férias (Processo n. 29/005977/2020 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 240, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/041342/2013 - C.I. N. 54/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 241, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO matrícula n. 120797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato





Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 20 de janeiro a 19 de maio de 2021, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de licençamaternidade (Processo n. 29/023722/2019 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 242, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LINDINALVA XAVIER LOPES DA SILVA, matrícula n. 85564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 de fevereiro a 3 de março de 2021, em substituição à servidora Célia Ferreira Gonçalves dos Santos, matrícula n. 117097021, em gozo de férias (Processo n. 29/026233/2018 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 243, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA GUERREIRO DA SILVA, matrícula n. 126908022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no distrito de Montese, município de Itaporã/MS, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021, em substituição à servidora Gisele Garcia Ramos, matrícula n. 71383021, em gozo de férias (Processo n. 29/048680/2019 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 244, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor REDINALDO ANTONIO SORANO, matrícula n. 36382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Dayara Meira dos Santos, matrícula n. 66434021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000294/2021 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 245, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:





DESIGNAR a servidora MARTA SOARES DE ANDRADE, matrícula n. 120333021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí/MS, no período de 4 a 18 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Creuza Gonçalves Barroso Pereira, matrícula n. 91130021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000725/2021 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FLORINDO, matrícula n. 131316021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, símbolo DAE-F, localizada na Aldeia Brejão, município de Nioaque/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor Otamir Souza da Silva, matrícula n. 83790021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/001354/2021 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 247, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora BARBARA FAGUNDES LIMA, matrícula n. 2617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 18 de março a 1º de abril de 2021, em substituição à servidora Cristiane Aparecida Correa, matrícula n. 422716021, em gozo de férias (Processo n. 29/001414/2021 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 248, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/001388/2021 – C.I. N. 57/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 15 de março de 2021, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (Processo n. 29/007144/2020 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 250, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO DA SILVA MARQUES, matrícula n. 79609021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Eliane Aparecida Dutra da Silva, matrícula n. 105682021, em gozo de férias (Processo n. 29/020112/2020 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 251, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEONICE SILVA DA CUNHA DE SOUZA, matrícula n. 90031021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, símbolo DAE-C, localizada no município de Bodoquena/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2021, em substituição à servidora Kelly Gisele Ramalho Martins, matrícula n. 119033021, em gozo de férias (Processo n. 29/019919/2020 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 252, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS ARAUJO, matrícula n. 21139027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, símbolo DAE-D, localizada no município





de Aquidauana/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 24 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Katiúcia Marcelino Cristaldo, matrícula n. 98672021, em licença para tratamento de saúde, Boletins Médicos n. 147403, n. 147643 e n. 147956 (Processo n. 29/002462/2021– C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

19 de fevereiro de 2021

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 253, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EVANDRO NEVES PARAIZO, matrícula n. 424512021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida, símbolo DAE-F, localizada na Aldeia Passarinho, município de Miranda/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de março de 2021, em substituição ao servidor João Carlos Carrilho Fernandes, matrículas n. 130991023 e n. 130991024, em gozo de férias (Processo n. 29/002569/2021 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 254, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 15 a 29 de março de 2021, em substituição à servidora Valeria Auxiliadora da Silva Gomes, matrícula n. 76017021, em gozo de férias (Processo n. 29/003199/2021 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 255, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SALETE MARGARIDA DE MATTIA OTTERBACH, matrícula n. 483106021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Chico Mendes, localizada no município de Água Clara/MS, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2021, em substituição à servidora Claudia Garcia Corsino, matrícula n. 117932021, em gozo de férias (Processo n. 29/002528/2021 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 256, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"





SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA CECILIA DA COSTA SILVA, matrícula n. 120140021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em gozo de férias (Processo n. 29/037761/2020 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 257, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA, matrícula n. 54864021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de abril de 2021, em substituição ao servidor Jefferson Antunes Leonel, matrícula n. 79267021, em gozo de férias (Processo n. 29/003162/2021 – C.I. N.62/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 258, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CREUZA GONÇALVES BARROSO PEREIRA, matrícula n. 91130021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, símbolo DAE-D, localizado no município de Naviraí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor Mauricio Candido, matrícula n. 131123022, em gozo de férias (Processo n. 29/000714/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 259, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMAR EZEQUIEL DO COUTO, matrícula n. 85202024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia/MS, no período de 1º a 30 de março de 2021, em substituição ao servidor Celso José de Novaes, matrícula n. 54733021, em gozo de férias (Processo n. 13/055663/2000 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 260, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DIONICE CORCINI VIERO, matrícula n. 73434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS, no período de 15 a 29 de março de 2021, em substituição à servidora Romilda Costa da Rocha, matrícula n. 43011021, em gozo de férias (Processo n. 29/027169/2020 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA, matrícula n. 69343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 de março a 6 de abril de 2021, em substituição à servidora Eudalice Gomes dos Santos, matrícula n. 84762021, em gozo de férias (Processo n. 29/038121/2020 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 262, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA SIQUEIRA DA ROSA SILVA, matrícula n. 74973021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Aral Moreia, localizada no município de Antônio João/MS, no período de 17 de março a 15 de abril de 2021, em substituição à servidora Maria Nizaley da Silva Portela, matrícula n. 105908021, em gozo de férias (Processo n. 29/001940/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 263, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO, matrícula n. 122031021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, símbolo DAE-E, localizado no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Eliane Flores, matrícula n. 83404023, em gozo de férias (Processo n. 29/002080/2021– C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).





CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 264, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES XAVIER MARTINS, matrícula n. 41190021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor Igor Milen Campos Cabral, matrícula n. 437571021, em gozo de férias (Processo n. 29/000671/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS,18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 265, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 56527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Mal. Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor Edgar Xavier Ruas, matrícula n. 42683021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/002151/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 266, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA BENTO GARCIA, matrícula n. 83336021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza, localizada na Aldeia Jaguapiru, município de Dourados, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Sandra Maria Lobo de Souza, matrícula n. 41773021, em gozo de férias (Processo n. 29/001587/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 267, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA BENTO GARCIA, matrícula n. 83336021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza, localizada na Aldeia Jaguapiru, município de Dourados/MS, no período de 1º a 30 de





março de 2021, em substituição à servidora Sandra Maria Lobo de Souza, matrícula n. 41773021, em gozo de férias (Processo n. 29/001587/2021 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 268, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVELENA VIEIRA SAMARTINO DE LIMA, matrícula n. 33918021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 14 a 28 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Vera da Silva Soardi Nogueira, matrícula n. 123825021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 147641 (Processo n. 29/036914/2019 – C.I. N. 64/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/000757/2021

Interessado : MEIRIELE LAZARIN, matrículas n. 69289021 e 69289022, ocupante dos cargos de Professor,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola

Estadual Braz Sinigáglia, localizada no município de Batayporã/MS

Assunto : Prorrogação da licença-maternidade.

Despacho : INDEFIRO o pedido, por falta de amparo legal (C.I. N. 55/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	C.I.N. 60/CODIF/SED/2021 Processo n.
130927021	SUZY VILHALBA DE SOUSA	SUZY VILALBA DE SOUSA ALMÔAS	55/001354/2021

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Designar as pessoas abaixo relacionadas, na função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COEGEMAS-MS), de acordo com o estabelecido na Norma Operacional





Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução Nº 33/CNAS, de 12 de dezembro de 2012.

Danuagantantaa	- Capital
Representantes da	, ,
Titular	José Mário Antunes da Silva
Titulai	Município de Campo Grande
Suplente	Thelma Fernandes Mendes Lopes
•	Município de Campo Grande
Representantes de	os municípios de Grande Porte
Titular	Vera Helena Arsioli Pinho
Titulai	Município de Três Lagoas
Cunlonto	Elizete Ferreira Gomes de Souza
Suplente	Município de Dourados
Representantes de	os municípios de Médio Porte
Tituden	Vera Lucia Oliveira de Souza
Titular	Município de Ponta Porã
Constants	Renato Taveira Leite
Suplente	Município de Angélica
Representantes de	os municípios de Pequeno Porte II
Therefore	Rosane Moccelin de Arruda
Titular	Município de São Gabriel do Oeste
Cualanta	Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti
Suplente	Município de Naviraí
Representantes de	os municípios de Pequeno Porte I
Titular	Glauce Urbieta de Jesus
Titular	Município de Jaraguari
Cunlonto	Jéssica Costa Corim Vital
Suplente	Município de Água Clara
Representantes de	os municípios de Pequeno Porte I
Titular	Helem Bruna da Costa
riculai	Município de Inocência
Suplente	Adriane Teodoro Maia
Suplente	Município de Novo Horizonte do Sul

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2021.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SILVIA REGINA NAKAMATSU, matricula nº 88664021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Especial CPSE/SUPAS/SEDHAST, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021, em substituição a titular Veridiana Almeida, matricula n. 478481021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.





# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Na Resolução "P" SEMAGRO n. 018, de 10 de fevereiro de 2021 e 020, de 12 de fevereiro de 2021, publicada à página 36 do Diário Oficial Eletrônico n. 10.412 de 17 de fevereiro de 2021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: ..... MARCIO HENRIQUE BOSA, Secretário Executivo a Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura do Estado de Mato Grosso do Sul....

Passe a constar: ..... MARCIO HENRIQUE BOZA, Secretário Executivo da Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura do Estado de Mato Grosso do Sul....

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 86 de 09 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

#### RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2021.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 86 de 09 de fevereiro de 2021.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	Р
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	23/12/20 A 21/01/21	31/000087/2020	S
65456022	AUREO JOSÉ APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	20/01/21 A 02/02/21	31/000087/2020	N
76011023	CIBELE DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	08/01/21 A 12/01/21	31/000087/2020	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE S. BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	12	22/01/21 A 02/02/21	31/000087/2020	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE S. BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	11/01/21 A 15/01/21	31/000087/2020	N
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	120	16/11/20 A 15/03/21	31/000087/2020	N
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	24	27/01/21 A 19/02/21	31/000087/2020	S
65279022	GEORGE MAIA MISTRAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	90	11/01/21 A 10/04/21	31/000087/2020	S
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	20	04/01/21 A 23/01/21	31/000087/2020	N
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	31/12/20 A 10/01/21	31/000087/2020	N



				1		
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	26/01/21 A 24/02/21	31/000087/2020	N
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	07	19/01/21 A 25/01/21	31/000087/2020	S
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	02	13/01/21 A 14/01/21	31/000087/2020	N
117359022	JOÃO ANTONIO DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	15/01/21 A 29/01/21	31/000087/2020	N
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇAVES CALVOSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	31/12/20 A 07/01/21	31/000087/2020	N
114512022	KATIUSCIA NOVAIS NEVES	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	14	04/01/21 A 17/01/21	31/000087/2020	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	12/01/21 A 10/02/21	31/000087/2020	S
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	05	31/01/21 A 04/02/21	31/000087/2020	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	21/01/21 A 30/01/21	31/000087/2020	N
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	04	30/12/20 A 02/01/21	31/000087/2020	N
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	02/01/21 A 16/01/21	31/000087/2020	S
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	18/01/21 A 01/02/21	31/000087/2020	S
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	11/01/21 A 11/03/21	31/000087/2020	N
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	02/01/21 A 31/01/21	31/000087/2020	S
58869023	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	15/01/21 A 13/02/21	31/000087/2020	S
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	15/01/21 A 13/02/21 11/01/21	31/000087/2020 31/000087/2020	N
115937022	MEIRE ORTIZ FLORENTINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	21	A 31/01/21. 14/12/20	31/000087/2020	N
43408021	MILKER RIBEIRO TRINDADE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	A 18/12/20	31/000087/2020	N
53492021	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	19/01/21 A 28/01/21		N
120179022	POMPILIO AUGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	20/01/21 A 29/01/21	31/000087/2020	S
119679022	RENATO LIMA DO AMARAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	13	06/01/21 A 18/01/21	31/000087/2020	N
78187022	SILVIA GUIMARÃES DIAS	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	03	05/01/21 A 07/01/21	31/000087/2020	N
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	17/12/20 A 15/01/21	31/000087/2020	N





PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 239/2021/DAUR/CGP, de 18 de fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

**Revogar,** a contar de 01 de fevereiro de 2021, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.984, em 11 de setembro de 2019, pág. 160, que **designou** a servidora **VIVIANE JESUS DE SOUZA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 20685024, POC 412, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Identificação de Corumbá/ URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

#### Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 023, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 239/DAUR/CGP, de 18/02/2021,

#### **RESOLVE:**

**Designar**, o servidor **WANDERLEY MOSCIARO**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 54893022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

## Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 006/DGP-3/DGP/PMMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:

**REVERTER**, ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 2021 o Cb **PM LEANDRO MESSIAS DA SILVA – Mat. 102793021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 020/DGP-3/DGP/PMMS/20, de 30 de julho de 2020, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao ofício nº 045/SPME/DGPME, de 08 de fevereiro de 2021).

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM Diretor da DGP/PMMS Matrícula 84809021





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

19 de fevereiro de 2021

**Conceder a Progressão Funcional Militar,** aos Policiais Militares abaixo relacionados, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:.

Grad	Matricula	Nome	Nivel	A contar	Processo
Cel PM	76820021	Edmilson Lopes da Cunha	VI para VII	22 fev 21	31/008710/21
Cel PM	114227021	Wagner Ferreira da Silva	V para VI	1º mar 21	31/008572/21
TC PM	81416021	James Magno Morais Silveira	V para VI	1º mar 21	31/007570/21
СВ РМ	110215021	Agnaldo da Rosa Albuquerque	II para III	1º jul 20	31/009778/21

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NIVEL VI para NIVEL VII, a contar de 20 de janeiro de 2021, ao 3º Sgt QPPM JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO, Mat. 96998021, já com dedução de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/010964/2021).

ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL III para NIVEL IV, a contar de 1º de dezembro de 2018, a CB QPPM ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA, Mat. 123903021, conforme o que prescreve de acordo com a Decisao/PGE/MS/GAB/Nº 297/2010 e Manifestação/PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 29/2010 e conforme Despacho n. 3164/2020/DIRB/AGEPREV. (Solução ao Processo nº 31/304839/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o Al Sgt QPPM **ISRAEL ANTONIO ROSS TOMÉ**, Mat. 103152021, da **Aj-Geral**, que se encontrava agregado conforme BCG n. 089, de 16 maio 2014, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 130/JISO/2014, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 23 de setembro de 2014**, **para fins de regularização funcional.**(Solução a CI n. 17/AJG/PMMS, de 11 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 131, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA, Mat 424984021, da 4ª CIPM, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2021; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo n. 31/010316/2021, de 9 de fevereiro de 2021). CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84809021





## APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado através do item n. 26, BCG n. 122, de 28 de junho de 1990, pagina 1305, referente ao 3º Sgt QPPM **SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA**, Mat 55845021, foi feita a seguinte apostila:

#### **ONDE CONSTA:**

"...filho de ... e SONIA NIVIA COLINA DE OLIVEIRA..."

**PASSE A CONSTAR:** 

"...filho de ... e SONIA NIVEA COLINA..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84809021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 007, de 10 de fevereiro de 2021, Processo nº 31/005.517/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.409, de 12 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CAIQUE DUCATTI,** Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474636023, da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

## **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Felipe Machado Potter.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

## **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 121, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474676023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Civil de Taquarussu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar





nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin.(BIM nº 151014)

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 122, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 00488, em 18 de fevereiro de 2021:

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DEBORAH DIAS PEREIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424491023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 006, de 10 de fevereiro de 2021, Processo nº 31/005.617/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.409, de 12 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NICSON LENON CRUZ GALISA,** Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474702023, da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

## **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 124, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 064, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.383, de 27 de janeiro de 2021, que designou **ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, no período de 26 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

## **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL





## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474636023	Caique Ducatti	3a	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS
474702023	Nicson Lenon Cruz Galisa	3a	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 126, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474636023	Caique Ducatti	3a	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS
474702023	Nicson Lenon Cruz Galisa	3a	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

## RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **KAMILA BUENO NANTES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424169022, da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2021.

## **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

## PORTARIA "P" AEM/MS/N.09 de 18 de fevereiro de 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,





#### **RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **MAURICIO CAMPOS TADIOTTO**, matricula n. 429593021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico na função de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 10% (Dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **10/04/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 10/04/2015 a 09/04/2020, por ter completado 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100027/2020).

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.10 de 18 de fevereiro de 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matricula n. 429613021 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico na Função Agente Condutor de Veículos III pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com efeito, a partir de 10/04/2020, referente o quinquênio aquisitivo de 10/04/2015 a 09/04/2020, por ter completado 05(cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100024/2020).

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.11 de 18 de fevereiro de 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO.

## **RESOLVE:**

Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TITICO DA SILVA, matricula n. 429606021 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico na Função Agente Condutor de Veículos III pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com efeito, a partir de 10/04/2020, referente o quinquênio aquisitivo de 10/04/2015 a 09/04/2020, por ter completado 05(cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100028/2020).

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

#### **Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO





# Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL Nº 01/AGEPAN/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

- I Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;
- II O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual
   (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);
- III O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

#### YOUSSIF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

#### Anexo do Edital nº 01/AGEPAN/2021

Avaliação de Desempenho Individual (ADI)

Matrícula	Nome	Cargo	NOTA (ADI)
68229022	ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	Assessor	100,00
107032023	AGNALDO ARNALDO DE ALMEIDA	Agente Patrimonial	98,25
89667022	ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE	Gestor de Serviços Organizacionais	95,07
25993021	ALINE ELIAS AMARAL RIGUES	Assessor	Licença Maternidade
117903023	ALISSON TOLEDO PEIXOTO	Assessor	97,57
92710022	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	Assessor	88,78
98002021	ANDREA YULE CARVALHO	Técnico Operacional de Regulação	94,77
471138021	ANDRESSA FALCON DINIZ	Assistente	93,06
80612024	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA ARAGAO	Assessor	96,42
94714023	ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO	Técnico de Serviços Operacionais	83,78
25285021	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	Técnico Assistente de Regulação	96,58
15471023	AYRTON RODRIGUES	Diretor	91,84
87800021	CARLOS ADER DELEON NASCIMENTO	Técnico de Serviços Operacionais	81,85
85697021	CARLOS AUGUSTO DUALIBE FURTADO	Assessor	97,99
6216023	CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	Assessor	96,24
80172021	CELSO SENA RIBEIRO	Técnico de Serviços Operacionais	83,89
54107021	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	Técnico Operacional de Regulação	87,71
98449021	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	Ouvidor	95,89
36175023	DANIEL MARTINES SALDANHA	Assessor	91,30
429488021	DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA	Assistente	81,34
470069021	DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	Assessor	96,79
67656024	DANITHIELY MARQUES DE SOUZA	Assessor	89,61
21125021	DIRCEU JOSE BORBA DE MENEZES	Gestor de Serviços Organizacionais	93,35
133406022	EDGAR SORUCO	Analista de Regulação	91,14
30493022	EDSON ALVES DELGADO	Analista de Regulação	97,35
21773502	ELIANE AFIF ELOSSAIS MEDINA	Técnica em Desporto	82,78
29117023	ELIO CAVALHEIRO DA ROCHA	Agente Patrimonial	98,32
44490023	ELISA CONCEIÇÃO PAES	Analista de Regulação	99,45



	T		
89976021	ELISABETH BUENO ALVES	Técnico de Serviços	92,40
		Organizacionais	
35401023	ELTON FABRICIO TOFANO	Procurador	98,36
37011026	ERNESTO TAKAMSA KATSU	Assessor	96,19
480548021	FABIO RANDALL DE MOURA FERNANDES	Assessor	89,43
127934021	FABIOLA PORCARO DE ABREU	Assessor	97,64
1476021	FRANCISCO ELVIRO DE REZENDE	Assessor	97,64
435768022	GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA	Assistente	93,05
04215021	CIZELE COLIZ DE OLIVEIDA	Gestor de Serviços	00.65
84215021	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	Organizacionais	99,65
29074021	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	Analista de Regulação	90,50
72407021	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	Técnico Operacional de	90.29
/240/021	HELIO LETTE DA SILVA JUNIOR	Regulação	89,28
97873021	HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO	Técnico Operacional de	77,29
9/0/3021	TILINKT ALLTSON BARROS ARISTIMONITO	Regulação	77,29
107481021	IARA SONIA MARCHIORETTO	Analista de Regulação	99,39
2438024	JAMIL GONCALVES SARAIVA	Assistente	93,90
110402024	JANIATNIA FELTDE ALVEC	Gestor de Serviços	Licença
118492024	JANAINA FELIPE ALVES	Protocolares	Maternidade
104526022	JANE CLEA ARSAMENDIA	Analista Fazendário	99,37
14203021	JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA	Assistente	90,10
		Técnico Operacional de	·
94067022	JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	Regulação	85,22
110758021	JORGE CONTOS	Advogado	90,66
26841022	JOSÉ CHADID	Assessor Especial	93,69
44833022	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	Mecânico Especializado	90,52
		Agente de Serviços	
53696021	JURACI ALVES DE ALENCAR	Operacionais	86,05
		Técnico de Serviços	
53584021	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	Operacionais	83,13
480124021	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	Assessor	98,43
112992021	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	Assistente	87,17
423661022	LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	Assessor	97,26
	LILIAN AI ARLEIDA AI I ONSO DA CONTIA	Técnico Assistente de	•
61380024	LILLIAM FERREIRA DE MATOS	Regulação	96,52
52914021	LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA	Assistente	86,36
133672022	LOURDES RIBEIRO RAMOS	Assessor	100,00
89374021	LUCIANA RAMALHO GOMES	Analista de Regulação	96,77
133378021	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	Assessor	95,03
133376021	LOIZ BRAZ DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços	93,03
75615021	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	Operacionais	81,81
66729024	LUTFI WADY TANUS	Assessor	90,94
00729024	LOTEL WADT TANOS	Analista Técnico de	90,94
82637024	MANOEL CARLOS DE SOUZA	Informática	88,51
4042E2021	MARCIO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA		70.06
484352021	HANCIO ANTONIO DANDOSA DE ULIVEIKA	Assistente III	78,86
116740021	MARGARETH O DE MELO	Técnico de Serviços Organizacionais	85,20
		Técnico Operacional de	
11234021	MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	Regulação	88,93
327066021	MARILUCIA PEREIRA SANDIM	Diretor	97,58
32/000021	PIANTLUCIA FENEIRA SANDIM	Técnico Operacional de	37,30
122151021	MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	Regulação	91,89
61592021	MONICA CARSTENS MENDONCA LACERDA	<del>                                     </del>	99,26
		Assessor	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
53087022	MORAIMA BATISTA PORELLO	Assessor	91,10
431110022	NANCY QUEVEDO DAVID	Assessor	92,09
109866022	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	Analista de Regulação	99,90
52076022	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	Analista de Regulação	Licença Saúde
80293022	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessor	80,00
432741021	PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO	Assessor	95,08
86931022	PAULO CESAR AJEJE	Assessor	96,76
113998021	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	Assessor	98,62
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	Técnico Operacional de	90,24
		Regulação	<u> </u>
20672021	PAULO PATRICIO DA SILVA	Analista de Regulação	98,41





104699023	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	Assessor	96,71
47898021	RENAN RONDON DE ANDRADE	Assessor	91,10
116275021	ROGERIO SIMÃO DA SILVA	Técnico de Serviços Operacionais	82,18
91416021	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	Analista de Regulação	99,14
93092022	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	Técnico Assistente de Regulação	98,81
77471023	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	Técnico Operacional de Regulação	Licença Saúde
82657021	SANDRA REGINA FABRIL	Assessor	96,00
23432025	SILVANA ECHEVERRIA ALCARAZ	Assessor	93,79
104622021	SILVIA FERNANDES LUZITANO	Técnico Assistente de Regulação	91,04
104847021	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico Assistente de Regulação	98,22
59258022	THAISI SIQUEIRA FERNANDES	Assistente	95,00
30370023	VALDECI CELESTINO BEZERRA	Assessor	90,65
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	Diretor	97,14
49559021	WALMIR MARQUES CLARO	Técnico de Serviços Operacionais	83,89
111770023	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	Técnico de Serviços Operacionais	81,22
33767022	YOUSSIF ASSIS DOMINGOS	Diretor Presidente	98,43
14224024	ZACARIAS MOYSES BACHA	Assessor	93,09
64902022	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	Analista de Regulação	92,54

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 141, de 18 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula nº. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/02/2021 a 07/03/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula nº. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **150702**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARLI DE SOUZA COELHO, matrícula n. 91065023, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, §1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20,





de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/042839/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ISABEL RODRIGUES BERNARDO, matrícula n. 95619021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Técnico de Enfermagem, classe D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 16 de dezembro de 1998 (Processo n. 27/101387/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NAIR BATISTA GONÇALVES, matrícula n. 58368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/001089/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CELSO TEODORO DE SOUZA matrícula n. 3886022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024412/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ESTER DAMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 104355021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.  $6^{\rm o}$ , incisos II, III, IV, V e § $2^{\rm o}$ , e art.  $7^{\rm o}$ , inciso I, e art.  $8^{\rm o}$ , inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.  $4^{\rm o}$ , incisos II, III, IV, V, e § $2^{\rm o}$  e § $6^{\rm o}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/011064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA MARTINS, matrícula n. 44472021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/028798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAUDELINA ELIAS FERREIRA, matrícula n. 29684021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e  $\S 2^{\circ}$ , inciso I, e  $\S 3^{\circ}$ , inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV,  $\S 2^{\circ}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031025/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDILEUSA APARECIDA NAZZO ALONSO, matrícula n. 68061021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/032857/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JOSE SOARES ROCHA, matrícula n. 69986021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91 inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 1º, do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301668/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 128 de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.409, de 12 de fevereiro de 2021, página 116, que aposentou o servidor ARMANDO DO ESPIRITO SANTO FILHO, matrícula n. 21584022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, classe G, código 70127, lotado na Agência Estadual de Metrologia, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 71/100037/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessada:

Matrícu	la n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
862440	027	Clemilda da Silva Santos Sabalho	Professor	Ageprev	55/502474/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.455/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

## JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86244025	Clemilda da Silva Santos Sabalho	Professor	Ageprev	55/502474/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.455/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86244025 86244027	Clemilda da Silva Santos Sabalho	Professor	Ageprev	55/502474/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.455/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos - Progressão para o Nível VII

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28440022	Jorge Miguel Anunciato	3º Sargento-PM	Ageprev	55/503061/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.782/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte Situação: Companheira

Interessada: Semira Abdallah Jaber

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38393022	Cleverson Herminio de Sant'Ana	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial	Ageprev	55/504123/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 154/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

## JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76185028	Evodio Vargas	Fiscal de Obras Públicas	Ageprev	55/502164/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 155/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez

Situação: Inativo Interessado:





Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95558024	Elza Souza Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502254/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 55/2021/ DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39952022	Elza Rolon de Moura	Assistente de Serviço de Saúde II	Ageprev	55/502151/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 196/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL Nº 07/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDICVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, dos servidores licenciados e cedidos, relacionados ao anexo único deste edital, tendo em vista o Decreto Estadual n. 14.718, de 18 de abril de 2017, art. 37 Parecer PGE/MS/Nº 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021

## ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR-PRESIDENTE

## ANEXO DO EDITAL Nº 07/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CONCEITO/ NOTAS
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
12247021	Antônio Carlos Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
56924021	Claudir Jose Rubenich	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
70558022	Cleber Fernandes de Moura	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
132802021	Clemerson Trindade Melão	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	Gestor Sócio Organizacional Rural	70,00
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
43362026	Ivan De Oliveira Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
68536021	Joel Monteiro Daroz	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
22363021	Jose Carlos de Moraes	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio Organizacional Rural	70,00
26010021	Neyde Ramires Veron	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00



48692021	Remi Jose Zampieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
37343021	Roberto Gomes Façanha	Gestor Sócio Organizacional Rural	70,00
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
72079021	Washington Willeman De Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00

## EDITAL Nº ·8/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDICVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, dos servidores licenciados e cedidos, relacionados ao anexo único deste edital, tendo em vista o Decreto Estadual n. 14.718, de 18 de abril de 2017, art. 37 Parecer PGE/MS/Nº 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021

## ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR-PRESIDENTE

## ANEXO DO EDITAL Nº 08/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CONCEITO/ NOTAS
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
12247021	Antônio Carlos Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
56924021	Claudir José Rubenich	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
70558022	Cleber Fernandes de Moura	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
132802021	Clemerson Trindade Melão	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
61914021	Cristina Rocha Cotrim	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
86187022	Humberto Cesar Mota Masciel	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00
43362026	Ivan de Oliveira Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
68536021	Joel Monteiro Daroz	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
22363021	Jose Carlos de Moraes	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00
41065021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
52130021	Neyde Ramires Veron	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
48692021	Remi José Zampieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
37343021	Roberto Gomes Façanha	Gestor Sócio Organizacional Rural	70,00
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Júnior	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
72079021	Washington Willeman de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00

#### EDITAL N. 09/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDICVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, dos servidores licenciados e cedidos, relacionados ao anexo único deste edital, tendo em vista o Decreto Estadual n. 14.718, de 18 de abril de 2017, art. 37 Parecer PGE/MS/Nº 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.





CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021

## ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 09/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CONCEITO/ NOTA
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
26493022	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas	Gestor de Processos - DGA55	70,00
116387023	Edmilson Volpe	Pesquisador	70,00
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00
37343021	Roberto Gomes Façanha	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00
66079022	Roberto Sanches Nakayama	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021

## ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR PRESIDENTE

## EDITAL N. 10/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO "EDITAL" 02/2019, Diário Oficial n. 9.871, de 28 de março de 2019, pág. 85, Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - 2018, onde consta o nome do servidor Valdenir Machado matrícula n. 43517022 - nota 96,42.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021

## ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL N. 11/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

#### TORNAR SEM EFEITO:

No Edital N. 06/2020, Diário Oficial N. 10.271, de 04 de setembro de 2020, pág. 105, Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - 2019, onde consta Nota 92,67 do servidor João Bosco Araújo Teixeira, matrícula n. 43185021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021.

#### ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL No Edital N. 06/2020, Diário Oficial N. 10.271, de 04 de setembro de 2020, pág. 110, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - 2019, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, foi feito a seguinte apostila:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 13/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Onde consta			Passa a constar		
Matrícula	Servidor	Conceito/ Nota	Matrícula	Servidor	Conceito/ Nota
62713024	Valdeci Ribeiro de Castro Júnior	70,00	62713024	Valteci Ribeiro de Castro Júnior	70,00

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR-PRESIDENTE





## EDITAL Nº 12/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDICVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, relacionados ao anexo único deste edital, tendo em vista o Decreto Estadual n. 14.718, de 18 de abril de 2017, art. 37 Parecer PGE/MS/Nº 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de fevereiro de 2021.

## ANDRÉ NOGUEIRA BORGES DIRETOR-PRESIDENTE

## ANEXO DO EDITAL Nº 12/AGRAER/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	Nota/ Consenso
65684021	Abel Bittencourt Dos Reis	Agente de Serviços Organizacionais	98,32
81099023	Adauto Lucio De Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	88,98
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
128842021	Ademar Santana Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,80
73732022	Admir Jose Soares De Almeida	Assistente II - Dga-6	91,35
122803021	Adriano Alvino Schuffner	Técnico de Desenvolvimento Rural	85,56
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	88,84
31198021	Airton Jose Silva Garcez	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,09
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial	95,35
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,45
41615021	Alan Ricardo Novaes	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,74
64049025	Alcineia Santos Maceno da Silva	Assessor II - Dga-3	93,20
21564021	Alda Maria Campos Rebello	Auxiliar de Escritório II	84,21
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,04
53881021	Aldivino Lelis Sousa	Assistente II - Dga-6	92,80
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,66
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio-Organizacional Rural	88,29
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,50
84589021	Alfeu Ohlweiler	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,20
26592022	Aline Aparecida da Silva Peixoto	Assistente I - Dga-4	88,60
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	Pesquisador	90,44
8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,18
119820021	Aline Nascimento Floriano Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,27
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,21
341625021	Allan Siqueira Trindade	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,51
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	98,76
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	Gestor Sócio-Organizacional Rural	94,81
76022024	Ana Cristina Araújo Ajalla	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,49
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	Agente de Serviços Organizacionais	89,77
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	Pesquisador	89,03
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,00
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,62



80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,67
80918021	Andre Nogueira Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,03
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	96,22
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	96,77
90550021	Anibal Pinazo	Agente de Serviços Organizacionais	93,29
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,64
10385022	Antônio Ayrton Morceli	Pesquisador	79,63
1365021	Antônio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,24
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,17
47350021	Antônio Heiji Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,45
11000021	Antonio Marcos Alves Júnior	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,86
21223026	Aparecida Goreti Bento	Assistente III - Dga-7	94,61
15538022	Aparecida Lemos	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,38
43643021	Aparecido Donizette Alves Caldeira	Agente Condutor de Veículos	84,78
128546021	Araquem Ibrahim Midon	Técnico de Desenvolvimento Rural	94,88
16468022	Arcelei Lopes Bambil	Gestor de Desenvolvimento Rural	75,72
14821021	Ari Fialho Ardenghi	Pesquisador	92,25
42242023	Ariadne Simone Gheller	Assessor - Dga-3	83,44
75085024	Arildo Oliveira Franco	Analista de Planejamento e Orçamento	96,18
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,81
9524021	Arizoly Mendes	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,57
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	90,00
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	Gestor Sócio-Organizacional Rural	89,90
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	86,57
133885021	Arnaldo Santiago Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,83
20643022	Atílio Eduardo Pioli	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,91
92247021	Auriney Santos de Menezes	Técnico de Desenvolvimento Rural	84,49
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	87,77
444676021	Camila Pellizzoni Balthazar	Pesquisador	89,01
66920021	Carlos Alberto Félix	Técnico de Desenvolvimento Rural	85,38
14827021	Carlos Alberto Higa	Agente de Serviços sócio-Organizacionais	91,74
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
11639021	Carlos Roberto Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,29
12093023	Carmen Inês Gumucio Hoffmann	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	90,10
119120021	Caroline Pereira Vieira	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,13
12566021	Cassia Regina Y Ide Vieira	Pesquisador	94,67
110649021	Celia Vieira da Costa	Assistente II - Dga-6	97,09
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	88,23
110435021	Cesar Bulhoes Martins	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,53
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,04
104597023	Cinthia Dalcin Baur	Assistente	93,31
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,65
13730021	Cicero Vieira Brais	Técnico de Desenvolvimento Rural	86,21
66549021	Cinthya Ferreira dos Santos Lage	Gestor Sócio-Organizacional Rural	100,00
70950021	Claudeir Guimaraes Bernardo	Gestor de Processos - Dga-5	84,63
132058021	Claudia Regina Almeida Medina	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,71
101122021	Claudio Roberto Pereira Nunes	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,54
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	76,45
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	90,56
130116021	Cleide Aparecida Siqueira	Gestor de Processo - Dga-5	94,45



36966023	Cleide Franca Goulart	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	94,80
126139021	Cleiton Dalastra	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,97
22774021	Cleonice de Fatima Jacomelli	Técnico Social Rural	94,16
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigue	Aux. de Serviços Especializado	88,10
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,71
113944021	Clovis Ramos Baseggio	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,04
5666021	Cristian Carlos Felippi	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,34
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Agente de Serviços Organizacionais	97,47
132162021	Dalete Manhaes Borges do Amaral	Assistente Técnico Nível Médio	99,31
106881021	Daniel Antônio da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,11
423404022	Daniel Passareli Rocha	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,84
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	84,46
124890022	Danilo Tostes Palma	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,83
60444022	Dario Fabian Netto Cesneiros	Agente de Serviços Organizacionais	82,64
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	Gestor Sócio-Organizacional Rural	95,22
59141024	David Lourenco	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,47
26615021	Dema Gomes Ormond	Técnico de Desenvolvimento Rural	88,07
12571023	Denise de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,25
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio-Organizacional Rural	94,54
59997021	Denize Zanin Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,88
91959021	Derly Maria Castelo Branco	Gestor Sócio-Organizacional Rural	93,86
468397021	Diego Antonio Rossi	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,67
45250021	Dirceu Rigo	Tecnico de Desenvolvimento Rural	84,14
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,88
68647024	<b>Éder</b> de Arruda	Assessor II - Dga-3	94,35
81713023	Eder Milton Vasques	Agente Condutor de Veículos	92,13
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,25
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
68334021	Edilson Shiota	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,80
130007021	Edison Cassuci Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,93
116387023	Edmilson Volpe	Pesquisador	81,17
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	92,09
50281021	Edno Martins Vicentini	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,97
102470021	Edson Luiz de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,28
19614021	Edson Mondadori	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,98
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,21
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	Técnico de Desenvolvimento Rural	91,92
22234021	Egidia Medina Ruiz	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	87,52
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	54,03
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	Técnico Sócio-Organizacional Rural	94,49
17346031	Elia Custodia Nogueira	Assistente III - Dga-7	89,29
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	98,46
68519022	Eliene Ferreira Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,73
35274021	Eliete Soares da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	87,10
118808021	Elisangela Pereira Salim	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	93,77
81518021	Elismeia de Lima Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,00
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,58
80545022	Eloisio Mendes de Araújo	Procurador de Entidade Pública	100,00
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,43





78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	96,82
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	97,73
126174021	Emerson Costa Machado	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,30
127546021	Emerson Farias Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,55
83999021	Emerson Moreira Batista	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,67
45355021	Enedison Nilba	Agente de Serviços Organizacionais	94,47
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,99
133667021	Erika Carneiro de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,33
11396021	Erval Sajovic Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,78
18815021	Eufrásia Maria Inacio F. Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,42
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	89,31
78819024	Eva Santina Rodrigues	Gestor Sócio-Organizacional Rural	87,70
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	Analista de Compras e Suprimentos	97,61
68090021	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidade Pública	89,26
131579021	Evandro Yochitaka Shirota	Gestor de Desenvolvimento Rural	81,77
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	88,43
48780021	Everton Meira dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	81,73
126605021	Ezequiel dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	89,96
105031021	Fábio Augusto Palermo	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,35
93606021	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,00
38148021	Fábio Lourenço Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	93,47
438671022	Fabrício de Paula	Assessor - Dga-3	98,43
52874021	Fatima Sonia Chelis	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,18
128773021	Fernanda Catan Montserrat Mattosinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,18
48083022	Fernanda da Silva Benites	Gestor de Processo-Dga-5	99,06
424158022	Fernando Jose de Paula	Técnico de Desenvolvimento Rural	92,28
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,99
36940021	Flavio Lucio Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,17
46378023	Flavio Renato da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	77,10
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,57
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,51
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	94,44
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,67
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,51
20272022	Gabriela Medeiros Sleiman	Gestor de Processo - Dga-5	91,50
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	95,08
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,06
42246021	Geovana Costa de Souza Pimentel	Assistente II - Dga-6	92,64
29097025	Gecieli de Oliveira Silva	Gestor de Processo - Dga-5	72,69
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	97,18
38885021	Gibercino dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,28
64388021	Gilberto Rodrigues	Técnico de Desenvolvimento Rural	91,84
93726021	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	95,39
125458021	Gildete Ferreira Lima	Gestor Sócio-Organizacional Rural	96,92
115840021	Gildo Matos Honório	Técnico de Desenvolvimento Rural	96,08
115087021	Giovanni Netto Calixto	Gestor Sócio-Organizacional Rural	90,95
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	93,15
112578021	Giuliano Pimenta Couto	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,49
89141023	Glaucy da Silva Carmo	Gestor de Processo - Dga-5	97,98
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	84,48



14371021	Gregoria Monje Acosta	Gestor de Processo - Dga-5	98,02
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	87,86
2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial	97,73
71417023	Héber Ferreira dos Reis	Pesquisador	91,33
58924021	Heitor Correa Lopes	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,44
51987021	Helena Luiza Mattei	Agente de Serviços Organizacionais	94,08
43165021	Henrique Minoru Iwahata	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,99
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,58
22512021	Hildebrando Francisco de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	98,88
121861021	Hinara Gomes Acosta	Agente de Serviços Organizacionais	89,66
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	Técnico Sócio-Organizacional Rural	81,11
120473021	Igor da Silva Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,03
19458021	Inês Aparecida Monteiro Ortega	Técnico Sócio-Organizacional Rural	96,37
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,87
94631023	Irene Leite Rodrigues	Advogado	96,07
106820022	Irineu Cavichioni	Agente de Desenvolvimento Rural	94,35
75600021	Isaias de Oliveira	Pesquisador	92,08
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,79
5678021	Ismael Almada Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
68169022	Ismael Nascimento de Araújo	Agente Condutor de Veículos	93,10
5021	Ivan Macena	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,76
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,00
132636021	Ivania de Oliveira Conde	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,28
65399021	Ivete Aparecida Schuroff	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,00
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,25
26493022	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas	Gestor de Processos	99,10
52600021	Izaias Jose dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	93,27
58731021	Jacqueline Rocha Brey Dauria	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,19
3733021	Jadir Bocato	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,90
55895021	Jaime Jose de Santi	Agente de Serviços Organizacionais	99,67
435861022	Janaina da Cunha Vieira Santos	Gestor de Processo - Dga-5	97,73
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	95,22
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha	Assistente I - Dga-4	93,75
67480021	Jari Ferreira de Almeida	Gestor de Processo - Dga-5	94,66
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	94,04
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,12
21306023	Joacyr Barrios Martins	Analista de Tecnologia da Informação	84,86
65998022	Joao Alfredo Neto da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,81
110647021	Joao Aparecido Simão	Agente de Desenvolvimento Rural	97,00
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,46
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,59
119539021	Joao Gilberto Corsato	Gestor de Desenvolvimento Rural	78,76
5787021	João Lopes Cupertino	Pesquisador	84,68
127248021	Joao Lopes da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	93,37
8350021	Joao Marcelo Beltrame	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
60183021	Joao Nogueira de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,66
433616021	Joao Paulo de Oliveira Martins	Assistente II - Dga-6	86,69
13750021	Joao Paulo Goettems	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,63
435059022	João Paulo Romero Benito	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,75



469871021	Joao Roberto Felipe	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,18
130368021	Joaquim Bernardino Valente	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,46
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,42
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,87
83332022	Jorge Falcão Petroni	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,33
118828021	Jose Adriano Lima Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,70
27654021	Jose Alcides da Silva	Agente de Desenvolvimento Rural	95,65
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,64
40632021	Jose Américo Boscaine	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,41
5158021	José Anísio Viveiros Luz	Técnico de Desenvolvimento Rural	86,12
95978021	Jose Antonio Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	86,29
52019021	Jose Aprígio de Jesus Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	97,86
109740021	Jose Carlos Diagone	Agente de Desenvolvimento Rural	95,33
66509021	Jose Carlos Gasperoni de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,50
31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,10
124216021	Jose Ivaldo do Carmo	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,59
7402021	Jose Jair Caires	Técnico de Desenvolvimento Rural	92,97
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,08
36497021	Jose Luiz Meira Ribeiro	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,93
24940021	Jose Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,47
31170022	Jose Neves Camargo	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,72
131063021	Jose Paulino Machado Bueno	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,00
9911021	Jose Roberto Stefani	Agente Condutor de Veículos	79,26
28818021	Jose Simeão do N Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,48
23512021	Jose Soares Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,06
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,47
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,00
80916021	Josué Ferreira Caetano	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,63
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,98
48643021	Jovelino Alves Caetano	Técnico de Desenvolvimento Rural	96,81
7131021	Juarez de Souza Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,55
88792021	Julio Cesar da Mota	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,58
32597021	Juraci Antônio de Lima	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	90,17
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,96
126189021	Juvenal Margues De Brito	Técnico de Desenvolvimento Rural	80,21
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,59
56565021	Kennya Gislaine Genobie	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	96,81
432720021	Ketyssuene Nabhan da Silva	Assistente II - Dga-6	90,28
106567021	Laura Simone Giordano	Gestor de Processo - Dga-5	92,51
437665021	Leandro Henrique Jung	Gestor de Processo Byd 5  Gestor de Desenvolvimento Rural	97,96
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	95,05
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,88
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Gerente - Dga-3	90,72
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,16
	Liliane Aico Kobayashi Leonel	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,35
7094nii7i		Costor de Descrivorviniento Narai	1 32,33
20946021 95073021	,	Gestor de Desenvolvimento Pural	07 02
95073021 97515021	Lioni de Souza Figueiró  Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,93 95,36





31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,85
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	Gestor Sócio-Organizacional Rural	76,00
92354022	Luciano Fontoura Martins	Motorista de Veículo Pesado	86,09
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
125765022	Luciene Acosta Pino	Gestor de Processo-Dga-5	99,28
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,62
27536021	Luiz Carlos Dainezi	Técnico de Desenvolvimento Rural	94,72
3192023	Luiz David Catelan	Fiscal Estadual Agropecuário	98,84
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
1130021	Luiz Fernandes da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	85,92
35940021	Luiz Ferreira Viana	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,90
11636021	Luiz Henrique Jordao do Amaral	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,29
9858021	Luiz Hypolito Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,46
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,15
60782021	Luiz Roberto dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	96,90
53496021	Maisa Beatris Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,65
96864021	Mamede Joaquim Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,10
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	96,61
465802021	Marcelo Fabris Rensi	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
117242021	Marcelo Gancedo	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,57
76560021	Marcia Gomes dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,22
97391022	Marcia Inês Marcato Franchini	Gestor Sócio-Organizacional Rural	82,65
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,54
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
113412021	Marcos da Silva Do E	Técnico de Desenvolvimento Rural	92,74
127112021	Marcos Darlan Ulrich	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,43
133129021	Maria Alves Vicente	Agente de Serviços Organizacionais	96,62
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naleto	Assistente Administrativo II	95,90
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacionais	79,83
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Gestor Sócio-Organizacional Rural	84,37
45887021	Maria Elielza Viana	Técnico Sócio-Organizacional Rural	95,02
44231021	Maria Eliete Teixeira de Araújo	Auxiliar de Serviços I	93,53
113986021	Maria Jose da Silva	Auxiliar de Serviços I	99,81
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Orgaizacionais	96,29
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,75
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	Agente de Serviços Organizacionais	93,15
132563022	Maria Zelia Velozo Leal	Gestor de Processo - Dga-5	91,26
125158024	Mariana Vargas	Direção e Assessoramento	93,10
43631021	Mariana Zatarim	Pesquisador	91,92
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,14
437666021	Mario Roberto Mamedio	Técnico de Desenvolvimento Rural	92,30
72695021	Mario Viana dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,66
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,14
82158021	Mariza Madalena Dahmer	Técnico Sócio-Organizacional Rural	94,52
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	79,45
47484022	Marli Maria de Moura	Agente de Serviços Sócio-Orgaizacionais	91,67
52364021	Marlon Pereira Ricartes	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,20
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira	Agente de Serviços Organizacionais	97,30
10021	Martin Lopez dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,44



121069023	Marylise Chaia Martins	Gestor Sócio-Organizacional Rural	98,47
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,52
100634021	Maurilio dos Santos	Tecnico de Desenvolvimento Rural	91,96
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,25
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Gestor Sócio-Organizacional Rural	91,86
437664021	Mayqueli Lima Dorna	Técnico de Desenvolvimento Rural	85,23
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacionais	70,00
21590021	Meire Lourdes da Rocha	Assistente I - Dga-4	95,00
48458021	Miguel Sales Domingues	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,68
470775021	Militão Miranda de Melo	Assistente III - Dga-7	57,14
106345021	Milton Silvestre da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	95,67
13108021	Mirian Carla Becker Brito	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,98
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	98,42
108280021	Moacir Romualdo	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,57
36353021	Moises Pereira dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	89,78
60459021	Mônica Romero Benites	Agente de Serviços Organizacionais	90,43
96923023	Mozart Baptista Filho	Gestor de Processos - Dga-5	94,21
14609021	Nalzira Candida de Assis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,92
29344022	Natal Jose Marchioro	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,53
78115021	Natalício Sabino Maciel	Agente de Serviços Organizacionais	91,49
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	91,75
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,63
59295021	Norma Freitas	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,36
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Gestor Sócio-Organizacional Rural	96,45
62316021	Odete Maria Ferronato	Gestor Sócio-Organizacional Rural	88,83
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,46
30281022	Olita Salati Stangarlin	Pesquisador	90,82
39222021	Orlando Barbosa Cintra	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,34
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,10
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,27
70224021	Pascoal Rezende Franca	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,44
42464021	Patricia de Almeida Garib Fernandes	Gestor de Processo - Dga-5	95,35
123018021	Patricia Simone dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	87,57
120298021	Patricia Vicente Tognon	Agente de Serviços Organizacionais	96,28
5704021	Paula Coelho Baptistotte	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,58
53868021	Paulo Machado Lobo	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,08
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,44
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial	98,23
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	96,73
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,65
3901021	Paulo Sergio Gimenes	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,33
3833021	Paulo Sérgio Szukala Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,05
71720021	Paulo Vieira de Andrade	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	96,36
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,41
122502021	Priscila Reginato	Gestor de Desenvolvimento Rural	83,58
1745021	Rafael Martinez Goncalves	Agente de Serviços Organizacionais	91,34
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	89,26
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,31
			+
470193022	Raul de Paulo Saovesso dos Santos	Gestor de Processo - Dga-5	91,41



470404021	Reginaldo Costa Borges	Gestor de Processo - Dga-5	97,21
125946021	Reinaldo Rodrigues dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	85,84
74549022	Rejane Inácio Cameschi	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,81
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,46
106058021	Ricardo Augusto Caseiro	Assistente III - Dga-7	85,63
70423022	Ricardo Dias Peruca	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,15
51677022	Roberta Breda	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	97,86
37343021	Roberto Gomes Facanha	Gestor Sócio-Organizacional Rural	89,76
36621021	Roberto Luiz Botega	Assistente III - Dga-7	83,59
66079022	Roberto Sanches Nakayama	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,84
51293021	Roberto Wagner da Costa	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,43
99735021	Rodrigo Zanoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,56
31784022	Roger Luz Assumpção	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,42
423408021	Roger Soares de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
93389022	Rogério Guerino Franchini	Pesquisador	88,37
131885021	Rogerio Pieri Copetti	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,14
115705021	Ronaldo de Lima Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,20
109303021	Ronaldo Dias Pereira	Técnico De Desenvolvimento Rural	95,49
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	83,04
67650021	Rosa Maria do Nascimento	Agente de Serviços Organizacionais	89,69
126978021	Rosana Freitas da Rosa Montani	Gestor de Processo - Dga-5	94,07
112237022	Rosangela Lopes Gomes	Gestor de Processo - Dga-5	93,22
105797022	Rosangela Maria Hipólito	Assistente III - Dga-7	87,84
423005022	Rosely Martinez Georges	Gestor de Processo - Dga-5	94,92
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Gestor Sócio-Organizacional Rural	87,02
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,67
74246022	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Gestor de Processo - Dga-5	96,90
35263021	Rozevane Proença Lago	Gestor Sócio-Organizacional Rural	93,40
99570021	Rudercir Roque Vieira	Técnico de Desenvolvimento Rural	85,37
110124021	Samira Silva Samra Scherer	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,22
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	90,07
91819021	Sandra Helena de Sousa Rotta	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,49
95243021	Sandra Matias de Paula	Agente de Serviços Organizacionais	93,92
83914022	Sandro Cardoso	Pesquisador	89,66
81233021	Sandro Henrique Polloni	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,47
23963022	Sebastiao Aparecido Soares	Assistente I I- Dga-6	90,68
34386023	Sebastiao da Silva	Técnico de Compras e Suprimento	92,69
101311021	Sebastiao De Vasconcellos Leme Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,88
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,33
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,60
124993021	Silvana Ferreira Bassani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	97,62
97486022	Silvio dos Santos Cezar	Assistente II - Dga-6	92,71
34823022	Silvio Pereira Vargas	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,04
24786021	Símilla França Horing	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,07
16559022	Sirlei Jose Balestrin	Assessor - Dga-3	97,92
117744021	Solange Alonso Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,90
37510021	Solange Maria Radaelli	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,93
69917021	+	Gestor de Desenvolvimento Rural	1



105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	92,48
73632023	Sonia Maria Pereira Diogo	Assessor II - Dga-3	92,59
423001021	Soraia Werneck Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,58
48292022	Suelene Benedita Xavier	Assistente Administrativo II	93,01
65400022	Suely Amorim Reis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	92,43
128245021	Tales Lima Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,59
85117021	Tania Netto	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	86,97
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,21
68087021	Teonilia Pereira da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,46
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	Pesquisador	87,98
100487021	Tercio Jorge Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,75
319859021	Thainara Farias Rocha	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,82
39648021	Thiago Sorroche Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,77
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	Gestor de Desenvolvimento Rural	89,58
72300021	Tulio Barbosa Bertola	Técnico de Desenvolvimento Rural	89,88
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,54
130264021	Valdecir Batista Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,91
123088021	Valdemir Mariano Dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,67
52181021	Valder Soares Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	92,88
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	91,98
50185021	Vandro Serrou Camy	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,20
114756022	Vanessa Correa Stuhrk Gorski	Procurador de Entidade Pública	100,00
56973021	Vania Abreu de Mello	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,34
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,85
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,95
109573023	Vicente Martins Rezende	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	85,42
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,15
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira	Pesquisador	91,62
370219021	Waltair Diogo	Assistente I I- Dga-6	79,18
81947021	Wanderlei Rodrigues da Silva	Mecânico Especializado Em Máquinas	89,49
55420023	Wanessa Cavalcante Freitas	Assistente III - Dga-7	85,69
33917021	Wanilton Rogerio Goncales	Técnico de Desenvolvimento Rural	82,75
62433022	Wesley Souza Barros	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,07
24580021	Wilson Diniz Giacometti	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,07
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,52
66439021	Xisto Vezali	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,41
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,99
84296021	Zilda do Nascimento e Silva Swiech	Gestor Sócio-Organizacional Rural	93,75
14463023	Zildeneis Salviano da Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	87,44
	The state of the s		

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 071, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, de suas FUNÇÕES DE CONFIANÇA na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020, para fins de regularização funcional, conforme o DECRETO N° 15.519, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 e PORTARIA CONJUNTA IAGRO/





SEMAGRO N. 01, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020, que aprovou o REGIMENTO INTERNO da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, publicado no Diário Oficial n. 10.329 de 23 de novembro de 2020 página 16.

Defesa Sanitá	ria Animal e Vegetal, publicado no Diário Ofici	al n. 10.329 de 23 de novembro de 2020 página 16.
Matrícula	Servidor	Núcleo/Divisão
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	Divisão de Recursos Humanos
102276021		Divisão de Laboratório de Diagnósticos de
1022/0021	Aline de Oliveira Figueiredo	Doenças de Animais e Análises de Alimentos
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	Núcleo de Aves e Ovos
472136021	Andressa Fernandes Goncalves Vicente	Núcleo de Execução Orçamentária
5333021	Angela Nunes Boni	Divisão de Educação Sanitária
103195025	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	Núcleo de Agrotóxicos
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	Divisão de Tecnologia de Informação
		Divisão de Inspeção de Produtos de Origem
86096021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	Animal
113173021	Cristiano Moreira de Oliveira	Gerência de Laboratórios
16060021		Núcleo do Programa Nacional de Controle e
16069021	Daniela de Oliveira Cazola	Erradicação da Brucelose e Tuberculose
55686022	Denizardes Goncalves de Matos	Núcleo de Tesouraria e Bancos
26459023	Dirceu Gabriel Merlin	Divisão de Execução de Contabilidade e Finanças
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Divisão de Execução de Auto de Infração
00207024		Núcleo do Programa Nacional de Controle Raiva
98397021	Fabio Shiroma de Araujo	dos Herbívoros
122670021		Núcleo do Programa Nacional de Erradicação da
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	Febre Aftosa
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	Núcleo de Rastreabilidade
121186021	Genival Almeida de Oliveira	Núcleo de Suprimentos
61822023	Gisele Garcia de Sousa	Divisão de Defesa Sanitária Vegetal
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	Divisão de Epidemiologia
109631021	Glaucy da Conceicao Ortiz	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal
81131023	Ilda Francisca Neves Bottene	Núcleo de Revendas e Insumos Pecuários
95018022	Isabela Pellicciari	Núcleo de Compras
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	Divisão de Defesa Sanitária Animal
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	Divisão de Serviços Administrativos
	Scarre caraozo barbosa	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade de
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	Animais Aquáticos
108500021	Keilla Christiane Paixao Recalde	Núcleo de Serviços Gerais
		Núcleo de Folha de Pagamento, Produtividade e
77358022	Leila Ferreira Bonifacio	Diárias
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	Núcleo de Trânsito Animal
487319021	Lissandra Daudt Baron	Gerência de Administração e Finanças
115624021	Marcelo Sebastiao Marcondes de Sousa	Divisão de Trânsito Agropecuário
6882022	Marcio Luiz Pinto de Arruda	Núcleo de Posto Avançado - CEASA
37316021	Marco Aurelio Guimaraes	Gerência de Controle e Operações
133550021	Marcos Camargo	Núcleo de Leite e Derivados
29288021	Maria Cristina da Silva	Núcleo de Tomada de Contas
26186021	Marina Lange Rubin	Núcleo de Fruticultura e Horticultura
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	Divisão de Laboratório de Sementes
47709021	Newton Luiz dos Santos	Divisão de Transportes
	Newton Eurz dos Santos	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade de
56021022	Noirce Lopes da Silva	Apicultura
72629021	Odete Gibo	Núcleo de Aposentadoria e Previdência
22681024	Paulo Queiroz Barcelos	Núcleo de Apoio ao Usuário
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	Núcleo de Trânsito Agrícola
99624021	Renata Helen Campozan Baseggio	Núcleo de Transito Agricola  Núcleo de Carnes e Derivados
		Núcleo de Carries e Derivados  Núcleo de Gestão de Convênios
125674021	Reni Ayardes de Melo	
91259021	Reny Correa Lyrio	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade Suína
109399021	Podrigo Cantoro Dorca	Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de
2217021	Rodrigo Cantero Dorsa	Origem Animal Clandestinos e Irregulares
2317021	Sebastiao Ramao de Freitas	Núcleo de Grandes Culturas
79847021	Suzana Cometki Ortega	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade de
	Tatiana Ichioka Ferreira	Ovinos e Caprinos Núcleo do Programa Nacional de Sanidade Avícola
176076071	LIGUIGUA ULUUKA CHUHUA	ENGLIEU UU FIUUIAHIA NALIUHAI UE SAHIUAUE AVICOIA
126025021 111978021	Valeria de Oliveira	Núcleo de Desenvolvimento



105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	Núcleo de Protocolo e Documentação
125006021		Núcleo do Programa Nacional de Sanidade dos
123000021	Viviane Muller Dantas	Equídeos
10618021		Divisão de Inspeção de Produtos de Origem
10010021	Walberto Antonio de Araujo	Vegetal
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	Divisão de Laboratório de Solos
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Junior	Núcleo de Produtos Artesanais

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

#### DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as FUNÇÕES DE CONFIANÇA na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020, para fins de regularização funcional, conforme o DECRETO N° 15.519, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 e PORTARIA CONJUNTA IAGRO/SEMAGRO N. 01, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020, que aprovou o REGIMENTO INTERNO da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, publicado no Diário Oficial n. 10.329 de 23 de novembro de 2020 página 16.

Matrícula	Servidor	Núcleo/Divisão
	Agostinho Pereira Giacomelli	Divisão de Recursos Humanos (DRH)
		Divisão de Laboratório de Diagnósticos de Doenças
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	de Animais e Análises de Alimentos (LADDAN)
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	Núcleo de Mel, Ovos e Derivados (NÚOVOS)
472136021	Andressa Fernandes Goncalves Vicente	Núcleo de Execução Orçamentária (NEO)
5333021	Angela Nunes Boni	Divisão de Educação Sanitária (DES)
103195025	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	Núcleo de Agrotóxicos (NAGROT)
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	Divisão de Tecnologia de Informação (DTI)
86096021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA)
113173021	Cristiano Moreira de Oliveira	Gerência de Laboratórios (GLAB)
	Chistiano Fiorena de Onvena	Núcleo do Programa Nacional de Controle e
16069021	Daniela de Oliveira Cazola	Erradicação da Brucelose e Tuberculose (NPNCEBT)
55686022	Denizardes Goncalves de Matos	Núcleo de Tesouraria e Bancos (NTB)
26450022		Divisão de Contabilidade, Orçamento e Finanças
26459023	Dirceu Gabriel Merlin	(DECOF)
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Divisão de Execução de Auto de Infração e Multa (DEAI)
98397021	Fabio Shiroma de Araujo	Núcleo do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias (NPNCRH)
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	Núcleo do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (NPNEFA)
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	Núcleo de Rastreabilidade (NRAST)
121186021	Genival Almeida de Oliveira	Núcleo de Suprimentos (NSUP)
61822023	Gisele Garcia de Sousa	Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (DDSV)
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	Divisão de Epidemiologia (DEP)
109631021	Glaucy da Conceicao Ortiz	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal (GIDSV)
81131023	Ilda Francisca Neves Bottene	Núcleo de Fiscalização de Revendas de Produtos Veterinários (NREV)
95018022	Isabela Pellicciari	Núcleo de Compras (NCOMP)
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal (GIDSA)
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	Divisão de Defesa Sanitária Animal
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	Divisão de Administração (DADM)
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos (NPNSAA)
108500021	Keilla Christiane Paixao Recalde	Núcleo de Serviços Gerais (NSG)



77358022	Leila Ferreira Bonifacio	Núcleo de Folha de Pagamento, Produtividade e Diárias (NFPPD)
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	Núcleo de Trânsito Animal (NTA)
487319021	Lissandra Daudt Baron	Gerência de Administração e Finanças (GAF)
115624021	Marcelo Sebastiao Marcondes de Sousa	Divisão de Trânsito Agropecuário (DTA)
6882022	Marcio Luiz Pinto de Arruda	Núcleo de Vigilância Fitossanitária (NVFITO)
37316021	Marco Aurelio Guimaraes	Gerência de Controle e Operações (GCO)
133550021	Marcos Camargo	Núcleo de Leite e Derivados (NULEI)
29288021	Maria Cristina da Silva	Núcleo de Tomada de Contas (NTC)
26186021	Marina Lange Rubin	Núcleo de Certificação Fitossanitária (NCFITO)
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	Divisão de Laboratórios de Análises de Sementes Oficiais (LASO)
47709021	Newton Luiz dos Santos	Divisão de Transportes (DTR)
56021022	Noirce Lopes da Silva	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade das Abelhas (NPNSAb)
72629021	Odete Gibo	Núcleo de Aposentadoria e Previdência (NAPREV)
22681024	Paulo Queiroz Barcelos	Núcleo de Apoio ao Usuário (NAU)
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	Núcleo de Trânsito Agrícola (NTAG)
99624021	Renata Helen Campozan Baseggio	Núcleo de Carnes e Derivados (NUCAR)
125674021	Reni Ayardes de Melo	Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios (NGCC)
91259021	Reny Correa Lyrio	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade Suídea (NPNSS)
109399021	Rodrigo Cantero Dorsa	Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de Origem Animal Clandestinos e Irregulares (NUCLAN)
2317021	Sebastiao Ramao de Freitas	Núcleo de Sanidade Agrícola (NSAGRI)
79847021	Suzana Cometki Ortega	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos (NPNSCO)
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade Avícola (NPNSA)
111978021	Valeria de Oliveira	Núcleo de Desenvolvimento (NDEV)
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	Núcleo de Temporalidade e Gestão de Documentos (NTD)
125006021	Viviane Muller Dantas	Núcleo do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (NPNSE)
10618021	Walberto Antonio de Araujo	Divisão de Inspeção e Classificação de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV)
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	Divisão de Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas (LABSOLOS)
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Junior	Núcleo de Produtos Artesanais (NUART)

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

# Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 005/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE:**

DIVULGAR, o gozo de férias do servidor **Jaime Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464022, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA 07, período aquisitivo 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, gozo de 18 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente





#### PORTARIA "P" FUNDECT N° 06 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Andreia Floresto Pereira**, matrícula nº 31298025, para responder pela Gerência de Atividades Administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 18 de fevereiro à 04 de março do corrente ano, em substituição à **Jaime Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464022, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

## Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 014/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Barbosa de Miranda**, matrícula nº 428286023, para desempenhar a função de Diretor Executivo da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 4 de março de 2021, em substituição ao servidor titular **Silvio Lobo Filho**, matrícula nº 36134025, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 63 e 64 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 outubro de 1990.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 140, de 18 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2021, em substituição ao titular Laércio Alves de Carvalho, matrícula nº. 123054021, em férias no período. (Processo nº. 29/550244/2019)

## KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 141, de 18 de fevereiro de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Designar KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 477850021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 18 de fevereiro de 2021 à 04 de





março de 2021, em substituição ao titular Aguinaldo Lenine Alves, matrícula nº. 55392022, em férias, no período. (Processo nº. 29/550036/2020)

CELI CORRÊA NERES Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 142, de 18 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder como Diretora de Educação à Distância, na Diretoria de Educação à Distância - DEAD, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021, em substituição à titular Jorceli de Barros Chaparro, matrícula nº. 121540023, em férias no período. (Processo nº. 29/500002/2017).

#### KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 143, de 18 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA, matrícula nº. 429877021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 18/02/2021 a 19/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/20 a 31/12/20, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990. (Processo nº. 29/010836/2021)

#### KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 144, de 18 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº
Jorge Marques Prates 428006021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	25/01/2021	29/004038/2021



#### KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 145, de 18 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível/ Classe	Para Nível/ Classe	Código	A partir de	Processo nº.
Jaqueline Resende Torres Maguetas 480417022 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-A	IV-A	60034	21/12/20	29/004032/2021
Joana Prado de Avila 485526021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-A	IV-A	60034	18/01/21	29/004035/2021
Wagner Kenedy Waterkemper 118597021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-B	IV-B	60034	15/01/21	29/004036/2021

## KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.343, de 08/12/2020, página 162.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 960, de 07 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Sinomar Ferreira do Rio 6819021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/500818/2020	30	24/11/2020 a 23/12/2020	Não

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

## **Atos Normativos**

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 005/DPGE/2021

Processo n. 33/007.082/2020 (Concorrência n. 002/DPGE/2020)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Rhamez Construtora Eireli.

**Objeto**: Contratação de empresa para execução da Construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comarca de Paranaíba – MS, Travessa 1 esquina com a Rua Ermindo Leal, lote n. 03 da quadra 07, com área total de 1.500,16 m².

**Amparo Legal**: A legislação aplicável ao contrato será a Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. **Valor**: O valor total do contrato é de R\$1.885.216,21 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

**Vigência**: O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Dotação**: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Nota de Empenho 2021NE000120 - Natureza de Despesa 44905191 - Valor R\$1.885.216,21.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Maria Christina dos Santos.

## Atos de Licitação

## **EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO n. 33/007.083/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 013/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2020, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de matérias congêneres, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e tabelas seguintes, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 013/2019, Processo Administrativo n. 33/007.083/2019, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPO 01 e GRUPO 04** - Empresa vencedora: **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato, representada por sua empresária **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA GOUVEA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n. 0541196502 DETRAN/MS e inscrita no CPF n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, Campo Grande/MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

#### **GRUPO 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Identificação de ambientes	Unid	225	139	48,00
02	Numeração de salas	Unid	212	131	47,00
03	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	7	3	480,00
04	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	21	13	630,00
05	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	36	24	180,00
06	Totem interno móvel	Unid	9	5	2.300,00
07	Totem interno fixo	Unid	6	4	3.100,00
08	Totem externo	Unid	10	9	4.700,00
09	Placa de estacionamento com fixação	Unid	182	128	125,00
10	Mesa tátil PCD	Unid	18	8	1.850,00



11	Brasão caixa alta externo	Unid	3	1	1.090,00
12	Brasão caixa alta interno	Unid	3	0	630,00

#### **GRUPO 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
26	Identificação de ambientes	Unid	75	75	48,00
27	Numeração de salas	Unid	70	70	47,00
28	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	2	02	480,00
29	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	7	07	630,00
30	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	11	11	180,00
31	Totem interno móvel	Unid	3	03	2.300,00
32	Totem interno fixo	Unid	2	02	3.100,00
33	Totem externo	Unid	3	03	4.700,00
34	Placa de estacionamento com fixação	Unid	60	60	125,00
35	Mesa tátil PCD	Unid	5	05	1.850,00
36	Brasão caixa alta interno	Unid	1	01	630,00

**GRUPO 02** - Empresa vencedora: **EDER MOISES DA ROCHA 10182076601**, inscrita no CNPJ n. 21.836.444/0001-31, com sede na Avenida Alberto Sanarelli, 1520, Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, CEP 38.741-142, Patrocínio, MG, neste ato, representada por seu procurador **SIDNEY DENIS DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 10.499.036 MG e CPF n. 033.320.016-04, residente e domiciliado na Rua Ada Frahia Novaes, n. 320, Campo Grande, MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar na licitação.

#### **GRUPO 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
13	Adesivo horizontal grande	Unid	17	12	174,99
14	Adesivo horizontal pequeno	Unid	23	23	32,39
15	Adesivo vertical grande	Unid	22	19	117,85
16	Adesivo vertical pequeno	Unid	266	185	42,46
17	Adesivo informativo para portas	Unid	53	46	48,68
18	Adesivo estacionamento	Unid	242	188	36,95
19	Kit para adesivagem de veículos	Unid	30	30	66,47

**GRUPO 03** - Empresa vencedora: **RUZZARIN & RUBIN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.586.334/0001-21, com sede na Rua Corypheu de Azevedo Marques, 49, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-250, Maringá, PR, neste ato, representada por sua procuradora **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 8.135.609-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n. 039.351.119-75, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 1061, CEP 87.013-040, Maringá, PR, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

#### **GRUPO 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
20	Capacho sintético (tam. 1)	Unid	23	19	74,90
21	Capacho sintético (tam. 2)	Unid	15	10	143,90
22	Capacho sintético (tam. 3)	Unid	14	12	198,90

ITEM 23 e ITEM 24 - <a href="mailto:Empresa">Empresa</a> vencedora: A3 COMERCIO DE TAPETES & OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 29.501.837/0001-04, com sede na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, neste ato, representada por sua sócia **DANIELE MARTINS PAULATTI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 744.597 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 854.269.971-87, residente e domiciliada na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

#### **ITEM 23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
23	Piso tátil de borracha direcional (Amarelo)	Unid	3.200	3.200	4,90

## **ITEM 24**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
			TIMICIAL	AIUAL	OITI





г						1	
	24	Piso tátil de borracha alerta (	Preto) Un	nid	1.000	1.000	4,50

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

#### Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

## **EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO n. 33/007.058/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 007/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2020, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de troca e manutenção de fechaduras, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 007/2020, Processo Administrativo n. 33/007.058/2020, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPOS 01, 02 e 03** - Empresa vencedora: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua 26 de Agosto, 216, Centro, CEP 79.002-081, no Município de Campo Grande, MS, neste ato representada por seu sócio administrador CÍCERO PRADO SOBRAL, portador da Cédula de Identidade RG n. 56.371 SSP/MS e CPF n. 231.077.401-44, residente e domiciliado na Rua dos Solares, 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79.063-310, Campo Grande/MS, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

#### **GRUPO 01**

Item	Especificação	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	30	24	30,00
02	Confecção Carimbo auto entintado, medida de $4.7 \times 1.8 \text{ cm}$ - incluso fornecimento de todo o material.	05	03	35,00
03	Confecção Carimbo auto entintado, medida de $5.7 \times 2.1 \text{ cm}$ - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	40,00
04	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 6,9 x 3 cm - incluso fornecimento de todo o material.	03	03	40,00
05	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 5,9 x 3,9 cm - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	55,00
06	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 4 x 4 cm - incluso fornecimentsobrao de todo o material.	05	05	50,00
07	Confecção de Carimbo numerador automático, com 6 dígitos - incluso fornecimento de todo o material.	02	02	150,00
08	Refil para carimbo auto entintado, medida de 3,8 X 1,4 cm	10	10	12,00
09	Tubo de tinta para carimbo auto entintado; cor preto, 28 ml.	05	05	18,00

## **GRUPO 02**

Item	Especificação	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
10	Cópia de chaves comum - incluso fornecimento de todo o material.	50	0	10,00
11	Cópia de chave tetra - incluso fornecimento de todo o material.	10	09	20,00
12	Cópia de Chaves sem modelo - incluso fornecimento de todo o material.	10	80	45,00
13	Cópia de Chaves sem modelo tetra, incluso fornecimento de todo o material.	05	05	54,00

#### **GRUPO 03**

Item	Especificação	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
14	Abertura de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	10	06	38,00
15	Abertura de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	10	10	50,00
16	Troca de segredo com cópia - incluso fornecimento de todo o material.	05	03	55,00
17	Troca de segredo fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	70,00





18	Conserto de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	05	00	45,00
19	Conserto de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	50,00
20	Instalação de fechadura simples em porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	10	09	129,00
21	Instalação de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	03	152,00
22	Instalação de fechadura divisória porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	10	08	135,00
23	Instalação de fechadura armário e gavetas com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	05	04	67,00

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

#### Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

#### Atos de Pessoal

## PORTARIA "D" DPGE n. 078/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular na 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licença luto de 8 (oito) dias, no período de 7 a 14 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/018.469/2021)

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

#### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 079/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, designado, com prejuízo de suas funções, para responder pela Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.455/2021)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
17/06/2020 à 24/06/2020	05/03/2021	0

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

## FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 080/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo





n. 33/018.300/2021)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
05/08/2020 à 12/08/2020	05/03/2021	1

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 081/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 5507812-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/052.418/2020)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
07/10/2020 à 14/10/2020	22, 23 e 24/02/2021	0
03/02/2021 à 10/02/2021	25 e 26/02/2021	1

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 082/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula n. 5511888-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.476/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/07/2020 à 08/07/2020	18 e 19/02/2021	1

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 086/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI, matrícula n. 5518260-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar, na comarca de Dourados/MS, estudo antropológico referente ao processo de Execução de Medida de Proteção à Criança e ao Adolescente n. 0000902-73.2019.8.12.0002, e AUTORIZO o seu deslocamento com veículo oficial e motorista da Instituição até o local em que se encontrarem os periciados, para os dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

### FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado





# **MUNICIPALIDADES**

# Prefeitura Municipal de Água Clara

### Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 025/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento automático de hematologia com suporte técnico e manutenção, bem como insumos/ reagentes para realização de hemograma completo, para atender a demanda do laboratório municipal de análises clínicas, conforme especificações e disposições contidas no edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 05 de março de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de fevereiro de 2021. Izequias Moreira Dias Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 18 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo nº 12/2021, na modalidade Pregão Presencial 02/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor por item: A.R. Nunes & Cia Ltda, CNPJ/MF Nº 16.971.093/0001-31. Valor: R\$ 1.930.004,70 (um milhão novecentos e trinta mil e quatro reais e setenta centavos). Valor total da empresa: R\$ 1.930.004,70 (um milhão novecentos e trinta mil e quatro reais e setenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 18 de fevereiro de 2021. Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 001/2021. Pregão Presencial nº 001/2021. Ata nº 001/2021. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios em forma de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações e disposições deste edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS. Fornecedor Registrado; Marques e Marques Ltda CNPJ/MF: 32.649.171/0001-32, que apresentou o menor preço para o item: 36958, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais). Valor Total da Ata: R\$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 18 de fevereiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Bodoquena

### RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2021

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a Retificação abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, publicado na imprensaoficial.ms.gov.br no dia 17/02/2021 edição 10412 pagina 58.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Março de 2020. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta.

LEIA SÊ: 03 de Março de 2020. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(licitabodoquena@gamil.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br. Bodoquena – MS, 18 de Fevereiro de 2021.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.01/2021 - ADMINISTRAÇÃO N.º01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 01/2021, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2021, cujo objeto é contratação de agência de





publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Outras informações pelo site www.bodoquena.ms.gov.br/; e-mail: licitabodoquena@gmail.com PUBLIQUE-SE. Bodoquena, 18 de fevereiro de 2021.

ELANDI FERNANDO MARTINS BASTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# **Prefeitura Municipal de Campo Grande**

AVISO DE LICITAÇÃO

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.611/2021-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 04/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDESC, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.703/2020-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EXCLUSIVO PARA GERENCIAMENTO DE INCUBADORAS, HOMOLOGADO PELA ANPROTEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES, PARA ATENDER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/MS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 04/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.265/2020-92 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE PESQUISA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 04/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).





A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande. ms.qov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.140/2019-21

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, foi ANULADO conforme parecer e decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MICHELLE VILALBA - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### **AVISO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021. EDITAL Nº 009/2021.

- I. ALTERAÇÃO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021:
- 1. Alterar o item 2.2 do Edital o qual passa a ter a seguinte redação:
- **2.2**. O preço máximo que será pago pelo Município de Cassilândia pela execução da obra é de R\$ 889.175,06 (oitocentos oitenta nove mil cento setenta cinco reais e seis centavos).
- 2. Alterar o item 9.5.3 do Edital o qual passa a ter a seguinte redação:
- **9.5.3.** Propostas de valor superior a R\$ 889.175,06 (oitocentos oitenta nove mil cento setenta cinco reais e seis centavos), para a execução da obra.

### Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações, afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada para 08/03/2021 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 18 de fevereiro de 2021.

GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS PRESIDENTE SUPLENTE - CRP

**AUTORIZO:** 

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

**JAIR BONI COGO** 

PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**AVISO** 

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de equipamentos permanentes odontológicos, com intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em conformidade com a emenda impositiva projeto de lei nº 117/2019.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 10 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de fevereiro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 346/2020





# Prefeitura Municipal de Corumbá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 019/2020 -

Processo - 2109/2019

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a CONSTRUTORA EFICAZ LTDA. Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é o acréscimo de R\$ 241.307,75 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), o que representa o percentual de 48,427171% do valor contratado de R\$ 498.290,00 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e noventa reais), conforme justificativa técnica apresentada pelo fiscal de obra e manifestação jurídica, ambos ratificados pelo ordenador de despesa, com fulcro no & 1°, do art. 65 da lei de licitações, a qual considera como parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado os prazos de vigência e execução contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente conforme justificativa técnica inclusa ás fls. 891/893 dos autos do processo administrativo nº 2.109/2019 – Tomada de Preços nº 35/2019.

Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Quarta – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/02/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

TAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 21/2020 – Processo nº 22078/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 18.036.465/0001-68, no valor de R\$ 443.021,85 (quatrocentos e quarenta e três mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Corumbá / MS, 12 de Fevereiro de 2021.

(a) Genilson canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação.

### Extrato do Contrato nº 03/2021/SEMED

Processo nº 12.768/2020, Pregão Presencial: 60/2020 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42. Objeto: Aquisição de embarcação de alumínio e motor de polpa 115 HP para transportar a assessoria técnica, pedagógica e administrativa, bem como dar apoio logístico ás Escolas Municipais Rurais, Localizadas na região Ribeirinha da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades).

VALOR: R\$ 185.999,99 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) conforme empenhos nº 15/2021 e 21/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela SEMED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92 – Fundo Municipal de Educação; 24.00 – Secretaria Municipal de Educação;24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 44.90.52.00 – Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 12/02/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônicol nº 05/2021 - Processo nº 25.603/2020.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de tapete sanitário para atender as Unidades Escolares da REME em seu retorno as aulas presenciais, e atender de forma segura e apropriada os alunos, professores e demais funcionários.

Recebimento das propostas: do dia 19/02/2021, às 08h00,

ao dia 03/03/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 03/03/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)





Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 15 de fevereiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 03/2021.

Processo: 12.768/2020 - PE nº 60/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: aquisição d embarcação de alumínio e motor de polpa 115hp para transportar a assessoria técnica, pedagógica e administrativa, bem como dar apoio logístico as escolas municipais rurais, localizadas na região ribeirinha da secretaria municipal de educação.

Valor: R\$ 185.999,99. Duração: 12 (doze) meses. Dotação Orcamentária:

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.00SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Data da Assinatura: 12/02/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e o Sr. SAMIR ZIAD DAWOD

YBRAHIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

### 3° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade epropaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitários de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros, nº 01/2019 – processo nº 3101/2018.

Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESAS TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominaçãoda Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitários de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros, nº 01/2019 – processo nº 3101/2018, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a par tir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos",leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 01/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.92.08.241.0103.2642 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

42.92.08.243.0103.2630 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

42.92.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

42.92.08.244.0103.2638 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

42.92.08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

42.92.08.244.0103.2637- BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

42.93.08.243.0103.2650 - PROTEÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

42.94.08.241.0103.8662 - GERENCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA





42.10.08.122.0103.2560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

42.10.08.244.0103.2660 - GESTÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS

Corumbá, 04 de janeiro de 2021

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 3° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade epropaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitários de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros, nº 01/2019 – processo nº 3101/2018.

Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESAS TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominaçãoda Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitários de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros, nº 01/2019 – processo nº 3101/2018, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a par tir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos",leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 01/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.92.08.241.0103.2642 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

42.92.08.243.0103.2630 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

42.92.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

42.92.08.244.0103.2638 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

42.92.08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

42.92.08.244.0103.2637- BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

42.93.08.243.0103.2650 - PROTEÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

42.94.08.241.0103.8662 - GERENCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10.08.122.0103.2560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

42.10.08.244.0103.2660 - GESTÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 1° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de empresaespecializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, S-10,por meio de sistema eletrônico com cartão magnéticonº06/2019– processo nº37.775/2018.

Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMA NOS E A EMPRESAS.H INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, as sim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresaespecializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, S-10, por meio de sistema eletrônico com cartão magnético nº 06/2019 – processo nº 37.775/2018, em decorrência da vigência da Lei Compl ementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização





administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constara seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 020/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.92.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

42.92.08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

42.92.08.244.0103.2637- BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 1° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, S-10, por meio de sistema eletrônico com cartão magnético nº 06/2019 – processo nº 37.775/2018.

Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, S-10, por meio de sistema eletrônico com cartão magnético nº 06/2019 – processo nº 37.775/2018, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos",leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 020/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2660.000 - Gestão e Integração das Políticas Sociais

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 1° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de Instituição financeira nº 013/2019 – processo nº29.973/2019. Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com baseno Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de Instituição financeira nº 013/2019 – processo nº 29.973/2019, e m decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aosautos do processo, passando a constar a seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos",leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes doContrato Administrativo nº 013/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 1° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de Instituição financeira nº 011/2019 – processo nº28.302/2019. Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESA BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base noArt. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de Instituição financeira nº 011/2019 – processo nº 28.302/2019, em d ecorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 011/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 1° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação deInstituição financeira nº 011/2019 – processo nº 28.302/2019. Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESA BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denom inação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação deInstituição financeira nº 011 /2019 – processo nº28.302/2019, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização adm inistrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretar la Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 011/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 4° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respectivo Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Pontos n°043/2017 – Processo n°226.086/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMA NOSE A EMPRESA AHGORA SISTEMAS S/A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de Relógio de Ponto Eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software para apuração de horas, contrato nº 043/2017, processo nº226.086/2017, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá,





a partir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos",leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a S ra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 020/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito ."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2660.000 - Gestão e Integração das Políticas Sociais

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 4° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo paraLocação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respectivo Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Pontos nº043/2017 – Processo nº226.086/2017.

Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMA NOS E AEMPRESA AHGORA SISTEMAS S/A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, as sim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação deRelógio de Ponto Eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software para apuração de horas, contrato nº 043/2017, processo nº226.086/2017, em decorrência da vigência da Lei Compl ementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constara seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 020/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.92.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

42.92.08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

42.92.08.244.0103.2637- BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 3° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de empresa para operacionalização de sistemainformatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, nº 20/2018 – processo nº 27.009/2018.

Partes: OMUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMA NOS E AEMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Informática e softwares nº 020/2018, processo nº27.009/2018, em decorrência da vigência da Lei Compl ementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constara seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leiase: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a S ra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 020/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."





42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2660.000 – Gestão e Integração das Políticas Sociais

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 3° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para contratação de empresa para operacionalização de sistemainformatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, n° 20/2018 – processo n° 27.009/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMA NOS E AEMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Informática e softwares nº 020/2018, processo nº27.009/2018, em decorrência da vigência da Lei Compl ementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constara seguinte modificação.

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 020/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.92.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

42.92.08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

42.92.08.244.0103.2637- BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 4° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Software n°029/2018- Processo n°225.034/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Informática e softwares nº 029/2018, processo nº 225.034/2017, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ",leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ne ste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 029/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.92.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

42.92.08.244.0103.8667 -BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

42.92.08.244.0103.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

42.92.08.244.0103.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania





#### 2° TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Software nº 029/2018 –Processo nº 225.034/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AEMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de equ ipamentos de Informática e softwares nº 029/2018, processo nº 225.034/2017, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021,nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos",leia-se: " por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

"As despesas decorrentes do Contrato Administrativo nº 029/2018 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 - SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2660.000 – Gestão e Integração das Políticas Sociais

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletronico: 02/2021 - Processo nº 18.135/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: registro de preços par aquisição de materiais esportivos e pedagógicos do município de Corumbá/ms. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de atendimento das análises das Impugnaçõe apresentados.

Corumbá / MS, 16 de fevereiro de 2021.

Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitações.

### Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu torna sem efeito os atos praticados quanto a publicação do Aviso de Licitação, publicados no Diário Oficial do Município edição nº 2.099 de 10 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.408 de 11 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial da União nº 30, seção 3, de 12 de fevereiro de 2021 e no Jornal de Circulação estadual Correio do Estado de 11 de fevereiro de 2021 referente a abertura da pública do Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Processo nº 24.783/2020

Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitações

Corumbá / MS, 17 de Fevereiro de 2021

Convocação de 3º colocada - Pregão Presencial nº 016/2020

Processo – 27104/2019, Pregão Presencial nº 016/2020. Objeto – Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca as Empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.042.079/0001-08, para os item 19 – atenolol 500mg, 500.000 comprimidos a R\$ 0,049 e a empresa PROMEFARMA REPREENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MS sob nº 81.706.251/0001-98 para o item 180 – NIFEDIPINA 20MG, 750.000 comprimidos a R\$ 0,079, no prazo estipulado de 03(tres) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Consultoria nº 01/2016 – Processo nº 21.238/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos no processo nº 21.238/2013, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/02/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.





Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23923/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.557,85 (Seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.244.0103.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega dos materiais deverá ser de até 10(dez) dias corridos, e acordo com as necessidades da Secretaria, após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Localizado na Rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS.29 de Janeiro 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Samir Ziad Dawod Ybrahim.

### **Prefeitura Municipal de Dourados**

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

PROCESSO: nº 171/2020/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, no lote 01; LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, no lote 02; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, nos lotes 03 e 05; FAMAHA-COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, no lote 04. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2021.

### Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

PROCESSO: nº 238/2020/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de instrumentos portáteis de medicação e testes de grandezas elétricas, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP, no item 01; N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO-EPP, no item 02. O pregoeiro informa, ainda, que o item 03 foi considerado fracassado, sendo assim, ficando sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 27 de janeiro de 2021.

### Marcos Aurélio Simplício Geraldini

Pregoeiro

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

PROCESSO: nº 8/2020/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de utensílios de escritório, material didático, educativo e de expediente, para execução de Programa de Intervenção Pedagógica para aplicação dos recursos da Resolução nº 11/18/MEC/FNDE. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: MAGAZINE MENEGHEL LTDA-ME, nos itens 32, 55 e 56; LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, no item 49. O pregoeiro informa,





ainda, que os itens 01 ao 31, 33 ao 48, 50 ao 54 e 57 ao 109 foram considerados fracassados, sendo assim, ficando sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 27 de janeiro de 2021.

### Marcos Aurélio Simplício Geraldini

Pregoeiro

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

PROCESSO: nº 147/2020/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais esportivos, aparelho de comunicação (placar eletrônico), medalhas e troféus. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: ANDRE E. S. SCHILLING-ME, nos itens 16, 29, 45, 46, 47, 48, 49 e 67; BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME, no item 15, 17, 18 e 27; CASA DO ATLETA LTDA-EPP, nos itens 13, 14, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62 e 66; SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 58; KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, nos itens 21 e 22; ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, no item 02; AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, nos itens 31, 32, 33, 34 e 68; JULIO CESAR PINTO CORDEIRO-ME, no item 70; CELSON GEHM, nos itens 12, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 30. A pregoeira informa, ainda, que os itens 63, 64 e 65 foram considerados fracassados. Contudo, o item 69 restou deserto, sendo assim, ficam sem atendimento neste certame. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2021.

### Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

PROCESSO: nº 379/2020/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário em geral, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 05 e 23. O pregoeiro informa, ainda, que os itens 01, 02, 04, 06, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 27 foram considerados fracassados. Contudo, os itens 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22 e 26 restaram desertos, sendo assim, ficam sem atendimento neste certame. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 15 de janeiro de 2021.

### Marcos Aurélio Simplicio Geraldini

Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Juti

### **RETIFICAÇÃO**

Retificamos a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº10.412, páginas 61, de 17 de Fevereiro de 2021. **RETIFICA-SE**, onde se lê "Processo 026/2021 – Pregão Presencial nº006/2021", leia-se "*Processo nº026/2021 – Pregão Presencial nº007/2021.*"

Juti/MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Naviraí

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

- \* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ PEDIDO DE COMPRA Nº 004/2021.
- \* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/03/2021, às 8h (horário local)
- \* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí MS, 10 de fevereiro de 2021.





## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 063/2020.

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de valor nº 004.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **acréscimo de valor** ao previsto na cláusula quarta, o valor do contrato original é de **R\$ 90.936,54** (noventa mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Salienta-se que já ocorreu uma reprogramação resultou no valor de **R\$ 96.585,08** (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). A 2ª reprogramação resultará um valor de **R\$ 117.731,15** (**cento e dezessete mil setecentos reais e quinze centavos),** representando um acréscimo de +21,89%, em valores R\$ 21.146,07 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e sete centavos). O presente termo aditivo é referente a execução da obra de Construção de 02 (duas) Unidades Habitacionais no Município de Nova Andradina - MS. Desta forma se faz necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o artigo 65, I, "a", § 1 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 09 de fevereiro de 2021.

**EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finança Contratante**  C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI Cristiano Echeverria Silvério Contratada

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 014/2020 - Processo nº 91359/2021 - FLY Nº 0333.0000938/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de carga de gás (gás liquefeito de petróleo - GLP) P.13 e cargas de gás (gás liquefeito de petróleo-GPL) P.45, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitação nº 80/81/2021 e CI nº 042/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/03/2021 às 09:30 horas.

Nova Andradina – 18 de Fevereiro de 2021. Eliane Roseli Fonseca Pregoeira

### Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 011/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de exercício do ano de 2021, sagrou-se vencedora a empresa: Ortop MS Serviços de Ortopedia e Traumatologia Ltda EPP, com o valor total de R\$ 670.050,00 (Seiscentos e Setenta Mil e Cinquenta reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de Fevereiro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### **ADJUDICAÇÃO**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de exercício do ano de 2021, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: Ortop MS Serviços de Ortopedia e Traumatologia Ltda EPP, com o valor total de R\$ 670.050,00 (Seiscentos e Setenta Mil e Cinquenta reais). São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Fevereiro de 2.021. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro





### Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, destinados para população do município de Selvíria - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: dia 26/02/2021, com início às 08 h (MS), FICA ADIADO PARA DIA 03/03/2021 as 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 18 de fevereiro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

### Prefeitura Municipal de Sete Quedas

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2021

Processo nº 0028/2021

Dispensa nº 0010/2021

### Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa T.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado CA 1, D=80 cm, com transporte incluso até o município de Sete Quedas/MS (Pátio Municipal de Obras), para utilização na contenção de Erosão na Escola Agrícola , localizada na Avenida Dom Pedro II, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0171

Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Vigência: 02/02/2021 à 04/03/2021 Data da Assinatura: 02/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006. Sete Quedas/MS, 18 de fevereiro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL, pela contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 007/2021

Processo nº 0027/2021

Dispensa nº 009/2021

# Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OLIVEIRA E SIMMOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

Objeto: Aquisição de Luminárias Pública de LED branca fria, de 150w, com chip tecnológico, incluso frete (até ao Pátio Municipal), para uso na iluminação das Avenidas/Ruas/Praças do município de Sete Quedas/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0171 Valor: R\$ 17.256,20 (dezessete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Vigência: 02/02/2021 à 04/03/2021 Data da Assinatura: 02/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006. Sete Quedas/MS, 18 de fevereiro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARIA DAS GARÇAS QUINTANILHA, pela contratada

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0010/2021

Processo nº 0015/2021

**Dispensa nº 008/2021** 

# Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Contrato de Rateio de Transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, devidamente previsto no Contrato de Consórcio Público, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no contrato, parte integrante deste processo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, até a data de 20 de Dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-4.001-3.3.71.70.00-100000 - Ficha: 0034

Valor: R\$ 20.835,02 (vinte mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos)

Vigência: 05/02/2021 à 20/12/2021 Data da Assinatura: 05/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006. Sete Quedas/MS, 18 de fevereiro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO PIROLI, pela contratada





EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 001/2021 Processo nº 0001/2021 Dispensa nº 001/2021

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.

Objeto: Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização da Avalição Atuarial, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS - IPSSQ.

Dotação Orçamentária: 09.272.010-2.061-3.3.90.39.00 - Ficha: 010

Valor: R\$ 11.850,00(onze mil e oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 08/02/2021 a 10/05/2021 Data da Assinatura: 08/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006. Sete Quedas/MS, 18 de fevereiro de 2021

Assinam: AIRTON TROMBETTA, pela contratante e IGOR FRANCA GARCIA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021 PROCESSO Nº 0011/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021** 

Partes: Município de Sete Quedas/MS e a empresa AGIOSUL- Agência Estadual de Imprensa Oficial Oficial

de MS.

**Objeto:** Contratação de serviços de Publicações dos Atos Oficiais do Município de Sete Quedas- MS.

DOTAÇÃO: 02.02.04.123.002.2.004-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até a data de 05 de fevereiro de 2026

DO VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI (CONTRATANTE) e o Sr EDIO DE SOUZA VIEGAS (CONTRATADA).

# Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos servidores e cozinheiras da Rede Municipal de Ensino nas 38 Unidades Escolares, Projeto AABB Comunidade, Centro de Educação Infantil Maria Aparecida do Nascimento Castro - Extensão em Arapuá e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, planejado o retorno das aulas presenciais, uma vez que estamos em tempo de Pandemia e a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, irão garantir aos profissionais envolvidos, condições adequadas de trabalho, de forma a preveni-los de contaminações, conforme especificações constante no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/03/2021.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov. br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de fevereiro de 2021.

### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### **Prefeitura Municipal de Vicentina**

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 035/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O **Município de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "Recuperação de estrada vicinal na linha do Oculto – Município de Vicentina/MS, visando a melhoria do escoamento da soja, milho e leite", com





recursos provenientes do Convênio nº 875391/2018-MI; Processo nº 59553.000690/2018-21 - Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. A abertura e julgamento dar-se-á no dia **11/03/2021** às 09h00 na sala de licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no horário das 7h30min às 11h30min junto a Comissão Permanente de Licitação no setor de protocolo, e podendo também ser obtido através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou site: www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes Vicentina/MS, 17 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA Presidente da C.P.L.

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 TOMADA DE PRECOS Nº 001/2021

O **Município de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Obras de Infraestrutura - Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 885467/2019/MDR/CAIXA - Op. 1065043-41 Programa Planejamento Urbano. A abertura e julgamento dar-se-á no dia **10/03/2021** às 09h00 na sala de licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no horário das 7h30min às 11h30min junto a Comissão Permanente de Licitação no setor de protocolo, e podendo também ser obtido através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site: www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes

Vicentina/MS, 17 de fevereiro de 2021. LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA Presidente da C.P.L.

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### **EDITAL**

**ASFRON** – Associação das Revendas de Insumos e Agrotóxicos da Fronteira do Mato Grosso do Sul, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 187 / 2015 para Posto de Recebimento de Embalagens Vazias Tríplices Lavadas e Não lavadas de Agrotóxicos, localizada na Lote Rural nº 33-A Colonia General Dutra no município de Aral Moreira – MS. Aral Moreira – MS, 12 de Fevereiro de 2021. ASFRON.

### **EDITAL**

CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA FRANCO FILHO e OUTROS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental nº 1.471/2020, Processo nº 00067/2020 de JOARES APARECIDO SANCHES para CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA FRANCO FILHO e OUTROS localizada na Fazenda São José do Palmital, município de Ponta Porã/MS. Validade até 06/11/2024.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação nº 111/2020 - Pregão Presencial nº 024/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CRISTALÓIDES (SOROS E ELETRÓLITOS), DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 12 (DOZE) MESES.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 08 de Março de 2021**, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Thiago Dias Matos Pregoeiro - Portaria nº 321/2020





### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 100/2020

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LC 147/2014 Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS, ATRAVÉS DE CLORAÇÃO, MONITORAMENTO ANÁLISES DE ÁGUA, MANUTENÇÃO NOS FILTROS DE ÁGUA, HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 04 de Março de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 18 de Fevereiro de 2021.

Thiago Dias Matos Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 078/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTECENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório. INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 09 de março
  - Dourados, 18 de Fevereiro de 2021.

Thiago Dias Matos Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 069/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 10 de Março de 2021**, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 18 de Fevereiro de 2021.

Thiago Dias Matos Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul



de 2021, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR-16

**EDITAL DE LOTEAMENTO** 

PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LÚCIA

FAZ PÚBLICO, para ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Artº 2, do Decreto-Lei nº 58 de 10/12/1937, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 263 – Vila Glória - em Campo Grande-MS, CNPJ nº 00.375.972/0059-87, requereu o registro do projeto de parcelamento do imóvel rural denominado Projeto de Assentamento Santa Lúcia, situado no município de Bonito/MS, com área total de 1.020,8614 ha. Imóvel subdividido em 36 (trinta e seis) lotes rurais, cujas áreas variam de 14 hectares e 17 hectares, estradas projetadas s/nº, e nº 01, 02, 03, 04 e 05, áreas de interesse ambiental nº 01, 02 e 03 e núcleo social. O assentamento acha-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Bonito - 1º Ofício, sob nº de ordem 13.136, ficha 1, do Livro nº 2 de 14/01/2020. Confrontandose: ao norte com a Estrada Municipal; ao sul, com a Fazenda São Francisco; ao nascente, com terras da Fazenda Santa Terezinha; e ao poente, com terras da Fazenda Lagoa das Pedras e com a Estrada Municipal, tudo conforme Portaria INCRA/SR-16/MS/Nº095/98 de 11/12/1998. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas durante o expediente, no Cartório de Registro de Imóveis de Bonito - 1º Ofício, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e em jornal de circulação na Comarca. Deverão ser feitas três publicações em prazo não superior a 10 dias em ambos os locais. Signatário: Augusto Pinedo Zottos – Superintendente Regional

### Pantanal Securitizadora S.A.

CNPJ/ME em Constituição

### Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima

Data, hora e local: 06/11/2020, às 10:00 hs., na sede social, na Rua Quinze de Novembro, nº 230, apto. 02, Centro, Campo Grande-MS. Presença: Acionistas representando 100% do capital social volante. Mesa: Presidente: Sr. Cristovão Alderete, Secretário Sr. José Carlos Pieretti. Deliberações da Ordem do Dia tomadas por unanimidade de votos: 1) Aprovada a Minuta do Estatuto Social. 2) Aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos: a) Guia Asset Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.695.510/0001-32 e na JUCESP sob o NIRE 35.221.058.876, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Sr. José Henrique Floresi Guizardi, RG nº 17.817.876-7 SSP/SP e CPF nº 132.801.318-98, e Sr. Roberto Floresi Guizardi, RG nº 17.817.877-9 SSP/SP e CPF nº 251.192.518-46; b) Lubianjo Participações Societárias Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.010.078/0001-79 e na JUCESP sob NIRE 35.230.787.40-1, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. David Jose da Rocha Dattolo, RG nº 44.118.075-9 SSP/SP e CPF nº 312.316.978-22; c) V.G.R. Participações Societárias Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.835.632/0001-94 e na JUCESP sob NIRE 35.230.743.26-8, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Claudio Giulliano Chimatti, RG nº 30.037.158-5 SSP/SP e CPF nº 215.602.658-09; d) Cristovão Alderete, RG nº 12.633.521 SSP/SP e CPF nº 037.542.738-41; e) José Carlos Pieretti, RG nº 091.278 SSP/MS e CPF nº 249.389.711-00; **f) Celmir Luiz Norbiato**, RG nº 13.258.261 SSP/SP e CPF nº 045.978.178-24; g) Rosangela Aparecida Diniz, RG nº 8.811.055-2 SSP-SP e CPF nº 774.338.318-00; h) Gilmar Celico, RG nº 8.265.895 SSP/SP e CPF nº 005.233.458-95; i) Marcio Felice Ribas, RG nº 525.699 SSP/MS e CPF nº 078.896.758-44. 3) Ações subscritas: 100.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 100%; distribuição por subscritor: Guia Asset Participações Ltda.: 16,50%; Lubianjo Participações Societárias Limitada: 16,50%; Cristovão Alderete: 16,50%; José Carlos Pieretti: 14%; V.G.R. Participações Societárias Limitadas: 12%; Marcio Felice Ribas: 9%; Celmir Luiz Norbiato: 8,5%; Gilmar Celico: 4%; Rosangela Aparecida Diniz: 3%. 4) Aprovada a eleição dos Srs. Cristovão Alderete, já qualificado, como Diretor Presidente, José Carlos Pieretti, já qualificado, como Diretor de Relações com Investidores e Marcio Felice Ribas, já qualificado como Diretor Comercial, todos com mandato de até 03 anos, facultado a reeleição. 4 (I.1) Aprovada a remuneração global anual mínima de R\$ 36.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; 4 (I.2) Os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e tomaram posse em seus respectivos cargos mediante assinatura no Termo de Posse. 5) As publicações dos atos da Companhia serão realizados no "DOEMS" e no periódico de grande circulação na cidade de Campo Grande/MS. 6) Aprovado o endereço da sede social da Companhia, na Rua Quinze de Novembro, nº 230, apto. 02, Campo Grande-MS. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 100.000,00, encontra-se integralmente subscrito. O valor de R\$ 10.000,00 foi integralizado neste ato, em moeda corrente nacional. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, a qual vai ao final assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 54300006742 em 05/02/2021. Protocolo 210071222 de 02/02/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.



